



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE
DE VIDA**

TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS

**A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA NA
REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

**Santarém-PA
2019**

TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS

**A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA NA
REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida do Centro de Formação Interdisciplinar para obtenção de Mestrado para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, Diversidade e Desenvolvimento Amazônico; Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA);

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas, Diversidade e Desenvolvimento Amazônico.

Orientadora: Prof^ª Dra. Maria de Fátima Matos de Souza.

Co-orientador: Genylton Odilon Rego da Rocha

**Santarém-PA
2019**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

B277p Barros, Tony Gleydson da Silva
A participação da Rede Municipal de Educação em Altamira na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. – Santarém, 2020.
152 p. : il.
Inclui bibliografias.

Orientadora: Maria de Fátima Matos de Souza
Co-orientador: Genylton Odilon Rego da Rocha
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica, Centro de Formação Interdisciplinar, Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida.

1. Escola. 2. Rede de proteção. 3. Violência sexual. 4. Rede de ensino. I. Souza, Maria de Fátima Matos de, *orient.* II. Rocha, Genylton Odilon Rego da, *co-orient.* III. Título.

CDD: 23 ed. 362.76098115

TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS

**A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA NA
REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida do Centro de Formação Interdisciplinar para obtenção de Mestrado para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, Diversidade e Desenvolvimento Amazônico; Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas, Diversidade e Desenvolvimento Amazônico.

Conceito:

Data de aprovação: ___/___/___

Profª Drª Maria de Fátima Matos de Souza (Orientadora)
Universidade Federal do Oeste do Pará (PPGSAQ/UFOPA)

Prof. Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha (Co-orientador)
Universidade Federal do Pará (PPGED/NEB/UFPA)

Prof. Dr Itamar Rodrigues Paulino
Universidade Federal do Oeste do Pará (PPGSAQ/UFOPA)

Profª. Drª. Maria Francisca de Miranda Adad
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

Dedico primeiramente a DEUS “porque DELE e por ELE são todas as coisas”. Aos meus familiares, que apoiaram incessantemente nessa caminhada. E as demais pessoas que de forma indireta contribuíram para concretização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradecer ao Pai querido e criador de tudo que existe, antes de tudo por ter oferecido o presente da vida, na qual cada um tem o livre arbítrio para escolher o melhor caminho. Louvo-te e dedico toda a honra, porque também deu discernimento para escolher o caminho certo. Nada seria se antes de tudo não colocasse a sua presença. Tudo o que apreendi, conquistei e o que ainda serei é graças a sua vontade.

Aos meus familiares, pais queridos e maravilhosos que aceitaram desde o princípio como filho e presente abençoado pelo nosso Deus. A dura tarefa da construção do meu caráter, minha formação pessoal, deve-se a essas pessoas, que dividiram toda suas vidas, muitas vezes deixando de fazer alguma coisa por si próprio pelo imenso amor que sempre sentiram por mim, por isso hoje também dedico essa vitória a vocês: Antônio da Silva Barros Filho e Maria Raimunda Nogueira da Silva Barros. Essa vitória só foi possível graças a tudo o que me ensinaram, não existem palavras, dedico a vocês todo o meu amor.

Aos meus irmãos que, de uma forma ou de outra, sempre deram um grande apoio para chegar até o fim, torcendo muito e sentindo-se orgulhosos por sermos parte desta família: Washington Gleydson da Silva Barros e Andréia da Silva Barros.

Quero também agradecer aos meus amigos, em especial Josélia e família, que, por muitas vezes, me ajudaram, com palavras de incentivo, carregando assim novas forças para que eu não desanimasse nos momentos difíceis.

Gostaria também de reconhecer a importância da Universidade Federal do Pará – UFOPA, na Educação Superior de nosso país, e agradecer, na pessoa do professor Dr. Itamar Rodrigues Paulino, a todos os professores que passaram nessa jornada, uns que marcaram mais, outros menos, mas ninguém passa por essa vida sem deixar sua marca.

Ao Professor Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha por aceitar a tarefa de coorientador, bem como pelas orientações e dicas, as quais foram fundamentais para a efetivação deste trabalho.

Agradecer em especial a minha orientadora Prof^ª. Dr^ª Maria de Fátima Matos de Souza, pela dedicação, direcionando e aliando minhas ideias, até a formação do meu objetivo. Sua sabedoria sempre bem determinante e insubstituível para concretização do meu marco.

Em especial, gostaria também de prestar meus agradecimentos a minha esposa

Giselle Matias Aguiar Barros e ao meu filho Italo Gleydson Aguiar Barros, que sempre me apoiaram, mesmo que fosse por meio de alguma cobrança, para que hoje juntos estivéssemos aqui.

Agora cansado, mas muito feliz, agradeço de todo coração mais uma vez a Deus por ter colocado cada um de vocês em minha vida, e por isso peço que sempre esteja iluminando a vida de cada um de nós, nunca permitindo que esqueçamos que, acima de tudo, o amor que ele sentiu por nós nos tornou capazes de estar hoje unidos, celebrando essa conquista.

RESUMO

Dentre os mais diversos problemas sociais, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, além de uma série de reflexões teóricas e conceituais, exige uma atuação prática quanto a seu enfrentamento. Nessa perspectiva, a problemática abordada nessa pesquisa teve como questão central: como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira na rede de enfrentamento à violência sexual existente no município? A pesquisa tem por objetivo analisar a participação da Rede Municipal de Educação de Altamira na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. A metodologia adotada é de caráter qualitativo, por meio de pesquisa exploratória à Rede Municipal de Educação de Altamira, a partir de análise documental, aplicação de questionário e realização de entrevistas com a Secretaria de Educação e/ou Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e com as principais entidades representativas da rede de proteção de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes no município. Os dados foram analisados revelam que a Rede Municipal de Educação não possui projetos de ação para o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes e, quando participa de algum projeto, sempre é em parceria com outras entidades pertencentes a rede de proteção. As ações acontecem, porém, de formas isoladas e praticadas por escolas e professores(as), o que fragiliza o enfrentamento por não conduzir a uma articulação necessária capaz de efetivar a política de proteção e defesa contra a violência sexual de crianças e adolescentes.

Palavras-Chave: Escola. Rede de proteção. Violência sexual. Rede de Ensino.

ABSTRACT

Among the most diverse social problems, the abuse and sexual exploitation of children and adolescents demands beyond a series of theoretical and conceptual reflections, requires a practical action regarding their coping. From this perspective, the problem addressed in this research had as its central question: How is the articulation of the Altamira municipal education network in the confrontation network to the existing sexual violence in the municipality? The research aims to analyze the participation of the Altamira Municipal Education Network in the network to confront sexual violence against children and adolescents. The methodology adopted is of a qualitative character, through a case study of the Altamira Municipal Education Network, based on a documental analysis and interviews with the Secretary of Education and / or the Education Director of the Municipal Secretary of Education and Education. The main representative entities of the protection network against sexual violence against children and adolescents in the municipality The data were analyzed through documentary analysis, which reveals that the Municipal Education Network has no action projects to address the sexual violence of children and adolescents, and when participating in any project is always in partnership with other entities belonging to protection net. The actions take place, but in isolation and practiced by schools and teachers, which weakens the confrontation, as it does not lead to a necessary articulation capable of implementing the policy of protection and defense against sexual violence of children and adolescents.

Keywords: School. Protection net. Sexual violence. Teaching network.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Síntese da busca realizada na base de dados Literatura Scientific Eletronic Library Online (SciELO) e na Web Of Science (WOS) nos anos de 2009 a 2019 com foco na exploração sexual contra crianças e adolescentes	20
Figura 1 - Conseqüências da violência doméstica para o desenvolvimento da criança e do adolescente.....	29
Figura 2 - Representação dos Caminhos da Denúncia de violações a Direitos da Criança e do Adolescente	37
Gráfico 1 - Quanto ao perfil da vítima sob o aspecto de gênero, faixa etária e raça, apresentam-se os seguintes percentuais.....	55
Gráfico 2 - Percentual casos de acordo com Gênero e Idade das Vítimas	55
Quadro 2 - Sistematização das proposições	70
Quadro 3 - Principais Programas Federais	73
Gráfico 3 - Denúncias de violência contra Crianças e Adolescentes 2011 – 2017	93
Gráfico 4 - Tipo de violação- Crianças e adolescentes	94
Figura 3 - Instituições da Rede de Proteção e os Caminhos da Denúncia.....	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Violência Sexual – CREAS – PA.....	51
Tabela 2 - Registro Mensal - Violência Sexual – CREAS - PA.....	51
Tabela 3 - Quantitativo de casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes que foram atendidos no Conselho Tutelar em Altamira- Pará	52
Tabela 4 - Gênero e Idade Vitimas Violência Sexual	54
Tabela 5 - Perfil dos que praticam violência sexual contra crianças e adolescentes em Altamira – Pará.....	56
Tabela 6 - Denúncias por grupo de violação em 2017	90
Tabela 7 - Denúncia por grupo de violação em 2016 e 2017	91
Tabela 8 - Denúncias por estado, em números absolutos e por 100 mil habitantes, em 2017 .	92

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Capex	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Cecria	Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes
Cedeca	Centro de Defesa da Criança e Adolescentes
CF/88	Constituição Federal de 1988
Conanda	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
CME	Conselho Municipal de Educação
Conanda	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cras	Centro de Referência de Assistência Social
Creas	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DRP	Diagnóstico Rápido Participativo
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ECPAT	Campanha Internacional para Fim da Prostituição e do Tráfico de Crianças para Fins Sexuais
EJA	Educação de Jovens e Adultos
IAS	Instituto Ayrton Senna
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PAIR	Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro
PAR	Plano de Ações Articuladas
PBA	Plano Básico Ambiental
PESTRAF	Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil
PMA	Prefeitura Municipal de Altamira
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNEDH	Pano Nacional de Educação em Direitos Humanos
PNEVSCA	Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças

e Adolescentes

PROINFANCIA	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil
SCIELO	Science Eletronic Library On line
Segup	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Seplan	Secretaria de Planejamento do Município de Altamira
UEPa	Universidade do Estado do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
Ufopa	Universidade Federal do Oeste do Pará
UHE	Usina Hidroelétrica
Unicef	Fundo das Nações Unidas para a Infância
Usaid	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
VDCA	Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Pressupostos Teóricos e Metodológicos	19
2 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SEXUAL E A REDE DE ENFRENTAMENTO NO BRASIL	25
2.1 A Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.....	27
2.2 A Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.....	31
2.3 O Papel da Escola na Rede de Enfrentamento	39
3 CONTEXTUALIZAÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	44
3.1 O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes Existente em Altamira e o Papel da Rede Municipal de Enfrentamento ...	57
3.1.1 Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira para os Anos de 2019 a 2020.....	62
3.1.1.1. Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.....	63
3.1.1.2 Proteção e Defesa dos Direitos.....	64
3.1.1.3. Fomento da Participação de Crianças e Adolescentes.....	65
3.1.1.4. Controle Social de Efetivação dos Direitos.....	66
3.1.1.5. Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.....	66
3.1.1.6 Fortalecimento da Rede de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	67
4 A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA NA REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	76
4.1 Cenário Educacional de Altamira – Pará	76
4.2 Rede Municipal de Educação de Altamira.....	80
4.3 A Rede de Educação no Processo de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Altamira	82
4.3.1 O Papel da Rede Municipal de Educação no Enfrentamento da Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	85
4.3.2 A Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e a Articulação Existente entre a Rede Municipal de Educação de Altamira e a Rede de Enfrentamento.....	89
4.4 As Ações de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes Promovida pela Rede Municipal de Educação de Altamira.....	97

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
REFERÊNCIAS	107
APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.....	115
APÊNDICE B: ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO – CONSELHO TUTELAR.....	116
APÊNDICE C: ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO – ESCOLA	120
APÊNDICE D: ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.....	128
APÊNDICE E: ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	132
APENDICE F: ROTEIRO PARA ENTREVISTA – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	135
APÊNDICE G: ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	138
APÊNDICE H: ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO – CMDCA.....	145

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento desta pesquisa foi idealizado ainda no plano motivacional ao considerar a vivência e a minha atuação profissional, uma vez que ainda na graduação em Matemática pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, quando iniciei profissionalmente na docência, ao lecionar em algumas escolas públicas de nível fundamental do Município de Altamira-PA, percebi a necessidade de uma maior participação da rede municipal de educação nas ações de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes em conjunto com a rede de proteção social do município.

Muito embora não seja natural do município de Altamira- PA, sou residente nesta localidade desde os 02 (dois) anos de idade, quando meus pais vieram do nordeste e escolheram esta acolhedora cidade para constituir morada e para convivência familiar.

Filho de mãe professora da rede municipal de educação, desde pequeno tive grande proximidade com as práticas educacionais e, ainda na infância, com um dos episódios mais marcantes ocorrido em Altamira, uma tragédia histórica de abuso sexual desencadeou medo e tensão nas crianças, famílias, sociedade civil organizada e sistema de segurança pública, com o caso dos meninos emasculados de Altamira, no qual, conforme dados da época, 26 crianças foram assassinadas e/ou seriamente violentadas entre os anos de 1989 e 1993. Apesar de já se fazer algum tempo dessa tragédia com diversas vítimas, perpetrou na sociedade altamirense uma marca jamais esquecida e o sentimento de cooperação e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Diante dessa realidade, após a conclusão do Curso de Bacharelado em Direito e posteriormente com a conclusão da Especialização em Direitos Humanos e Políticas Públicas, juntamente com a atuação profissional na advocacia e como membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Altamira-PA, permaneceu o sentimento e objetivo de aprofundar os estudos acerca da participação da rede municipal de educação na rede de proteção e enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes, objeto desta pesquisa.

Antes de dar início ao tema da violência é necessário definir o termo utilizado nesta pesquisa que, de acordo com Chauí (1998, p. 33-34), etimologicamente, o termo violência tem origem no latim *vis* (força), e apresenta cinco sentidos básicos: 1) Tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de um ser (portanto, é desnaturar); 2) Todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (portanto, é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) Todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma

coisa valorizada positivamente por uma sociedade; 4) Todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) Conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror.

Ressalta-se, assim, que a violência sexual contra crianças e adolescentes se refere a uma problemática social grave, para a qual deve ser direcionada atenção pela sociedade em geral, de forma que se possa fomentar as políticas e ações, as quais possibilitem efetivamente as posturas e práticas de enfrentamento do problema.

Considera-se relevante a realização desta pesquisa nos campos pessoal, social, acadêmico e científico, por assim justificar: no campo pessoal, menciona-se que se refere a uma temática que tem corroborado para fomentar minha sensibilidade humana, fato este que provocou em mim o desejo de ação no enfrentamento de tal fenômeno. Como relevância social destaca-se o fato de que este problema gera conseqüências, sejam estas físicas, mentais e sociais, as quais são apresentadas de modo negativo na vida das crianças e dos adolescentes. Além do mais, esta forma de violência exige um trabalho em conjunto dos diversos órgãos do Estado, bem como também da sociedade civil em busca de consolidar as mobilizações e assim atuar no fortalecimento do enfrentamento e, inclusive, no âmbito escolar. No âmbito acadêmico corrobora-se com pesquisadores e autores, os quais estudam e escrevem sobre a temática, nesse sentido, a pesquisa tem como pressuposto científico a busca por romper com as ideias e concepções circundantes sobre a violência sexual da criança e do adolescente, bem como desconstruir ideias pré-concebidas sobre esse fenômeno e evitar as explicações simplistas desse tipo de violência.

A prática de violência contra crianças e adolescentes (maus tratos, abandono e negligência, abuso e exploração sexual comercial, trabalho infantil, dentre outras) não é recente, tal como se pode confirmar quando se relembra a tragédia dos meninos emasculados de Altamira-PA, citado anteriormente. Sua visibilidade, no entanto, vem ganhando novos contornos, principalmente nas duas últimas décadas no Brasil, impulsionada com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), que contribuiu e vem contribuindo para que se tenha uma condição favorável à identificação de violação dos direitos humanos, conforme postulado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas – ONU (1948).

Quando o assunto é a rede de proteção, é importante ressaltar que o conceito de rede se transformou, também nas últimas duas décadas, em uma alternativa prática de

organização, que permite a colaboração interinstitucional sustentada pela vontade e afinidade de seus integrantes, caracterizando-se como um significativo recurso organizacional de estruturação social.

A rede de proteção é baseada na colaboração de diversos órgãos de proteção de menores¹. Dentre os diversos autores que se dedicam aos direitos relacionados a crianças e adolescentes, bem como à rede de enfrentamento, nota-se que a escola assume um papel importante ao desenvolver a formação intelectual do indivíduo, sobretudo porque educação é um direito fundamental e deve ser considerada um relevante instrumento para a realização de políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Considerando a importância da educação no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes *a priori* arguida neste trabalho, passa a ser condição desta pesquisa sua dedicação à abordagem de como está organizada a rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira, além de se compreender como se dá a articulação e ações da rede municipal de educação de Altamira na rede de enfrentamento a violência sexual existente no município.

Desta maneira, para responder às indagações aqui levantadas neste estudo, o objetivo geral é compreender a participação da rede municipal de educação de Altamira na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Tendo como objetivos específicos: verificar como está organizada a rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira; observar como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira na rede de enfrentamento à violência sexual existente no município e identificar que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais.

Ao se propor uma abordagem sobre a participação da rede municipal de educação na rede de proteção e enfrentamento à violência sexual no município de Altamira-PA, foi realizado, enquanto percurso metodológico, o levantamento bibliográfico visando identificar registros disponíveis em pesquisas anteriores, bem como pesquisas em livros, periódicos da Capes, da Scielo, artigos de revistas que abordam o tema da violência sexual de crianças e adolescentes e a atuação das redes de proteção social, e dissertações e teses que agreguem os

¹ Por exemplo: Prefeitura, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Entidades não Governamentais, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Juventude, Secretaria Municipal de Educação, Centro de Referência em Assistência Social, Polícia Militar, e sociedade civil organizada.

debates necessários para que se alcancem os objetivos desta pesquisa.

Inicialmente buscou-se analisar os dados apresentados em pesquisas realizadas sobre a temática no Município de Altamira, nos quais se destacam os estudos desenvolvidos pelo Professor Assis Oliveira (2010 a 2019), direcionados ao tema da proteção dos direitos das crianças e adolescentes no contexto das grandes obras, com diversos estudos de casos quanto à implantação da Usina Hidroelétrica de Belo Monte. Estas pesquisas contribuíram significativamente com este trabalho ao trazer dados e informações de índices sobre a violência neste município, destacando-se também as realizadas via Projeto Rodas de Direito que atuou diretamente na composição do plano municipal de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes com ações integrantes à rede de proteção, Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, tornando possível identificar as principais instituições atuantes e a infraestrutura física e de pessoal formadores da rede de proteção municipal.

Outros trabalhos e pesquisas investigados quanto à temática, que também contribuíram com esta pesquisa, foram as realizadas pelo professor Dr. Genylton Rocha, uma vez que é coordenador de grupo de pesquisas e estudos sobre o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, dos quais se destacam as seguintes abordagens: a escola e o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no Estado do Pará; programa empoderamento de comunidades escolares para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; reordenamento e integração de metodologias de enfrentamento ao abuso e exploração sexual e tráfico de pessoas.

Para tratar sobre o fenômeno da violência sexual de crianças e adolescentes no Brasil e no município lócus da pesquisa e sobre o papel da rede municipal de educação para a prevenção e o enfrentamento da violação de direitos humanos das crianças e adolescentes, esta dissertação apresenta-se em cinco seções.

Na primeira seção está compreendida a Introdução, na qual se expressa a motivação pelo tema pesquisado, a justificativa do objeto de estudo e seleção do lócus da pesquisa, bem como os objetivos geral e específicos, os pressupostos teóricos e metodológicos utilizados.

Na segunda seção: “O fenômeno da violência sexual e a rede de enfrentamento no Brasil” são feitas considerações sobre o fenômeno da violência sexual por meio de uma abordagem teórica, visando apresentar um referencial teórico de forma a contemplar aspectos relacionados aos conceitos de violência sexual contra crianças e adolescentes e da rede de enfrentamento no âmbito nacional. Apresentam-se indicadores com o objetivo de abranger

esse fenômeno repleto de subjetividade mediante fundamentação teórica em contexto histórico da elaboração e instituição das políticas nacionais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A terceira seção: “O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira” aborda o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes destacando os seus direitos, as legislações pertinentes ao tema, além de indicar a importância da participação da rede municipal de educação em conjunto das instituições participantes da rede, destacando o papel da escola em nível preambular.

Na quarta seção: “Apresentação da rede municipal de educação de Altamira”, concentra-se a realização da pesquisa de campo, na qual se inclui o diagnóstico da participação da rede municipal de Educação de Altamira nas ações da rede de enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes deste município, partindo dessa visão do papel da escola e de sua necessidade de articulação com outras instituições para trabalhar essa temática, e buscar responder questões centrais da pesquisa.

E as considerações finais evidenciam a construção de um referencial teórico com pretensão de conceituar o complexo fenômeno da violência sexual de crianças e adolescentes, por meio de reflexões teóricas, partindo de um contexto sociohistórico, que remete ao processo de reconhecimento desse seguimento social como detentores de direitos. Também há a apresentação de dados estatísticos que pontuam a necessidade de atuação da rede municipal de educação junto à rede de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, não apenas da implantação, mas da efetivação na práxis de políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Em relação às referências bibliográficas necessárias para a fundamentação teórica da dissertação, embasamo-nos em vários autores que escrevem sobre a temática abordada, tais como: Assis (1994), André (2008), Barbosa (2013), Chauí (1998), Lacerda (2013), Faleiro e Faleiros (2010), Lídia (2002), López, (2010), Motti e Santos (2014), Oliveira (2006), Pinho e Oliveira (2014), Pires (1999), Rocha (2010, 2011, 2012), Saffioti (1995), entre outros. Também foram consideradas, na pesquisa, as informações contidas em sites institucionais de relevância para a temática, tais como Organização das Nações Unidas - ONU, Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde, além da pesquisa documental da legislação pátria vigente: CF/88, ECA, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, cartilhas governamentais, Programas e Planos que versam sobre a questão da violência sexual, Plano Nacional, Estadual e Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Guia Escolar, Escola que

Protege, Plano Decenal Municipal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Município de Altamira – Pará, dentre outros.

1.1 Pressupostos Teóricos e Metodológicos

Destaca-se aqui mais detalhadamente que a referida pesquisa foi desenvolvida por meio de uma abordagem qualitativa, realizada a partir do levantamento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorridos no município de Altamira nos anos de 2010 a 2019. Teve sua ocorrência em um período de seis (6) meses por meio de visitas nas principais instituições pertencentes à rede de proteção municipal de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes como: Centro de Referência Especializada de Assistência Social - Creas, Centro de Referência de Assistência Social - Cras, Delegacia de Polícia Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDECA e Conselho Tutelar, assim como também escolas municipais.

Os dados foram coletados mediante uma ficha de levantamento de dados e identificação de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, e também por meio de um questionário semiestruturado. Ao se fazer uma pesquisa criteriosa no site da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, foi possível observar que de 2009 até os dias atuais, trinta e seis (36) pesquisas possuíam como tema a violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo que somente sete (07) publicações possuíam como *locus* do objeto de estudo o espaço escolar, destas, doze (12) eram teses e vinte e quatro (24) eram dissertações.

Foi realizada ainda uma pesquisa bibliométrica na base de dados *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO) e na *Web Of Science* (WOS), que, de acordo com Vasconcelos (2014), é caracterizada pela mensuração e avaliação da produtividade em centros de pesquisa, instituições de ensino e pesquisadores considerados individualmente. Nesse sentido, realizou-se um levantamento dos artigos científicos, teses e dissertações e, como critério de inclusão, considerou-se todas as publicações brasileiras, em português, entre os anos de 2009 a 2019, relacionadas às palavras-chave: rede municipal de educação, violência sexual, crianças e adolescentes. E, ainda, as publicações encontradas deveriam partir de uma pesquisa de campo, nessa premissa, as que estivessem fora destes critérios foram desconsideradas. A partir disso, puderam ser mensuradas as publicações relacionadas ao tema nos últimos 10 anos para se discutir acerca daquelas que destacavam sobre a rede municipal de educação e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Na pesquisa realizada nas bases de dados WOS e Scielo encontrou-se um total de trinta e (36) pesquisas compreendidas em materiais bibliográficos como: monografias, resumos, artigos, sínteses, etc. Ao se fazer uso de filtros, buscou-se: publicados no Brasil, de língua portuguesa, nos anos de 2009 à 2019, com realização de pesquisas com humanos, nas áreas temáticas de Educação, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciência & Saúde Coletiva, Saúde e Sociedade, Educação. Após esse feito, foram encontrados cinco (5) artigos na busca das bases de dados, em seguida foi realizada uma leitura exploratória e, posteriormente, uma leitura analítica, a fim de buscar elementos para subsidiar a pesquisa. Dessa forma, foram estabelecidas como dimensões de análise as seguintes variáveis: o ano de publicação, a região e estado do país onde a pesquisa foi desenvolvida, se esta compreendia o contexto educacional e a área de conhecimento relacionada à pesquisa.

O Quadro 1 apresenta os resultados da busca realizada na base de dados Literatura Scientific Eletronic Library Online (SciELO) e na Web Of Science (WOS) nos anos de 2009 à 2019.

Quadro 1 - Síntese da busca realizada na base de dados Literatura Scientific Eletronic Library Online (SciELO) e na Web Of Science (WOS) nos anos de 2009 a 2019 com foco na exploração sexual contra crianças e adolescentes

ANO	TÍTULO	ORGANIZAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO
2014	Violência sexual e coocorrências em crianças e adolescentes: estudo das incidências ao longo de uma década.	Ciência & saúde coletiva	Saúde
2015	Capacitação para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em quatro capitais brasileiras.	Ciência & saúde coletiva	Saúde
2015	Olhar da gestão sobre a implantação da ficha de notificação da violência doméstica, sexual e/outras violências em uma metrópole do Brasil.	Saúde e sociedade	Saúde
2016	Aplicação do Programa Cognitivo-Comportamental Superar para atendimento individual de meninas vítimas de violência sexual: estudos de caso.	Progresso na psicologia latino-americana	Psicologia
2016	Atendimento à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, em quatro capitais brasileiras.	Comunicação, saúde, educação	Saúde e educação

Fonte: Pesquisa acadêmica (2019)

A partir do panorama dos trabalhos analisados é possível versar que o fenômeno relacionado à violência sexual contra crianças e adolescentes refere-se a um campo de pesquisa ainda muito tímido nos Programas de Pós-Graduação em Educação das universidades brasileiras. Em sua maioria, estão concentrados na área de estudo da saúde, apenas o texto denominado “*Atendimento à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, em quatro capitais brasileiras*” está incluso na área da educação, mas ainda assim é também pertencente às temáticas relacionadas a educação, pois foi organizado por âmbitos relacionados à comunicação, saúde e educação.

A Revista *Ciência & Saúde Coletiva* teve duas publicações seguidas (2015 e 2016) que discorreram sobre a violência sexual e coocorrências em crianças e adolescentes e capacitação para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em quatro capitais brasileiras. Nessa premissa, reflete-se sobre a necessidade de que seja forjado o alargamento da pesquisa sobre esse tema, de uma maneira em que sejam envolvidos a escola e seus agentes na busca pelo enfrentamento desta problemática, a qual é descrita a partir das políticas públicas e pesquisadores como um fenômeno histórico, cultural, social e como uma questão de saúde pública.

Deste modo, o objeto do referido estudo está demarcado na análise da participação da rede de ensino municipal no enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes em Altamira-PA, haja vista que a comunidade escolar deve ser situada como parte do objeto desta pesquisa, conforme corrobora Fuziwara e Fávero (2011) ao afirmarem que precisa ser pensada dentro de um contexto protetivo no qual seja incluída a percepção de que o abuso sexual está mais presente na sociedade do que se pensa, diante disso se exige que seja pensado que a escola é um espaço democratizante das relações, combatendo a perspectiva adultocêntrica, já que a criança e o adolescente, sobretudo a criança, são tratadas como um ser sem identidade histórica e social, por conta de sua “não possibilidade” de se autocuidar, logo, estas são vistas como propriedades por parte dos adultos e isso faz com que existam várias formas de violação de seus direitos. Esse tipo de postura direcionada à criança e ao adolescente ocorre porque, conforme Santomé (2012):

As crianças desconhecem, porque são crianças, qual é o significado dessa fase do desenvolvimento, que direitos e deveres têm. Todo seu mundo de relações, predileções, interesses, jogos e brinquedos, é objeto de atenção, de reflexão e crítica apenas no quadro das instituições acadêmicas. [...] Um notável grau de sentimentalismo por parte das pessoas adultas tem como resultado um afã por colocar a infância em um mundo paradisíaco. Costuma-se contemplar as pessoas nessa fase de desenvolvimento como: ingênuas, inocentes, desvalidas, etc., portanto, sem maiores preocupações, interesses e desejos (SANTOMÉ, 2012, p. 159).

Nessa premissa, compreende-se a necessidade, enquanto profissionais da educação e pesquisadores desta temática, que se discorra sobre este campo de pesquisa em prol de possibilitar e contribuir para a inserção efetiva da escola na rede de enfrentamento, pois, de acordo com Faleiros e Faleiros (2006), a busca pelo desenvolvimento de investigação do tema exposto em municípios impactados por grandes projetos minero-metalúrgicos tem como justificativa o fato de que esses lugares se tornaram de forma abrupta centros de grande aglomeração de emigrantes e imigrantes, os quais visam esses lugares como potenciais empregatícios e de trabalhos e, assim se dirigiram à eles em momentos de intensa transformação social, econômica e cultural. Entretanto, tais fatores contribuem para o esquecimento da garantia de direitos da criança e do adolescente, os colocando, diante disso, em um estado que pode ser descrito como de risco permanente e assim ter sua integridade e dignidade violados.

Quanto ao local da pesquisa, o município de Altamira está localizado no estado do Pará, seus habitantes se chamam altamirenses. O município se estende por 159 533,4 km² e contava com 99 075 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 0,6 habitantes por km² no território do município, a cidade é vizinha dos municípios de Brasil Novo e Vitória do Xingu situado a 96 metros de altitude, e apresenta as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 3° 11' 41" Sul, Longitude: 52° 12' 33" Oeste.

Altamira é cidade polo e dá suporte aos municípios de Uruará, Brasil Novo, Medicilândia, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio em setores diversos como saúde, educação, agricultura e comércio. O território altamirense é dividido em dois distritos: Princesa do Xingu, distante de Altamira 25 Km, e Castelo de Sonhos, a 1100Km de Altamira, na divisa com Mato Grosso.

Esta pesquisa situa-se no macro campo da pesquisa educacional, tem como lócus de investigação um município impactado pela construção da hidrelétrica, no caso Altamira possui caráter inédito, sendo possível futuramente servir como mais um instrumento para o fortalecimento das ações que venham a ser implementadas pelas escolas desse município no que tange ao enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Quanto à metodologia, a pesquisa é considerada exploratória, uma vez que, segundo Oliveira (2014), “objetiva dar uma explicação geral sobre determinado fato, por meio da delimitação do estudo, levantamento bibliográfico, leitura e análise de documentos”.

Trata-se de um Estudo de Caso, pois se concorda com Martins (2008), quando destaca que esse tipo de estudo possui um objeto que é ao mesmo tempo importante, original e viável. Embora a temática da violência sexual venha ganhando ressonância do campo da

pesquisa científica, estudá-la no contexto de um município da região Sudoeste do Pará, impactado pela construção da hidrelétrica, a torna um caso específico em decorrência de uma que, ao mesmo tempo, “polariza e afeta um segmento substancial da sociedade” (MARTINS, 2008, p. 13), ou seja, encontra-se delimitado no contexto da ciência e, neste campo, por sua vez delimita-se um assunto evitando enfoque genérico ou muito estreito.

Acerca da técnica de coleta de dados, tem-se como foco a Análise Documental, em que foram realizadas incursões nos materiais produzidos pelo Creas, Cras, Delegacia de Polícia Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, CMDECA e Conselho Tutelar, e também em escolas municipais.

Outra técnica utilizada para coleta de dados e evidências foi a entrevista semiestruturada, a qual teve como objetivo “buscar informações, dados e opiniões por meio de uma conversa livre, com pouca atenção a prévio roteiro de perguntas”. (MARTINS, 2008, p. 27). Nos apontamentos de Triviños, a entrevista semiestruturada é:

Aquele que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa. [...] essas perguntas fundamentais que constituem, em parte, a entrevista semiestruturada, no enfoque qualitativo, não nasceram a priori. Elas são resultado não só da teoria que alimenta a ação do investigador, mas também de toda a informação que ele já recolheu sobre o fenômeno social que interessa, não sendo menos importantes seus contatos, inclusive, realizados na escolha das pessoas que serão entrevistadas (1987, p. 146).

Os sujeitos que fizeram parte desta pesquisa são coordenadores pedagógicos e professores das escolas públicas municipais de Altamira-PA, gestores das instituições municipais pesquisadas, observando o que rege o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, que objetiva proteger legal e moralmente tanto a pessoa do pesquisador quando a do pesquisado.

Quanto à entrevista, foram realizadas individualmente, gravadas em áudio e/ou vídeo, para posterior transcrição e análise qualitativa, por meio da técnica de Análise de Conteúdo, visando descrevê-las e interpretá-las no sentido de atingir uma compreensão mais elaborada dos fenômenos e dos discursos no interior dos quais foram produzidos.

Quanto ao tipo de entrevista utilizada na pesquisa, assevera Bardin (2010, p. 89) que para a classificação é observado o grau de diretividade e não-diretividade, sendo, portanto, as diretivas as que “necessitam de uma prática psicológica confirmada, enquanto estas, também

chamadas de semi-diretivas, são desenvolvidas com plano, com guia, semiestruturadas”. Com isso, entende-se por oportuno ser a entrevista semiestruturada a opção que melhor atende aos objetivos deste estudo.

Fizeram parte da pesquisa de campo duas (2) escolas municipais de Altamira que, por sigilo, serão nomeadas como Escola A e B, as quais foram selecionadas após a realização de uma pesquisa exploratória desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação de Altamira (PA), de modo mais específico no departamento de ensino, no qual se fez um levantamento e análise nos Projetos Político-Pedagógicos - PPP das escolas municipais de Altamira, em busca de identificar se existia nesses projetos a descrição de alguma ação de enfrentamento que as escolas pudessem estar realizando no combate da exploração sexual contra crianças e adolescentes. No entanto, destaca-se que não foi possível essa identificação, haja vista que as escolas não direcionam para o departamento de ensino cópias de seus PPPs. Além do mais, abrangem escolas que estão localizadas em bairros distintos, sendo assim foi possível realizar uma avaliação mais abrangente, contribuindo para a observação e compreensão do modo como as escolas trabalham no enfrentamento da exploração sexual.

O instrumento empregado na pesquisa foi o questionário semiestruturado, o qual foi utilizado na primeira fase da pesquisa empírica/exploratória, tendo como pressuposto mapear a caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no período de 2010 a 2017 na realidade social de Altamira. A aplicação dos questionários nas escolas teve como finalidade identificar se estas possuíam algum tipo de projeto ou ação de enfrentamento contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Após o levantamento dos dados foi feita a construção de tabelas para quantificar o número de casos e por fim analisá-los. Foi utilizada a Análise de Conteúdo como técnica para analisar os dados levantados, a qual, segundo Chizzotti (2009, p. 98), “o objetivo da Análise de Conteúdo é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”.

De acordo com a argumentação de Martins (2008), a Análise de Conteúdo trata-se de uma técnica que é bem aceita no planejamento e desenvolvimento dos trabalhos de campo quando se trata de um Estudo de Caso, haja vista que consiste em auxiliar o pesquisador no processo de descrição e compreensão do material escrito coletado, assim como das falas dos participantes da pesquisa.

2 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SEXUAL E A REDE DE ENFRENTAMENTO NO BRASIL

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno presente em todo o globo e que mobiliza os diversos grupos sociais, a família e o poder público, na medida em que pensam estratégias e formas de enfrentamento da violação destes direitos. Esta seção tem por intuito discorrer conceitualmente acerca do fenômeno da violência infantojuvenil e a rede de proteção no Brasil, através de estudo documental, reflexões teóricas, pesquisas e intervenções relatadas por pesquisadores, militantes e estudiosos desta temática, sinalizando o papel da escola e sua participação no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, visando contribuir para a compreensão de um problema que desponta no mundo contemporâneo como algo que não se pode mais ignorar.

Isso, porém, é uma tarefa que não guarda simplicidade, e diante da complexidade e relevância deste fenômeno são necessárias reflexões teóricas, pesquisas e intervenções orientadas por pesquisadores e militantes dos direitos humanos. Vê-se, pois, que a violação destes direitos humanos fundamentais carece de uma análise histórica, normativa e ética, para uma proteção integral dos direitos infantojuvenil, com absoluta prioridade.

Quanto a esta temática, no final dos anos 1980, tem-se o marco do enfrentamento de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, avançando na compreensão política e ética deste fenômeno como uma questão de defesa da cidadania e direitos humanos, entendido a violação destes direitos sexuais como crime contra a humanidade. Esse período que antecedeu à promulgação da Constituição Federal de 1988 foi decisivo para as primeiras mudanças de paradigmas sobre o tema da garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Sendo assim, já no texto da Carta Magna de 1988 veio à tona os princípios da proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes com necessária prioridade, sendo fundamentado no §4, do artigo 227, da CF, nos seguintes termos: Art. 227 – “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”, estabelecendo assim importância do enfrentamento à violência sexual infantojuvenil (BRASIL, 1988).

Em 1990, o Brasil sanciona uma legislação específica de garantia de direitos e proteção contra à violência sexual infanto-juvenil, quando o atual presidente Fernando Collor, assinou a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, revogando a Lei nº 6.697 de 10 de outubro de 1979, então conhecida como Código de Menores, em consonância com a Convenção sobre Direitos da Criança em

1989.

O ECA possibilitou a implementação de um sistema de justiça e de segurança específico para crianças e adolescentes, fortalecido com a criação de Juizados da Infância e Juventude, acompanhado de Núcleos Especializados no Ministério Público e Defensoria, além de delegacias especializadas, tanto para atendimento de crianças e adolescentes vítimas quanto autores da violência.

Ainda em 21 de novembro de 1990, o Estado brasileiro promulgou por meio do Decreto nº 21 a convenção sobre os direitos da criança, que entrou em vigor no âmbito internacional em 02 de setembro de 1990 na forma do seu artigo 49, inciso I, no qual, dentre outros direitos, garantias e deveres aos pais signatários, estabeleceu:

Os Estados Partes adotarão todas as medidas administrativas, legislativas e de outra índole com vistas à implementação dos direitos reconhecidos na presente Convenção. Com relação aos direitos econômicos, sociais e culturais, os Estados Partes adotarão essas medidas utilizando ao máximo os recursos disponíveis e, quando necessário, dentro de um quadro de cooperação internacional (ONU, 1989, p. 4).

Assim, o Brasil, antes mesmo da entrada em vigor da referida convenção no âmbito internacional, lançou o marco legal de proteção e garantias dos direitos das crianças e adolescentes através do ECA, legislação essa recepcionada pela convenção sobre os direitos da criança (1989) em seu art. 19:

1. Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela.
2. Essas medidas de proteção deveriam incluir, conforme apropriado, procedimentos eficazes para a elaboração de programas sociais capazes de proporcionar uma assistência adequada à criança e às pessoas encarregadas de seu cuidado, bem como para outras formas de prevenção, para a identificação, notificação, transferência a uma instituição, investigação, tratamento e acompanhamento posterior dos casos acima mencionados de maus tratos à criança e, conforme o caso, para a intervenção judiciária (BRASIL, 1989).

Como observado, no âmbito internacional já havia pretensões de criação de um plano para o enfrentamento da violência sexual, com projeção para a exploração sexual, considerando a “Declaração e Agenda para Ação”, aprovada no I Congresso Mundial Contra Exploração Sexual Comercial de Crianças/1996, bem como pelas recomendações do II Encontro do Campanha Internacional para Fim da Prostituição e do Tráfico de Crianças para Fins Sexuais – ECPAT – Brasil/1998.

Nesse diapasão, o Brasil teve considerado avanço no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, inicialmente com a aprovação no ano 2000, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, do chamado Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. Esse plano possibilitou ao país os primeiros direcionamentos ao reconhecimento da existência deste problema social e a necessidade de seu enfrentamento, tornando-se uma ferramenta referência, oferecendo uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual.

2.1 A Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

A violência sexual infantojuvenil e seu enfrentamento ingressaram como prioridade nas agendas políticas internacionais e nacionais, exigindo reflexões teóricas, conceituais interdisciplinares e multiprofissionais, sendo consideradas como uma violação dos direitos humanos fundamentais e dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. Atualmente, é uma das grandes inquietações da sociedade como um todo, pois sua ocorrência independe da classe social que o indivíduo apresente. Violência esta que se manifesta de diferentes formas, passando a existir na sociedade mediante ações que se conectam e se fortalecem a partir de diferentes métodos de coerção e dominação.

É interessante destacar que a proteção à criança e ao adolescente contra violação sexual tem embasamento no Art. 3 do ECA, ao dispor que toda a criança e adolescente goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sem prejuízo da proteção integral, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. Ressalta-se, entretanto, que há um fato que se sobrepõe ainda mais à garantia deste direito, é o alcance dos direitos humanos fundamentais via os tratados de direitos humanos e proteção à infância, que colaboraram diretamente para o aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção à criança e ao adolescente nos âmbitos nacional e internacional.

Já de acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS (2018), o termo violência é definido como "o uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação". Trata-se inegavelmente de uma das grandes inquietações da sociedade como um todo, é a violência que se constitui de diferentes formas, passando a

existir na sociedade mediante ações que se conectam e se fortalecem a partir de diferentes métodos de coerção e dominação, o que demonstra a relevância do estudo deste fenômeno.

O conceito de violência também é discutido por Foucault, destacado por Zaluar (1999), a partir de uma percepção que varia cultural e historicamente. Vejamos:

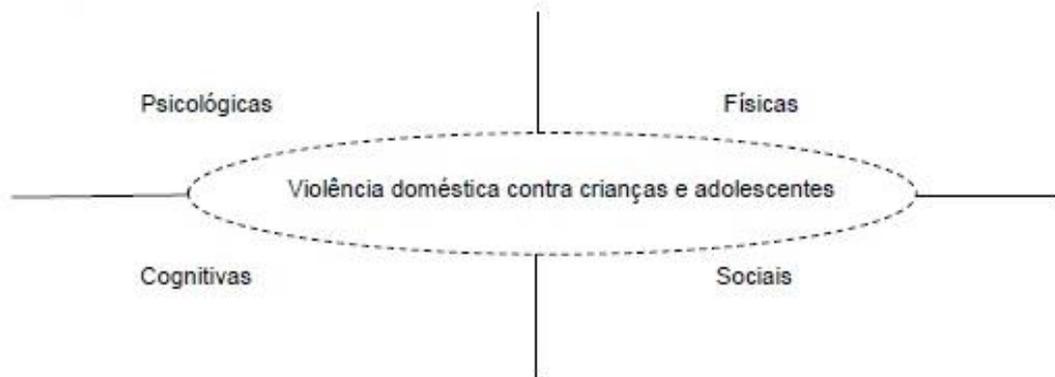
A dificuldade na definição do que é violência e de que violência se fala é o termo ser polifônico desde a sua própria etimologia. Violência vem do latim *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital). Esta força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento, percepção esta que varia cultural e historicamente (ZALUAR, 1999, p. 06).

Conforme explicado, a definição de violência possui diversos vieses, com características subjetivas e multifacetadas, desta forma, a violência que se pretende compreender neste estudo diz respeito à violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando os momentos históricos e suas formas de expressão, como bem infere Assis (1994):

A violência sobre crianças e adolescentes acompanha a trajetória humana desde os mais antigos registros. Inumeráveis são as formas pelas quais se expressa, adaptando-se às especificidades culturais e às possibilidades de cada momento histórico. Os diversos tipos de violência costumam se expressar associadamente, conformando uma rede onde se interligam as várias violências oriundas do sistema social com aquelas praticadas no nível das relações interpessoais. Ademais, as vítimas podem se tornar agressoras, evidenciando a complexa e infundável trama existente (ASSIS, 1994, p. 126).

Ora, em tese, a violência sexual aqui estudada é entendida como violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, representando violências que abalam a integridade sexual de pessoas em estágio de desenvolvimento físico, psíquico, sexual e afetivo. Conforme explicado acima, é pertinente trazer à baila as considerações de Faleiro (2000, p. 19) que acrescenta que a violência sexual “deturpa as relações socioafetivas e culturais entre adultos e crianças/adolescentes ao transformá-las em relações genitalizadas, erotizadas, comerciais, violentas e criminosas”. Dito isso, esse processo pode ser visto na Figura 1, que discorre acerca das consequências da violência doméstica para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Figura 1 - Consequências da violência doméstica para o desenvolvimento da criança e do adolescente



Fonte: Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 11 dez. 2018.

A figura acima destaca os quatro tipos de violência, as quais estão envoltas na violência doméstica contra crianças e adolescentes. Nessa premissa, salienta-se que internamente, o abuso sexual possui três linhas distintas de caracterização, orientadas em decorrência do tipo de vínculo entre o autor e a vítima da violência sexual. As formas são descritas como intrafamiliar, intrarrede social e extrafamiliar (SANTOS; IPPÓLITO, 2011). Desse modo, quando os autores são parentes da vítima, ou seja, pessoas com vínculos familiares, diz-se que o abuso ocorreu numa perspectiva intrafamiliar. Por outro lado, se forem pessoas que convivem nos espaços de socialização da família e que possuem outro tipo de vinculação social com a vítima (amigo, vizinho ou conhecido), fala-se em abuso sexual intrarrede social. E, caso sejam pessoas ligadas a outros espaços de socialização (escolas, igrejas, consultórios médicos, entre outros), e também desconhecidos, há o chamado abuso extrafamiliar.

As distinções tipológicas do abuso sexual não caracterizam apenas os sujeitos envolvidos. Refletem também aspectos que interferem diretamente nos impactos que o abuso pode ter no desenvolvimento psicossocial, no processo de revelação e nas formas de atendimento, além de influir, como ressaltam Sahin e McVicker (2011), na própria percepção que a vítima tem do abuso e das causas que levaram a sua ocorrência. Segundo Royer (1992), não se pode tratar do trauma infligido à vítima sem pensar no contexto social no qual ele ocorre, especificamente na situação da criança/adolescente junto a sua família e no impacto que o abuso terá após a revelação, com consequências que são geradas em cada reação e com a decisão a ser tomada por todos os envolvidos, desde os familiares até os médicos, os juízes e os meios de comunicação.

Certamente, o abuso sexual, como manifestação de violência, é uma forma

explicativa de um processo social que não se encerra na realização do ato ou no atendimento às vítimas e aos autores. Trata-se de uma violência que deixa marcas profundas, pois interfere na sexualidade da criança ou do adolescente e, portanto, nos sentimentos, pensamentos e zonas corporais mais íntimas, assim como, em muitos casos, nas relações de parentesco ou de confiança das pessoas mais próximas das vítimas, como pais, tios e padrastos, que afeta suas histórias de vida e, ao mesmo tempo, pode ser explicada a partir delas.

Pode-se, ainda, definir abuso sexual como “qualquer interação, contato ou envolvimento da criança em atividades sexuais que ela não compreende, não consente, violando assim as regras sociais e legais da sociedade” (PIRES, 1999, p. 68). Outros pesquisadores, tais como Saffioti (1995), preferem conceituar a violência sexual contra crianças e adolescentes como:

Uma violação aos direitos humanos fundamentais, pode-se dizer que trabalhar com a noção de direitos humanos, permiti pelo menos variar por subestruturas, classe, de raça para raça e gênero, neste contexto, parece que o conceito de violência não encontra um lugar ontológico (SAFFIOTI, 1995, p. 19).

Diante disso, o fenômeno da violência sexual de crianças e adolescentes é sem dúvidas uma transgressão aos direitos humanos fundamentais. Evidencia-se que, em se tratando inegavelmente de pessoa em desenvolvimento, seria um erro, porém, não atribuir os direitos à integridade física e psicológica. Assim, reveste-se de particular importância o respeito à dignidade da pessoa humana e garantia ao desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio.

Segundo Saffioti (1995), a atuação com os direitos humanos possibilita a expansão do conceito de violência sexual, permitindo a abrangência necessária em sua definição. Neste contexto, Coimbra e Sousa (2004) preferem conceituar a violência sexual de crianças e adolescentes como violação aos direitos humanos fundamentais, conforme mencionam: “a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação dos direitos da pessoa humana e da pessoa em desenvolvimento” (COIMBRA; SOUSA, 2004, p. 76).

Dentre as modalidades de violências praticadas contra crianças e adolescentes, destaca-se o abuso sexual, conceitualmente, o abuso sexual insere-se como uma das modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes. Para López (2010), Pedersen e Grossi (2011) e Santos e Ippólito (2011), trata-se de qualquer forma de contato e/ou atividade sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, em que o adulto possui uma condição de responsabilidade, confiança e/ou poder, utilizados para obter sua satisfação sexual e para promover estimulações.

O abuso sexual também pode ocorrer entre crianças e/ou adolescentes quando, por questão de idade ou desenvolvimento, um deles se encontra em posição de responsabilidade, confiança e/ou poder (LÓPEZ, 2010). A Organização Mundial de Saúde manifesta-se quanto ao tema da Sexualidade, conforme ressalta Edypto (2003):

A sexualidade humana forma parte integral da personalidade de cada um. É uma necessidade básica e um aspecto do ser humano que não pode ser separado de outros aspectos da vida. A sexualidade não é sinônimo de coito e não se limita à presença ou não do orgasmo. Sexualidade é muito mais do que isso. É energia que motiva encontrar o amor, contato e intimidade, e se expressa na forma de sentir, nos movimentos das pessoas e como estas tocam e são tocadas. A sexualidade influencia pensamentos, sentimentos, ações e integrações, portanto, a saúde física e mental. Se saúde é um direito humano fundamental, a saúde sexual também deveria ser considerada como direito humano básico. A saúde sexual é a integração dos aspectos sociais, somáticos, intelectuais e emocionais de maneira tal que influenciem positivamente a personalidade, a capacidade de comunicação com outras pessoas e o amor (EDYPTO, 2003, p. 15).

A sexualidade na formação da personalidade e desenvolvimento físico e mental do ser humano é, portanto, parte integrante de sua dignidade básica e do direito a saúde e a vida, por esse motivo, a violência sexual contra criança e adolescente é um tema de grande importância e que precisa ser debatido e enfrentado pela família, sociedade e o Estado, a fim de desmistificar essa violência velada, pouco discutida e pouco assumida pelas políticas públicas, em uma mudança de paradigmas na área da garantia de direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes. Assim, a saúde sexual integra os aspectos sociais, somáticos, intelectuais e emocionais da pessoa, capaz de influenciar na personalidade do indivíduo de tal maneira que deixa consequências históricas na vida das vítimas desta violência, capaz de afetar suas relações sociais e afetivas no decorrer de sua existência.

2.2 A Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

A Carta Magna de 1988 legitima a luta e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, recepcionando as normas internacionais, conduzindo o poder público e a sociedade a tutelar os interesses desse segmento da população, como em seu artigo 227, ao estabelecer, em suma, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à dignidade e colocá-los a salvo de toda forma de violência (BRASIL, 1988), reconhecendo assim o dever de proteção e o interesse superior da criança e adolescente como dois grandes princípios e alicerces dos direitos infantojuvenil.

Esse interesse superior faz parte do sistema de garantias da doutrina de proteção integral em amparo aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, contra aqueles que, por ventura, possa violá-los, seja a família, a sociedade ou o Estado. De acordo com Barbosa (2013), ao tratar sobre o princípio do maior interesse da criança e do adolescente, tal direito é especial por considerá-los como seres em desenvolvimento, reconhecendo que são vulneráveis e que necessitam de proteção integral e especial por parte da família, da sociedade e do Estado: “[...] Através da solidariedade e responsabilidade compartilhadas [...] Cabendo ao Estado a obrigação de colocar a criança e ao adolescente acima de todos os interesses, como prioridade absoluta e como mandamento constitucional consoante do art. 227” (BARBOSA, 2013, p. 19).

É importante destacar que o interesse superior das crianças e dos adolescentes passou a constituir significado essencial para a proteção e defesa dos direitos da população infantojuvenil, conforme explicado acima, anunciando à sociedade o interesse e determinação para a instalação da doutrina de proteção integral, evidenciando assim uma rede de responsáveis.

Em 1990, foi sancionada a Lei nº 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentando o artigo 227 da C.F anteriormente apontado, ao reproduzi-lo e incluir os deveres da comunidade, posto que, segundo o art. 86 do ECA: “[...] A política de atendimento da criança e do adolescente far-se-á através de conjunto articulado de ações governamentais, não governamentais, da União, dos Estados e dos Municípios” (BRASIL, 1990). Trata-se inegavelmente de definições de deveres a cada um destes seguimento, configurando o que podemos denominar Rede de Proteção Social.

Pode-se dizer que o referido estatuto traz uma nova proposta metodológica, jurídica e política para a infância no país. Neste contexto, fica claro que tal política deve ser promovida pelo Estado sob a égide da proteção integral, recebendo a incumbência em ser intersetorial para que possa alcançar todas as relações jurídicas existentes a estes sujeitos de direito. Isso porque o ECA prevê três linhas de políticas públicas:

Políticas Básicas (prevenção primária), fundamentada no artigo 4.º do ECA: institui políticas de atendimento à criança e ao adolescente para garantia de saúde, alimentação, habitação, educação, esporte, lazer, profissionalização e cultura.
 Políticas Protetivas (prevenção secundária), estabelecida nos artigos 23, parágrafo único, 34, 101 e 129 do ECA: destinada à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal ou social, em que tiveram ameaçados ou violados seus direitos fundamentais reconhecidos por lei. Tais políticas buscam promover a orientação, o apoio e o acompanhamento temporários; o regresso escolar; o apoio sociofamiliar; as necessidades especiais de saúde; o atendimento às vítimas de maus-tratos; o tratamento de drogadição; a renda mínima familiar; a guarda subsidiada e o abrigo. As políticas protetivas são de competência do Poder Judiciário e dos Conselhos

Tutelares.

Políticas Socioeducativas (prevenção terciária), com fulcro nos artigos 112 e 129 do ECA: são políticas que permitem a responsabilização do adolescente em conflito com a lei, por meio da aplicação de uma medida socioeducativa (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação). Tendo como competência da aplicação desta sanção de forma exclusiva do Poder Judiciário.

Seguindo esse contexto, salienta-se que em 2002 foi realizada uma das principais Pesquisas no Brasil sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil - PESTRAF, coordenada pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Cecria². A Pesquisa Nacional demonstrou, na oportunidade, após mapear 241 rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, que 131 rotas eram internacionais, 78 interestaduais e 32 intermunicipais. A referida pesquisa é uma das maiores referências sobre o problema no Brasil e serviu como ponto de partida para os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, instalada no Congresso Nacional entre 2003 e 2004, responsável por investigar a prática da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no país.

Como reação às orientações contidas na PESTRAF, a extinta Secretaria de Estado de Assistência Social, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (atual Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS), e a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, à época vinculada ao Ministério da Justiça, em conjunto com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional - USAID, por meio da Partners of the Americas, elaborou em 2002 o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro - PAIR.

O PAIR tem seu alicerce pautado na Constituição Federal e no ECA, bem como fundamentos e respaldo legal em outros documentos decorrentes de compromissos assumidos pelo Estado brasileiro (normativas internacionais que tratam dos direitos da criança). Este programa tem como base de intervenção nos municípios e está pautado nos eixos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Vejamos a definição do programa estabelecido no Caderno de Texto - Capacitação das Redes Locais – PAIR:

Na realidade, o PAIR configura-se numa metodologia de integração e fortalecimento de todos os setores e instituições envolvidos na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, incluindo saúde, educação, assistência social, judiciário, polícias, ministério público, direitos humanos, trabalho e emprego, turismo e outros. Representa uma “provocação” no município para que seja estruturada uma rede de

² Mais informações sobre o Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes disponível em www.cecria.org.br.

serviços e seus profissionais capacitados, comprometendo ainda os gestores públicos com o tema (BRASIL, 2002, p. 07).

Indubitavelmente, o desenvolvimento do PAIR pelo Governo Federal, por intermédio da coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República representa um compromisso firmado pelo Estado brasileiro em prevenir e enfrentar a exploração sexual e o tráfico de crianças e adolescentes.

Este programa foi implementado inicialmente em seis municípios com diferentes características (Feira de Santana/BA, Campina Grande/PB, Manaus/AM, Rio Branco/AC, Pacaraima/RR e Corumbá/MS). Tais municípios foram escolhidos após o cruzamento de informações de duas pesquisas referenciais, desenvolvidas com apoio financeiro da USAID: a PESTRAF, já citada, e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS nas Fronteiras do Brasil (BRASIL, 2003). Após a escolha desses municípios, passou a implementar diversas articulações junto às autoridades federais, estaduais e municipais, visando a divulgação do programa e a integração de políticas e ações locais. De acordo com o Caderno do PAIR³:

Nessas localidades, foram contatadas autoridades das três esferas governamentais, bem como organizações da sociedade civil e de setores empresariais e membros da Justiça da Infância e da Juventude. Todo o processo preparatório serviu de base para a construção de uma proposta metodológica alicerçada na busca da efetiva participação, tanto dos parceiros federais quanto dos segmentos e instituições dos respectivos estados e municípios. A construção do PAIR, seja na esfera federal, estadual ou municipal, foi pautada pela participação da sociedade civil, pioneira no enfrentamento da violência sexual no Brasil. Nessa perspectiva, os principais parceiros do programa foram: Conanda; conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e adolescente; Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; ONGs com experiência na área; organizações juvenis (BRASIL, 2002, p. 109).

A partir de 2005, a metodologia do PAIR vem se expandindo para outros municípios. No decorrer de sua implantação, o programa sofreu alterações, foi se expandindo e se consolidando, sem, no entanto, abandonar seus pressupostos originais:

A referência metodológica do PAIR prevê um percurso consubstanciado nas seguintes etapas: 1. Estruturar a rede de atendimento e construir fluxos de forma regionalizada em parceria com outros municípios. 2. Em alguns casos, pode-se realizar duas ou três etapas da metodologia de forma simultânea, potencializando o uso dos recursos disponíveis (materiais e humanos) e os resultados. 1 e 2. Articulação Político-institucional e Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) – O processo de articulação político-institucional é viabilizado por meio da realização de reuniões de articulação com gestores locais e sociedade civil nas regiões administrativas, para apresentação da proposta metodológica do PAIR e para

³ Título original: PAIR - Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro. Conteúdo disponível no site da SDH: www.direitoshumanos.gov.br.

promover a mobilização das forças locais em torno da problemática. Essa fase do percurso metodológico pode ser realizada concomitantemente ao processo de realização do DRP. O DRP possibilita a identificação do panorama da situação da violência sexual contra crianças e adolescentes no município, bem como dos serviços e programas disponíveis para o enfrentamento na rede de atendimento, prevenção e responsabilização. Em municípios com menos de 20.000 habitantes é necessário reconhecer a liderança de atores locais que possam formar a rede de proteção, para que eles participem do processo desde o diagnóstico, mesmo que não estejam indicados no ECA como componentes do Sistema de Garantia de Direitos. Como, por exemplo, líderes religiosos, associações ou sindicatos corporativos, áreas de responsabilidade social de grandes empresas e as primeiras-damas, a fim de que possam ser ouvidos já no momento do DRP. Outros atores importantes são as crianças e adolescentes em situação de violência sexual, especialmente exploração sexual, e que muitas vezes não estão inseridos nos serviços de proteção. Nos casos de municípios que sejam sedes de grandes obras de desenvolvimento, é fundamental que os responsáveis pelos empreendimentos participem do processo de articulação e do DRP, trazendo os dados sociais e econômicos oriundos das respectivas obras, antes, durante e após a sua finalização (BRASIL, 2002, p. 13).

Ante a proposta metodológica apresentada pelo PAIR, bem como as disposições Constitucionais e do ECA, tendo como política de apoio e atendimento a crianças e adolescentes a atuação conjunta e articulada de entidades governamentais, não governamentais, da União, dos estados e dos municípios, não há como desvincular o programa da atuação em Redes de Proteção Social destinada à proteção e defesa da criança e do adolescente.

Como assegura Gonçalves (2014), a Rede de Proteção Social é caracterizada pela articulação conjunta de entidades e pessoas que buscam atuar por meio de planos e políticas públicas voltadas para ações interdisciplinares e intersetoriais no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. A rede de proteção forma um elo entre diversos órgãos, tais como Conselhos de Direito, Conselho Tutelar, juizados da infância e adolescência, delegacias de polícia especializadas, promotoria pública e outras instituições não menos importantes que prestam atendimento e auxílio às vítimas, a exemplo de escolas, unidades de saúde, unidades de acolhimento, entre outras instituições e programas de apoio social.

Ainda, segundo o Manual de Atendimento, Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em situação de risco para a violência em Curitiba (2002), dedicado à proteção infantojuvenil, emerge com o intuito de facilitar a colaboração para a redução da violência contra a criança e o adolescente, ao tempo que fornece assistência e prevenção da violência, com o desenvolvimento de um trabalho integrado e intersetorial, estimulando a notificação dos casos, produzindo informações e construindo indicadores que permitam conhecer o problema e buscar soluções a partir do acompanhamento dos casos, com atendimento necessário para ajudar a superar as condições geradoras de violência, bem como desenvolver propostas e projetos voltados para a prevenção da violência envolvendo a comunidade.

A Rede de Proteção Social permite prevenir a violência, detectando situações de risco e agindo sobre elas, bem como intervindo onde ela já ocorreu para inibir reincidências e dar suporte as vítimas e agressores para a superação de causas e atenuação de seqüelas da violência (CURITIBA, 2002, p. 42).

Evidentemente, a aplicação de trabalho em Rede pode ser utilizada para fortalecer o enfrentamento da violência sexual infantojuvenil, com o envolvimento de instituições públicas e privadas com propósito e cooperação com as equipes dos mais diversos profissionais e setores das comunidades, como um compromisso de cidadania. Construir e trabalhar em rede, no que tange ao enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes é imprescindível, uma vez que a violência sexual aqui estudada trata-se de fenômeno de rara complexidade, recorrente na história humana e, em especial, na história brasileira, que se diversifica e estabelece contornos diferentes em cada época, cada cultura, cada região e cada território, com fatores múltiplos, e se constituem em um “nó” de difícil resolução, conforme destaca Safiotti (1995).

O desafio do trabalho em Rede de Proteção Social exige uma equipe multiprofissional, interdisciplinar, com o envolvimento das diversas políticas públicas setoriais e a construção de serviços de referência e contrarreferência. Além disso, necessita da articulação e a integração efetiva das políticas públicas na perspectiva do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil, que já define ações nos seguintes eixos: análise da situação, mobilização e articulação, prevenção, atendimento, defesa, responsabilização e protagonismo juvenil, citados da seção anterior.

Cita-se, como exemplo, o estudo de Ribeiro, Ferriani e Reis. (2004), numa pesquisa sobre casos de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes documentados no Centro de Referência e Conselhos Tutelares de Ribeirão Preto, na qual constataram a escassez de informações nas fichas de atendimento sobre dados envolvidos nos abusos sexuais e a não uniformidade dos termos empregados para designar o fenômeno. Tal situação é mais um alerta para a necessidade de um atendimento contextualizado dentro de uma rede que pensa, age e trata de forma integrada.

Ao se abordar a participação integrada necessária dos diversos entes sociais, trata-se de discutir estratégias de ação com profissionais de várias formações: professores, gestores, médicos, assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, pedagogos, enfermeiros, advogados, juízes, delegados, promotores, conselheiros tutelares, dentre outros profissionais oriundas das mais diversas instituições governamentais e não governamentais, que vivenciam profissionalmente com abordagens deste tema e podem contribuir com o enfrentamento à violência sexual não de forma isolada, mas em conexão e cooperação em rede de proteção

social abordada nesta pesquisa.

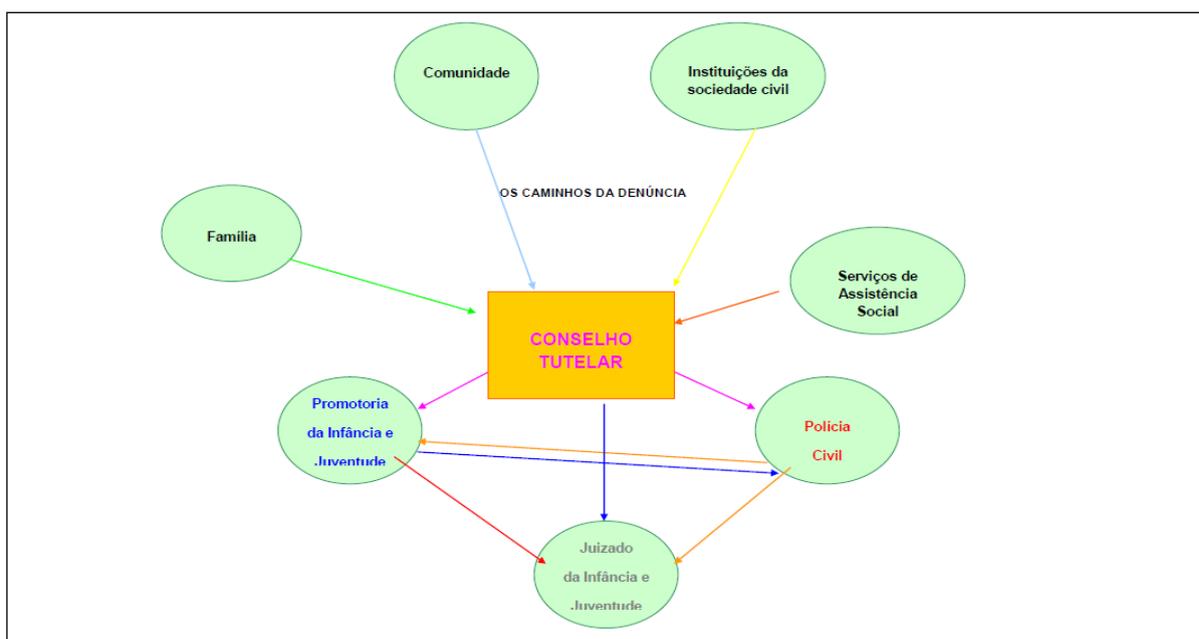
Assim destaca-se o objeto desta pesquisa, ao buscar compreender o papel da rede municipal de educação na rede de enfrentamento municipal. Enfatizam-se os ensinamentos de Rocha (2010):

A violência é um fenômeno social que assume diferentes contornos, em cada sociedade e em cada época histórica. Do ponto de vista sócio-histórico, podemos afirmar que a violência está presente em toda a experiência da humanidade, com seu registro em vários documentos da Antiguidade. Inclusive a violência é lembrada no mito de origem contido na narrativa bíblica em forma de disputa fratricida entre Caim e Abel (ROCHA, 2010, p. 78).

A participação efetiva desses diferentes segmentos dos setores sociais pertencentes é necessário para que a rede funcione, para tanto, é fundamental que cada órgão saiba seu papel na rede e tenha clareza da problemática e de como deve atuar na orientação e formalização da denúncia junto aos Conselho Tutelar, que é a instituição centralizadora das denúncias, por isso deve ser a primeira unidade a ser procurada nos casos de violações de direitos infantojuvenil.

Na Figura 2 são apresentados, de forma ilustrativa, os caminhos da denúncia de violações de direitos de crianças e adolescentes, tendo neste cenário a indicação de várias entidades e setores da sociedade, estabelecendo conexões de mão única ou recíprocas, necessárias à condução e atendimento integral à criança e adolescente, cada uma atuando como fio condutor de prestação assistencial e social.

Figura 2 - Representação dos Caminhos da Denúncia de violações a Direitos da Criança e do Adolescente



Ao se observar a Figura 2, é relevante salientar que a participação em rede de proteção é uma forma de labor coletivo, que demanda ações conjuntas, compartilhadas, na perspectiva de uma “teia social”, como malha de múltiplos fios e conexões. Portanto, uma articulação política e estratégica entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), não hierárquicas, que têm na horizontalidade das decisões, e no exercício do poder, os princípios norteadores do superior interesse da criança e adolescente e da proteção integral.

Atuar em rede é, acima de tudo, reconhecer que todos os indivíduos e organizações são dotados de recursos, de capacidades, de possibilidades e que, também, são possuidores de fragilidades, de carências e de limitações, segundo Oliveira *et al.*, (2006):

A concepção de rede permite que novos parceiros se agreguem, ampliando o espectro inicial de instituições e, portanto, de alternativas de intervenção. Por isso, ampliar parceiros, envolver instituições governamentais e não-governamentais e a comunidade são diretrizes que norteiam a rede de proteção. Como partícipe de uma rede, cada um tem o seu papel. Isso implica em mudanças de postura e prática de não envolvimento e de passar o problema adiante, tanto nos serviços como na própria comunidade (OLIVEIRA *et al.*, 2006, p. 144).

De acordo com Motti e Santos (2008), as redes de proteção se estruturam e se organizam a partir de múltiplos níveis de operacionalização e devem contar com equipes multiprofissionais e interinstitucionais, atuando nas seguintes áreas:

- Notificação: procedimento básico para a identificação do tipo de violência. Possibilita o planejamento das políticas de ação e intervenção;
- Diagnóstico: caracteriza a natureza da violência, verificando a gravidade e o risco de quem está submetido a esta situação. Norteia as medidas mais adequadas de intervenção nos planos social, jurídico, psicológico e/ou médico;
- Intervenção: deve ser planejada, tomando as medidas cabíveis mediante a gravidade de cada caso. Áreas de intervenção: saúde (física e mental), social e jurídica;
- Formação: é de grande importância para a melhoria da qualidade do atendimento. A formação, contínua, pode ser feita por meio de cursos, seminários, supervisões, etc;
- Pesquisa: é importante para construir estatísticas e teorias confiáveis, que vão subsidiar o planejamento das ações de intervenção (políticas públicas);
- Prevenção: é a estratégia privilegiada para combater a (re)produção da violência contra crianças, adolescentes e mulheres (MOTTI; SANTOS, 2008, p. 107).

Logo, é importante compreender o papel das instituições integrantes desta rede de proteção, com destaque à rede municipal de educação, como peças de uma engrenagem que, ao funcionar de forma harmônica e integrada, possibilita o correto funcionamento do mecanismo de proteção e enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes. Nesse sentido, exemplifica-se a Rede de Proteção Social da Criança e Adolescente como uma aliança estratégica entre os entes públicos e privados, em cooperação mútua e ações

articuladas com fins de proteção e garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

2.3 O Papel da Escola na Rede de Enfrentamento

Tratando-se da importância da formação da personalidade e desenvolvimento físico e mental de crianças e adolescentes, considera-se por oportuno o papel da escola em sua função social de formação e desenvolvimento do ser humano, em suas atribuições de práxis, designada ao longo da história, posto que, segundo André (2008, p. 44): “A práxis escolar sofre as determinações da práxis social mais ampla através das pressões e das forças advindas das políticas educacionais, das diretrizes curriculares vindas de cima para baixo, das exigências dos pais, as quais interferem na dinâmica escolar”.

Nesse diapasão, a escola deve ser considerada como instrumento de participação social, conforme previsto na Lei nº 11.525/2007, em que fora acrescentado o Art. 32 da LDB o §5º que assim dispõe:

O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado (BRASIL, 2010).

Sob esse parâmetro, percebe-se a violência sexual de crianças e adolescentes como um problema que chega às escolas, identificado como um desafio a ser enfrentado pela sociedade, do qual se necessita que sejam estabelecidas políticas públicas com vistas ao seu enfrentamento. Conforme já se mencionou, destaca-se como políticas de enfrentamento o ECA, regulamentado pela Lei nº 8.069/90, posteriormente acompanhado do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil, com sua aprovação em 2000 pelo Conanda, que foi adotado como base de apoio na produção do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no ano de 2010.

Uma vez que a escola deixe de ser um ambiente de repressão e finalmente assuma o perfil idealizado pelo legislador constitucional e ordinário, torna-se uma entidade aberta à comunidade e voltada à formação da pessoa e do cidadão, e o município, através de uma política elaborada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, pode passar a estimular e a dar suporte às iniciativas nesse sentido tomadas pela comunidade escolar. Considera-se, que desta maneira, se estaria caminhando a passos largos rumo à solução do problema, sem danos a quaisquer dos direitos fundamentais das crianças e

adolescentes, que tanto têm sofrido com toda espécie de violência nas escolas e fora delas, muitas vezes praticada justamente por aqueles que têm a missão legal e constitucional de impedir sua ocorrência.

A partir deste pressuposto, entende-se que buscar a articulação interinstitucional é unir esforços para atingir um espaço social maior, e disponibilizar a outros segmentos sociais os seus benefícios em uma troca solidária e participativa, inclusive com o envolvimento da comunidade. Daí a ideia de atuação em Rede, o que implica outro nível de trabalho social e requer uma tratativa específica, reconhecendo, por exemplo, o significado semântico da palavra rede que remete à noção de fios, cordas entrelaçadas, fixados em malhas que se formam como um tecido, transformando em algo aprimorado para cumprimento de objetivos comum.

Para a confecção de uma rede é imprescindível a existência de pessoas qualificadas para tecê-la com objetivo comum e dividir a execução da tarefa com o outro, possuindo como elementos fundamentais a articulação dos recursos em um espaço social com a perspectiva de construção da rede. Em se tratando da rede de proteção a crianças e adolescentes, o manual de atendimento à criança e adolescentes em situação de risco, produzido pelo município Curitiba ressalta que:

A rede de proteção é uma ação integrada por diversas instituições, cujo intuito é atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal: sob ameaça e violação de direitos por abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, de trabalho infantil e outras formas de submissão que provocam danos e agravos físicos e emocionais (CURITIBA, 2013).

De acordo com Lorencini, Ferrari e Garcia (2002, p. 298), entende-se como rede “um espaço de formação de parcerias, cooperações e articulações dos sujeitos institucionais”. Estes autores esclarecem que a articulação entre as redes de defesa e proteção demanda organização do sistema de atendimento, prevenção e responsabilização. Desta forma, é necessário que as escolas tenham à disposição um mapeamento de programas e projetos públicos (do governo) e privados (ONGs) existentes na sua área de atuação.

Diante desse contexto, uma questão a ser apreciada no desenvolvimento desta pesquisa é se existe uma articulação entre os serviços da Rede de Proteção e a Secretaria de Educação do município de Altamira, sendo a primeira composta pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de polícia civil especializadas, Secretaria de Saúde, Conselhos Tutelares e outras organizações de defesa de direitos, com um fluxo organizado de procedimentos a partir dos sinais de alerta de violência contra crianças e

adolescentes.

Lorencini, Ferrari e Garcia (2002) consideram que são ações da rede, dentre outras, atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal: sob ameaça e violação de direitos por abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, de trabalho infantil e outras formas de submissão que provocam danos e agravos físicos e emocionais. Assim como sejam discutidos de forma sistemática por todos os profissionais envolvidos no atendimento, permitindo a estes profissionais o acesso aos registros de prontuários e processos judiciais, visitas aos locais de atendimento, tais como: abrigos, fórum, escola, clínica, serviço de saúde, domicílio; que sejam interinstitucionais para troca de saberes e experiências (CURITIBA, 2013).

A partir dessas informações, pressupõe-se que a escola assume papel importante no contexto das redes de proteção, considerando o tempo que o aluno passa na escola sob a supervisão de professores e educadores, no qual a convivência permite identificar comportamentos atípicos ou outros indícios de que determinada criança ou adolescente possa ter tido seus direitos violados. Assim, para a correta articulação da rede de proteção, quando identificado casos de violência sexual de crianças e adolescentes na atuação escolar, são ações que precisam ser observadas:

- Todos os casos de violências que se manifestam em âmbito escolar deverão ser acompanhados pela Equipe de Gestão Escolar;
- Acionar o Conselho Escolar para os casos considerados de maior complexidade, para que este participe das decisões e encaminhe junto à Rede de Proteção a posição do colegiado da escola;
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre a temática das violências;
- Elaborar um Plano de Ação da escola, com diagnóstico das violências em âmbito escolar, objetivando estratégias de prevenção e enfrentamento às situações graves, bem como o acompanhamento e monitoramento das ações implementadas;
- Articular com a Rede de Proteção local, a fim de participar e contribuir para as ações de prevenção às violências na região onde a escola está inserida;
- Fortalecer as instâncias colegiadas, com vistas a promover uma gestão democrática (PARANÁ, 2014, p. 16-17).

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno extremamente complexo e estatisticamente expressivo, sendo que os pais e os professores que convivem com eles em sua rotina diária têm papel fundamental na prevenção da violência sexual e construção de um ambiente de proteção para crianças e adolescentes, capaz de identificar os primeiros sinais do problema, assim possibilitando a revelação do abuso e seu atendimento pela rede de apoio.

O ECA estabelece que “toda criança deverá estar protegida de ações que possam prejudicar seu desenvolvimento”. No entanto, é importante compreender que a escola deve

exercer uma atuação mais significativa na defesa dos direitos desses sujeitos, uma vez que a definição de uma política eficiente no enfrentamento da violência passa pelo envolvimento de diversos e estratégicos atores sociais, dentre eles, a comunidade escolar, assim como observa Carvalho (2007, p.35): “A ampliação do caráter democrático de uma sociedade depende de uma cultura de respeito e promoção de condutas guiadas pelos valores pautados nos direitos humanos e, para essa transformação, a melhoria da ação educativa é fundamental”. As escolas devem integrar as Redes de Proteção de Crianças e Adolescentes, construindo uma cultura de direitos humanos com a perspectiva de uma cidadania ativa, dada a “importância da articulação entre as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas e a mobilização social para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, por meio das ações e dos princípios do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE” (BRASIL, 2007).

Como parte integrante das redes de proteção a crianças e adolescentes, as escolas têm o compromisso de lutar pelos direitos de seus estudantes, mas isso significa assumir uma série de demandas que representam desafios ainda maiores. Esse aspecto, é preciso reconhecer, tem criado grande expectativa por parte da sociedade e das escolas, o que, de certa forma, gera mais frustração e resistência em torno do tema. Como principal espaço público para crianças e adolescentes, a escola precisa utilizar práticas pedagógicas capazes de responder a essa questão. No entanto, se ampliarmos o raio de atuação das práticas escolares para além do espaço físico da sala de aula, compreenderemos que enfrentar o problema, ao contrário do que muitos imaginam, não significa “mais trabalho” – significa, isso sim, fortalecer o papel da instituição por meio da construção de parcerias e da implantação de uma nova ordem colaborativa em torno de nossas pedagogias (SANTOS, 2011).

Observa-se que, entre todas as instituições públicas, a escola é, sem dúvida, a principal responsável no processo educativo de crianças e adolescentes, que para muitos é o único espaço público que frequentam, o que lhe confere um status primordial para a ampliação do pacto social em torno do tema.

É necessário conhecer minimamente sobre a sexualidade de crianças e adolescentes para compreender o significado da violência sexual e elaborar estratégias para o seu enfrentamento, com a incorporação à educação para a saúde sexual como tema estruturante na escola, com a elaboração de um plano de ação para a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes. Uma forma de alcançar este objetivo é a participação dos formuladores das políticas de educação, juntamente com os membros da comunidade escolar, em eventos que possibilitem repensar o currículo e a educação dentro da estrutura escolar. Outro aspecto a ser considerado, quando se discute o papel da escola no enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes, é a necessidade de avaliação e

reestrutura do currículo educacional, no que diz respeito da educação sexual, assim podemos citar as contribuições de Alves, Lépure e Cunha (2014):

A conjuntura socioeducativa dos tempos atuais é de que os profissionais devem desenvolver métodos de ensino e práticas em sala de aula que insiram uma gama variada de conteúdos relevantes, de caráter transversal e/ou interdisciplinar, que problematizem a realidade, seus conflitos e contradições, como, problemáticas relacionadas às relações etnicorraciais, contexto socioeconômico, sexualidade e diversidade sexual, os direitos humanos e o patrimônio cultural, e, a partir daí, ampliar o objetivo existencial da escola ao considerar a vida cotidiana e os temas de formação cidadã como referências permanentes da ação educacional (ALVES; LÉPURE; CUNHA, 2014).

Nesse sentido, ao compreender a expansão dos objetivos existenciais da escola, em que a mesma deva sempre considerar a vida cotidiana e os temas de formação cidadã como referências permanentes de sua ação educacional, não resta dúvida quanto ao seu papel de formação cidadã. Neste sentido, essa instituição deve ser reconhecida como uma instituição que necessita estar diretamente ligada às ações de enfrentamento a violências.

Não obstante, em pesquisas já realizadas após um diagnóstico rápido e participativo sobre o mapeamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, considerou-se que:

As escolas não vêm se articulando a rede de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. Não promovem ações específicas de enfrentamento, nem mesmo adotam medidas preventivas que contribuam para um efetivo combate a este tipo de violência, tais como a informação da comunidade escolar sobre a realidade da violência Sexual, a criação de ambiente que verdadeiramente inclua a criança diferente, ou mesmo trabalhar com membros das famílias responsáveis pela educação das crianças (ROCHA, 2012, p. 05).

Portanto, observa-se que a literatura aqui apresentada considera vantajosa a atuação da escola integrada com a rede de proteção, potencializa o atendimento e o encaminhamento das demandas das crianças e adolescentes participantes do programa, na perspectiva da atenção integral. Porém, na prática, as pesquisas destacam a ausência de ações específicas de prevenção e enfrentamento. Assim, é fundamental a estruturação de uma rede da política de atendimento, com gestão compartilhada e estruturada a partir das alianças estratégicas entre os atores sociais e públicos que possam apresentar ações efetivas. Uma vez que atuar em rede é reconhecer que todos os indivíduos e entidades organizacionais são sujeitos com deveres, possuidores de carências, fragilidades e de limitações.

3 CONTEXTUALIZAÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Nesta seção apresenta-se uma abordagem do fenômeno da violência sexual de crianças e adolescentes em nível local, destacando os direitos das crianças e adolescentes, as legislações pertinentes ao tema, além de indiciar a importância da participação da rede municipal de educação em conjunto das instituições participantes da rede, destacando o papel da escola em nível preambular.

Quando o abuso sexual se tornou um problema público no município de Altamira, sudoeste do Pará, foi sob o ímpeto de uma tragédia histórica: o caso dos meninos emasculados de Altamira. No total de 26 crianças assassinadas e/ou seriamente violentadas, ao longo dos anos de 1989 e 1993, no qual muitas delas tiveram seus órgãos sexuais extirpados e evidente presença de violência sexual, configurando-se numa sequência de crimes bárbaros que visibilizavam à sociedade e ao poder público múltiplas formas de violência que podiam acarretar às vítimas, seus familiares e à população como um todo (LACERDA, 2013).

A quantificação de vítimas da emasculação e outras violências no período ainda é uma questão em disputa. Segundo Lacerda (2013), enquanto a Polícia Civil instaurou inquéritos policiais para investigar as causas da morte de sete vítimas, a Justiça Estadual acolheu as ações propostas e deu andamento processual e julgamento em relação ao assassinato de cinco dessas vítimas, porém, o movimento social reivindica o reconhecimento de 26 casos com traços semelhantes no período.

Destaca-se a importância do município de Altamira nesse contexto de lutas e a efetiva participação dos movimentos sociais no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, com a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira - CMDCA/Altamira, fundado em 1991, sendo o primeiro do estado do Pará; do Movimento Contra a Violência e em Favor da Vida, criado em 1992 e contendo representantes de organizações populares, igreja católica e escolas, sendo que no mesmo ano foi fundado o Conselho Tutelar de Direitos de Altamira; e do Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense, criado em 1993 pelas mães e familiares das vítimas dos crimes de emasculação e por pessoas solidárias à causa (LACERDA, 2013; VIEIRA; OLIVEIRA, 2014).

No período de 1989 a 2014 houve muitas mudanças no município. O envolvimento de pessoas do povo, lideranças sociais e entidades na apuração e punição dos réus do caso dos meninos emasculados de Altamira fez surgir diversas organizações sociais e

instituições públicas que passaram a colocar a situação da infância e da adolescência como pauta prioritária de disseminação à opinião pública e de reivindicação política junto ao Estado.

Nesse aspecto, é possível dizer que as tragédias têm uma função pedagógica, elas ajudam a compreender o que nunca mais pode ocorrer, responsabilizam o poder público para que possa encontrar instrumentos e estabelecer políticas que sirvam de maneira preventiva, para o impedimento de novas situações, e que impulsionem os trabalhos necessários para a correta solução do problema em evidência (OLIVEIRA, 2014).

Neste interim, ainda em meados de 2010, quando as obras na Bacia do Xingu começaram, as empresas ligadas à construção da hidrelétrica ocasionaram cada vez mais a vinda de habitantes e trabalhadores de toda parte do Brasil para a região. Seja pela geração de empregos ou pela proposta de oportunidades de investimento na cidade, sendo certo que muitos imigrantes foram atraídos para as áreas ao redor da obra, em especial para o município de Altamira. Isso, então, levou ao inchaço populacional da área e, conseqüentemente, aumentou os índices de violência, dentre eles o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, violando os Direitos Humanos fundamentais.

Mais de duas décadas se passaram desde a ocorrência da tragédia dos meninos emasculados de Altamira e, desde 2010, os dados estatísticos têm demonstrado um aumento crescente dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo Oliveira e Pinho (2014), a análise dos 258 processos judiciais existentes no Fórum de Justiça da Comarca de Altamira, que versam sobre crimes sexuais contra crianças e adolescentes, correspondente ao período de 1957 a 2013, revelam uma evolução histórica da quantidade de casos que ingressaram anualmente, numa média que passou de 10 processos por ano, na primeira década do século XXI, para 30 processos por ano apenas nos quatro primeiros anos da segunda década do referido século. Uma triplicação que tem como um de seus principais fatores o processo de implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), que acarretou a intensificação da migração populacional para o município, especialmente de homens solteiros e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na esperança de conseguirem emprego e melhores condições de vida no megaempreendimento.

A abordagem apresentada neste trabalho quanto à implantação da UHE Belo Monte em Altamira - PA é no sentido de contextualizar referencialmente a mudança drástica e dinâmica que ocorreu neste município com esse grande empreendimento visto que, conforme observado nos dados acima expostos, percebe-se um aumento significativo da violência sexual contra crianças e adolescente.

Nesse contexto, menciona-se Oliveira e Pinho (2014):

[...] certamente, é necessário realizar o recorte analítico de tais dados levando em conta as três hipóteses apresentadas no relatório anterior (PINHO e OLIVEIRA, 2013), quais sejam: (1) serem efeitos negativos decorrentes da construção da UHE Belo Monte, ante o aumento de contingente populacional em rápido período temporal, sobretudo de homens solteiros e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica; (2) a implantação de novas instituições ao longo dos anos que possibilitou uma melhoria da atuação do SGD no trabalho de encaminhamento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes; e, (3) as campanhas de sensibilização historicamente desenvolvidas no município, mas que ganharam uma intensificação das ações ante a criação da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, proporcionando a disseminação de informações relativas aos direitos das crianças e dos adolescentes, e ao enfrentamento da violência sexual, que podem ter contribuído para um aumento das denúncias, e não dos casos reais (OLIVEIRA,; PINHO 2014, p. 100).

O aumento populacional desordenado em Altamira é reflexo da construção da UHE Belo Monte, e inegavelmente influenciou no aumento da violência sexual de crianças e adolescentes na cidade, embora após a implantação deste projeto tenha acontecido uma expansão das discussões quanto às políticas públicas de ampliação da rede de proteção existente no município.

Esta implementação aumentou, conseqüentemente, as campanhas de sensibilização desenvolvidas no município, com a criação da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, propiciando informações relativas aos direitos das crianças e dos adolescentes, e ao enfrentamento da violência sexual, que podem ter sido determinantes para o número de aumento das denúncias, uma vez que a população passou a ter mais conhecimento sobre esse fenômeno.

É interessante observar, nos processos judiciais analisados por Oliveira e Pinho (2014), que 233 ou 92% deles são relativos a tipos penais conceituados como abuso sexual. Nesse sentido, o abuso sexual encontra maior visibilidade institucional e, por isso mesmo, intervenção socioestatal no cenário municipal, o que resulta numa maior possibilidade de acesso das vítimas aos serviços de atendimento e de punibilidade dos autores dos abusos.

Outros estudos sobre a temática revelam o aumento significativo da violência sexual contra crianças e adolescentes após a implantação da UHE Belo Monte, o que justifica a relevância desta pesquisa em discutir a necessária participação da rede escolar na rede de enfrentamento e proteção social de crianças e adolescentes no município de Altamira. Vejamos os dados levantados por pesquisadores da Universidade Federal do Pará:

No ano de 2009 foram registrados, segundo o Conselho Tutelar do Município de Altamira, 28 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, número que aumentou no ano seguinte para 42. Com o início das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), só no primeiro trimestre do ano de 2011 foram registrados 32 casos, o que, proporcionalmente triplica o número de registros de todo o ano de 2010 se for considerado o ano todo. É importante levar em consideração que esses são apenas os casos registrados. O aumento de 138% de ocorrências dos casos não é apenas pela localidade e questões sociais do município. Trata-se de uma política de desenvolvimento estatal que acaba por promover a prática da violação de direitos contra crianças e adolescentes (OLIVEIRA; PINHO, 2014).

No entanto, não se associa diretamente a construção da Usina de Belo com o aumento da violência sexual no município de Altamira. Contudo, a existência de alguns dados possibilita afirmar que houve um considerável crescimento em relação aos casos de violência contra a criança e o adolescente de modo geral, e, em um âmbito mais específico, à violência sexual.

A UHE Belo Monte foi a política de desenvolvimento mais importante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC dos governos Lula-Dilma, no município de Altamira. Destaca-se a chegada de cerca de 28 mil trabalhadores – número que chegou, em dezembro de 2014 ao “contingente de mão de obra efetiva igual a 32.197 pessoas” (NESA, 2015a, p. 28), no entanto, o maior aumento ocorreu em junho do mesmo ano, com 33.115 pessoas (NESA, 2015b) – atuam no empreendimento orçado em 32 bilhões de reais, além de mobilizar um fluxo migratório que esteve estimado em 96 mil pessoas (NESA, 2011).

Em detrimento da dinâmica territorial ocasionada pela lógica hegemônica de neodesenvolvimentismo destinada à exploração do potencial energético do rio Xingu e, conseqüentemente, acumulação de riquezas em função dos fluxos nacionais e transnacionais de capital, houve um afetamento direto às condições de vida da população local, especialmente das crianças e dos adolescentes.

Diante de tal premissa, torna-se importante entender as conseqüências das políticas de desenvolvimento para o processo de vida de crianças e adolescentes, em relação aos locais impactados pelas grandes obras na Amazônia, pelas desigualdades sociais e por diversos pressupostos que envolvem a segregação sócio territorial que ocasiona prejuízos para as relações sociofamiliares, ou mesmo na sua impossibilidade; além de causar danos ao acesso de bens/serviços urbanos.

De acordo com o destacado pelo Diagnóstico Rápido Participativo - DRP (2013), ocorreu de modo evidente o crescimento dos casos de violência sexual no município, fato que está ligado a fatores e momentos históricos não lineares. Diz-se que: “a partir de agora vamos

denominar de ‘ondas de crescimento’ da judicialização de casos de violência sexual, compreendendo por este termo o processo de crescimento do fenômeno da violência sexual judicializada no município de Altamira vinculado a hipóteses explicativas” (DRP, 2013, p. 126).

No Diagnóstico Rápido Participativo são consideradas três ondas que ocorreram entre os triênios 1992-1994, 2004-2006 e 2010-2012. A primeira destas ondas de crescimento referente aos casos judicializados de violência sexual contra crianças e adolescentes encontra-se contextualizada no âmbito de acirramento dos trágicos casos de emasculação que ocorreu com as crianças no município de Altamira e da busca da sociedade civil para que houvesse a identificação e punição dos culpados.

Diante disso, Pinho (2016) destaca que o sofrimento das mães e familiares daqueles que foram vítimas se configurou em um arranjo de lutas em busca da justiça contra os crimes que foram resultantes em uma mobilização da sociedade civil e pressão social para com as instituições do Estado, essencialmente em relação à Polícia, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário local. Nesse período, houve a busca e mobilização em prol da melhoria do atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes na região por meio da organização institucional de órgãos e entidades que buscam a melhoria dos direitos dessa população.

Ainda de acordo com Pinho (2016), menciona-se acerca da segunda “onda de crescimento”, a qual trata da judicialização dos casos de violência sexual contra crianças e adolescente, sendo composta no triênio 2004-2006. Foi nesse período que ocorreu o desarranjo de uma rede de exploração sexual comercial, que atuava nas proximidades de escolas públicas e buscava aliciar adolescentes e mulheres para que participassem de festas eróticas e da produção de material fotográfico.

Por fim, a terceira “onda de crescimento” no biênio de 2010-2012, é referente aos casos judicializados de violência sexual contra a criança e o adolescente, Pinho (2016) comenta que essa onda está inserida em um conjunto de elementos sócioinstitucionais interdependentes que são caracterizados enquanto prováveis fatores do crescimento populacional advindo da migração de pessoas de outras regiões, mais especificamente de homens que foram a procura de uma possibilidade de trabalho nos canteiros de obra da UHE Belo Monte.

No âmbito que contextualiza a UHE Belo Monte destaca-se que houve uma crescente referente ao contingente populacional em um espaço de tempo curto e a circunstância social de precarização dos serviços juntamente com o inchamento populacional sem elaboração de um plano possibilita o pensamento de que é aceitável que haja uma análise

associativa entre Belo Monte e a situação de aumento da vulnerabilização social de crianças e adolescentes, haja vista que se acredita que houve impactos gerados, essencialmente, em detrimento da falta de planejamento e investimento necessário e prévio naquele município.

Vale ressaltar que os registros de casos de violência sexual no município de Altamira revelam possível nexos causal com os efeitos do empreendimento da construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte nesta localidade, como destacam Oliveira e Pinho (2014):

A situação da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira, estado do Pará, está relacionada aos ciclos econômicos implantados nesta região da Amazônia, cujo último, e mais intenso é o da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), iniciado, de maneira mais categórica, em 2010, e ainda em plena vigência (OLIVEIRA, PINHO, 2014).

Menciona-se, a partir de Oliveira, Conceição e Horizonte (2014), que no plano macrossocial existe uma ligação direta entre os impactos negativos às crianças e aos adolescentes no contexto da UHE de Belo Monte e o não cumprimento das condições referentes à área socioeconômica do licenciamento ambiental da UHE de Belo Monte, assim como também o cumprimento em grau reduzido e/ou de cumprimento de forma inadequada. Destaca-se, ainda, a existência do déficit de planejamento prévio das políticas públicas a fim de que pudesse ser suportado o crescimento exponencial da contingência de casos voltados à criança e ao adolescente, estritamente relacionado ao aumento da migração e aos resultados inesperados da articulação destes elementos.

Em contrapartida, cita-se que em um aspecto (inter)subjetivo é relevante a existência da aproximação em consonância às experiências vivenciada pelos infantes e adolescentes e aos modos como se perfazem as relações com as ações empreendidas pela política de desenvolvimento, ao passo que se compreenda os “impactos” através das ações e interpretações infanto-adolescentes ocorridas dentro de uma determinada realidade social. Diante disso, considera-se a valorização referente à conceitualização da Antropologia da Criança como “criança atuante”, é dizer, “aquela que tem um papel ativo na constituição das relações sociais em que se engaja, não sendo, portanto, passiva na incorporação de papéis e comportamentos sociais” (COHN, 2005, p. 27-28).

Por conseguinte, em ambientes de grandiosos empreendimentos, que estão relacionados necessariamente a insígnis investimentos de recursos humanos e financeiros para sua operacionalização, existe uma gama de “esfera de influência” que possui uma magnitude relevante, a qual tem por obrigação ser correspondida a partir de uma responsabilização considerável das empresas que estão inseridas no âmbito dos impactos aos

direitos humanos que estas possam causar ou influenciar.

Em contrapartida, a começar da lógica do Estado, do controle social e da sociedade civil, mesmo que seja possível reiterar o “sim”, deve-se denotar atenção aos riscos que isto poderá acarretar ao que tange a operação desenvolvida por agente privado que possui lógica própria de lidar com os recursos e as políticas a serem desenvolvidas. Consequentemente, há de se considerar a essencialidade da manutenção de gerir as ações como prerrogativa de execução e fiscalização do Estado, mantendo como apoio as forças do controle social e da sociedade civil, só denotando às empresas o papel de financiadoras e, quando muito, de atuarem com assessoria técnica em contingências específicas de sua realização. No entanto, deverá ser evitado que seu poder econômico provoque influências políticas no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas e das ações sociais.

Conforme o documento DRP/Altamira (2013), foram atendidos pelo Creas 87 casos de violência contra a criança e adolescentes na cidade de Altamira no ano de 2010. Diante desse quantitativo, 23,03% foi caracterizado como abuso e exploração sexual, em seguida destaca-se que 68% dos atendimentos se referiram à violência doméstica, violência física, situação de rua e conflito familiar. Diante de tal levantamento, ainda foi possível destacar que o sexo feminino estava mais susceptível à violência sexual, no que tange ao abuso e exploração sexual. No entanto, existe um percentual de 10% para vítimas do sexo masculino, assim como também foi destacado que a idade das crianças e adolescentes vitimadas pela violência sexual encontrava-se situada na primeira infância até o final da adolescência.

Considerando a pesquisa de Pinho (2016), entre os tipos de violência que se contextualizam entre abuso ou exploração sexual, 90% consistiram em vítimas de abuso sexual e 10% de exploração sexual, fato este que demonstra no diagnóstico “dois fatos consideráveis: um seria de que os casos de exploração não são denunciados devido a fatores como violência, medo e uma maior organização em torno dos mesmos; o outro seria que a maior incidência de abusos sexuais cometidos por familiares e pessoas próximas facilitaria a violência” (DRP/ALTAMIRA, 2013, p. 76).

De acordo com essa pesquisa, a partir de um levantamento realizado junto ao Creas – PA, a Tabela 1 destaca que não foram encontrados os dados referentes à violência sexual de crianças e adolescentes no período de 2010 a 2015, porém a partir de 2016 houve registros de 23 casos, com uma pequena redução em 2017 para 21 casos, aumentando em 2018 o equivalente a 66,6% em relação ao ano anterior, com a quantidade de 35 casos.

No ano de 2019, os registros ocorridos no período de 6 (seis) meses de janeiro a

junho representam 54.2 % do total em consideração ao ano de 2018, o que demonstra um significativo aumento, caso mantenha essa proporção no decorrer do ano. Vejamos as tabelas abaixo:

Tabela 1 - Violência Sexual – Creas – PA

VIOLÊNCIA SEXUAL – Creas – PA										
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº de casos	Não há registro	23	21	35	19*					

Fonte: Creas (2019), dados apurados até o mês junho/2019.

Tabela 2 - Registro Mensal - Violência Sexual – Creas - PA

REGISTRO MENSAL - VIOLÊNCIA SEXUAL – Creas – PA				
MÊS	2016	2017	2018	2019
Janeiro	0	0	6	3
Fevereiro	4	2	4	3
Março	1	0	4	4
Abril	1	2	0	2
Maio	4	2	3	3
Junho	4	1	5	4
Julho	2	2	1	
Agosto	0	3	2	
Setembro	1	3	1	
Outubro	3	3	4	
Novembro	1	1	1	
Dezembro	1	2	4	
TOTAL	23	21	35	19

Fonte: Creas (2019).

A guisa de exemplificação de uma representação mais completa do cenário de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira, apresenta-se por meio da Tabela 2 elementos relacionados ao fenômeno investigado junto ao Creas, considerando o período de 2016 a 2019 (até o mês de junho), com os dados mensais. Observa-se que em alguns meses do ano há menos registros em relação a outros, por exemplo, temos no mês de novembro de cada ano o menor número de registros de casos de violência sexual de crianças e adolescentes, por outro lado os meses de fevereiro, maio e junho possuem o maior índice de registros, porém esta pesquisa não explorou tal informação a ponto de imputar este

fato a algum fato ou consequência.

A Tabela 3, a seguir, apresenta os resultados da pesquisa realizada no Conselho Tutelar, os quais apontam que o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira, no período de 2010 a 2017, mostra que a prática do abuso sexual é mais notificada do que os casos de exploração sexual. Faleiros (2004), nesse sentido, argumenta que a exploração sexual contra crianças e adolescentes é pouco denunciada, entre outras causas, devido este fenômeno ser tipificado como crime.

Tabela 3 - Quantitativo de casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes que foram atendidos no Conselho Tutelar em Altamira- Pará

VIOLÊNCIA SEXUAL REGISTROS DO CONSELHO TUTELAR - ALTAMIRA – PA								
TIPO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Abuso sexual	43	75	177	124	66	4	73	90
Exploração sexual				25	25	50	43	29
Total	43	75	177	149	91	54	116	109

Fonte: Conselho Tutelar (2019).

Ao analisar os resultados obtidos nesta pesquisa junto ao Conselho Tutelar de Altamira, é possível perceber que o índice de casos e denúncias de violência sexual de crianças e adolescentes teve três momentos com variações no quantitativo registrado neste órgãos.

A partir da exposição da tabela que numericamente mostra as práticas de violência sexual registradas pelo Conselho Tutelar de Altamira, pode-se considerar que a evolução do fenômeno inicialmente coincide com o período de implantação da Usina Hidroelétrica de Belo Monte – entre o período de 2010 a 2012, sendo o último ano com o maior índice de casos e denúncias de violências sexuais de crianças e adolescentes dentre o período apurado de 10 anos, registrados na presente pesquisa.

Observa-se que o resultado acima descrito pode estar intimamente ligado ao aumento populacional no município de Altamira por ocasião da implantação de Belo Monte, no qual se destaca que o número de habitantes do núcleo urbano de Altamira era estimado pelo IBGE (2010) em 79.193 habitantes. Porém, existe divergência entre dados oficiais do IBGE e as informações da Secretaria de Planejamento do Município de Altamira - Seplan, que tem percebido diferenças significativas no acesso de bens e serviços a partir do recente processo migratório.

Segundo a Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Altamira, os dados do censo demográfico obtidos pela amostra de domicílios em 2010 não servem para estabelecer a projeção atual da população, dado o grande deslocamento de trabalhadores ligados direta e indiretamente à obra da usina hidrelétrica. Desse modo estima-se a população no ano de 2012 em 148.224 habitantes (Secretaria de Planejamento do Município de Altamira - Seplan, 2012). Tendo em vista a concentração populacional decorrente das migrações que se dirigem ao centro urbano, tal previsão poderia chegar a 128 mil habitantes para a cidade-sede.

De acordo com os indicadores supra-apresentados, no ano de 2010 a população local estava estimada em torno de 79.193 habitantes, sendo que no ano de 2012, segundo a Seplan, a população atingiu o índice de habitantes, gerando um aumento significativo de 61,6% de pessoas vivendo em Altamira – PA.

Conforme o que está expresso no Plano Decenal Municipal: Enfrentamento à Violência e Sexual Contra Crianças e Adolescentes/2010 – 2019, a chegada do projeto de construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte desencadeou um cenário de significativas mudanças sociais, econômicas, ambientais e culturais, dentre as quais está a alteração do cenário da violência contra crianças e adolescentes. Assim esclarece o documento:

Na região do Xingu, composta por uma constelação de 11 municípios, a “aposta” pelo PDCA deu-se no contexto de um turbilhão de processos de intervenção drásticas no território e na população local, conhecidos (de há muito tempo) como implantação de grandes obras de infraestrutura e apropriação de recursos naturais, sendo a principal delas a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte). (ALTAMIRA, 2010 – 2019).

O segundo momento que passa a se destacar ocorreu nos anos de 2013 a 2015, período que, de acordo com os dados obtidos junto ao conselho tutelar, tiveram redução no quantitativo de casos e denúncias de violências sexuais de crianças e adolescentes, essa redução gradativa iniciou em 2013, o equivalente a 149 registros, o que corresponde à redução de 28 casos/denúncias em relação ao ano anterior, chegando à redução de 63,7% com registro de 54 casos no ano de 2015 em relação ao ano de 2013.

O terceiro momento representado pelo período de 2016 a 2017 descreve que o fenômeno da violência sexual de crianças e adolescentes volta a ter um acréscimo no número de casos e denúncias, em 2016 ocorreram 116 registros, o correspondente ao aumento de 114,8% em relação ao ano anterior.

Outro destaque nos números obtidos nesta pesquisa trata-se do quantitativo de registros ao considerar a idade e gênero das vítimas, conforme demonstra a Tabela 4:

Tabela 4 - Gênero e Idade Vítimas Violência Sexual

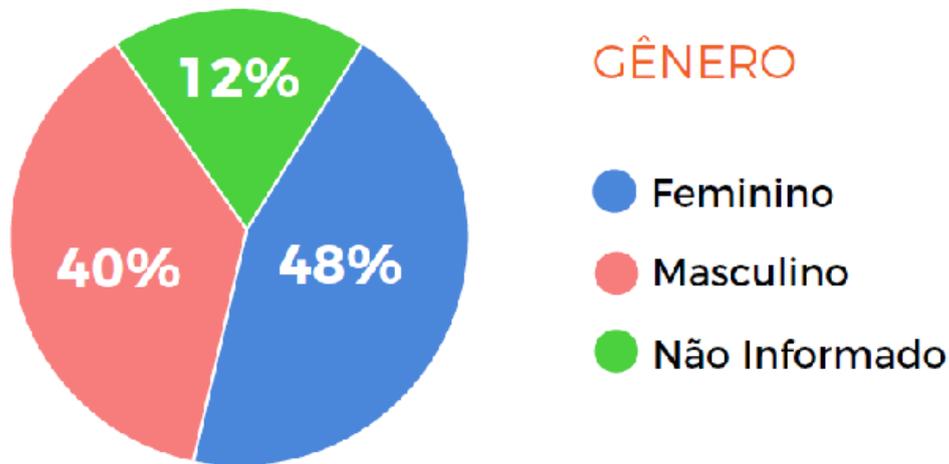
IDADE DAS VÍTIMAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Criança (0 a 11 anos)							33	55
Adolescente (12 a 18 anos)							40	35
Total							73	90
GÊNERO DAS VÍTIMAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Masculino							23	20
Feminino							50	70
Total							73	90

Fonte: Conselho Tutelar de Altamira (2019)

No se refere à violência sexual, considerando o gênero e idade das vítimas, primeiramente se esclarece que a ausência de informações no período de 2010 a 2015 se dá pela falta de registro deste período no referido órgão de proteção, o que não significa inexistências de casos e ocorrência.

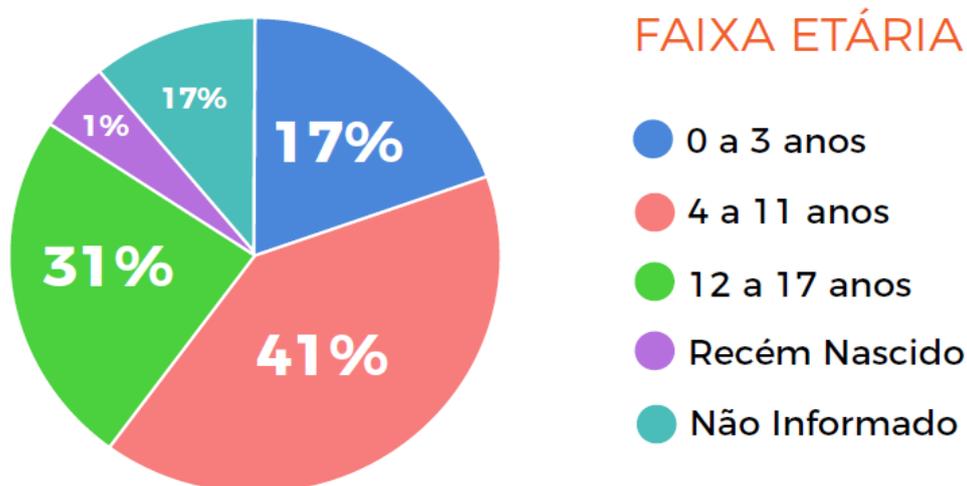
Pode-se verificar, nos anos de 2016 e 2017, que as crianças (88 casos) são mais vitimizadas do que os adolescentes (75 casos) e que as vítimas do sexo feminino (120 casos) imperam sobre o sexo masculino (43 casos). Os dados revelados nessa tabela mostram que a realidade do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira, no que diz respeito à idade e gênero das vítimas, refletem a realidade do mapa desta violência no Brasil, conforme observa-se abaixo:

Gráfico 1 - Quanto ao perfil da vítima sob o aspecto de gênero, faixa etária e raça, apresentam-se os seguintes percentuais



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2017).

Gráfico 2 - Percentual casos de acordo com Gênero e Idade das Vítimas



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2017).

Esse mesmo cenário pode ser notificado nos dados contidos no Relatório Disque Direitos Humanos, Módulo Criança e Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/2017. O documento mostra que em todas as modalidades de violência sexual apresentadas as vítimas de sexo feminino são a maioria, chegando a 48% nas situações de violência sexual, sendo um total de 40% do sexo masculino e 12% não informado (RELATÓRIO DDH, 2017, p. 17).

Tal como descrito por Bassols, Bergmann, Falceto e Mardini (2011, p. 68), o abuso sexual é provavelmente uma das violências menos relatadas e diagnosticadas dentre os abusos cometidos contra crianças e adolescentes. Os autores consideram que uma entre cada três a quatro meninas e um a cada sete a oito meninos são sexualmente agredidos até os 18 anos.

Já em relação ao gênero das vítimas, Santos (2011) esclarece que o número de meninas envolvidas em prostituição é significativamente maior do que o de meninos, mas o número destes é também expressivo, particularmente na oferta de trabalho sexual para o público homoafetivo, com aumento da população de adolescentes travestis. Quanto à faixa etária dos agressores, apresenta-se a tabela a seguir:

Tabela 5 - Perfil dos que praticam violência sexual contra crianças e adolescentes em Altamira – Pará

FAIXA ETÁRIA DOS AGRESSORES	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Adolescentes (12 a 18 anos)					06	35
Jovens (19 a 25anos)					29	20
Adulto (26 a 59 anos)					38	45
Idoso (acima de 60 anos)						
Total					73	90

Fonte: Conselho Tutelar de Altamira.

Observando a Tabela 5, referente ao perfil das pessoas que praticam a violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira, percebe-se que os adultos do gênero masculino na faixa etária de 26 a 59 anos são os que mais cometem esse tipo de violência.

Nessa premissa, é possível considerar Santos (2011) que nos diz que traçar o perfil dos clientes da prostituição de adolescentes é um desafio. De acordo com estudo feito por Santos (2007), nas grandes cidades os clientes das meninas tendem a ser homens casados, na faixa etária entre 35 e 50 anos, oriundos das classes média e baixa. Nas áreas de garimpo, é basicamente a população masculina local. Já os clientes da prostituição masculina costumam ser homens de *status* sociais médio e alto.

De acordo com o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), são as consequências da desigualdade social e da pobreza que contribuem sobremaneira para o estado de violência sexual que muitas crianças e adolescentes vivem. Assim está contido no referido documento:

A produção de crianças vitimadas pela fome, por ausência de abrigo ou por morar em habitações precárias, por falta de escolas, por doenças contagiosas, por inexistência de saneamento básico, que refletem diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano de famílias brasileiras. Essa situação de vulnerabilidade, denominada vitimação, pode desencadear a agressão física e/ou sexual contra crianças e adolescentes, haja vista que a cronificação da pobreza da família contribui para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais. Nesse sentido, pequenos espaços, pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimento e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que, direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil (BRASIL, 2006, p. 27).

No caso de Altamira, a partir das instalações da Hidroelétrica de Belo Monte, a qual não estava preparada para o “boom” demográfico decorrente do projeto, questões sociais como alcoolismo e toxomania, que já existiam na realidade local, tornaram-se mais intensas e visíveis e, assim, a exploração sexual que já existia, mas que era de certa forma pouco perceptível, também se tornou mais presente e visível.

Por meio desta pesquisa, percebe-se que o aumento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira (PA), relaciona-se, entre outras causas, a um crescimento demográfico desordenado e assim a um aumento dos problemas sociais, o que leva a concordar com Faleiros (2004) quando afirma que, geralmente, as crianças e os/as adolescentes que são vítimas pertencem às categorias sociais historicamente dominadas e excluídas dos direitos à escolarização, à saúde, à habitação, à profissionalização, ao mercado de trabalho, à renda, à cultura, ao consumo.

Embora os números desta pesquisa apresentem esta realidade, é preciso destacar que em Altamira (PA) há o engajamento de entidades governamentais, não-governamentais e da sociedade civil no combate à violência sexual de crianças e adolescentes, por considerarem a necessidade de enfrentamento desta forma de violência “pautada por um discurso ético, referendado por normativas nacionais e internacionais, que enfatize a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes atingidos pela violência sexual” (LIBORIO, 1994, p. 44). Esta discussão faz parte da seção posterior desta dissertação, na qual se propõe analisar a rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes a partir da perspectiva dos marcos legais e das ações desenvolvidas por tais instituições.

3.1 O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes Existente em Altamira e o Papel da Rede Municipal de Enfrentamento

A implantação da UHE Belo Monte em Altamira mobilizou diversas instituições públicas e entidades sociais, bem como organizações infanto-juvenis, em prol da articulação,

problematização e planejamento quanto ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre os quais destaca-se os quatro Planos Municipais de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes que foram elaborados no município ao longo dos anos de 2010 a 2019, com o último e quarto Plano Municipal em vigência até 2020.

Dito isso, a participação da família, sociedade e do Estado como protagonistas na proteção e defesas de crianças e adolescentes é preponderante para o cumprimento da legislação aplicada a espécie e garantia dos direitos humanos fundamentais destes sujeitos. A partir dessa perspectiva e análise, faz-se necessário compreender a importância da Rede de Proteção Social, como caracteriza e define Lídia (2002, p.23), “como uma articulação de pessoas, organizações e instituições com o objetivo de compartilhar causas e projetos, de modo igualitário, democrático e solidário. É a forma de organização baseada na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades e competências”.

A atuação em Rede de Proteção Social não é tarefa fácil, uma vez que envolve muita participação, assunção de responsabilidades, divisão de tarefas e, especialmente, mudança de mentalidade. Sob o prisma da Doutrina da Proteção Integral, já citada neste trabalho, o enfrentamento da violência contra os adolescentes demanda, segundo Costa e Brigas (2007), “a articulação de uma rede que atenda às necessidades da abordagem do problema em sua complexidade, por meio de planos e políticas públicas voltadas para ações interdisciplinares e intersetoriais”.

Destaca-se que a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, chamada Norma Operacional Básica (NOB), do Sistema Único da Assistência Social, descreve a implementação da Rede Socioassistencial como sendo “um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que oferta e opera benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia básica e especial e ainda por níveis de complexidade” (BRASIL, 2005, p. 22).

Diante disso, menciona-se o atual Plano de Altamira rico em metas e prioridades que norteiam as políticas públicas em favor de crianças, adolescentes e famílias no prazo de dois anos. Trata-se de um documento para nortear o trabalho do CMDCA, comissão permanente, entidades, órgãos, secretarias, conselhos, prefeitura, a fim de implantar, programar e auxiliar nas políticas públicas para a infância e adolescência.

Esta operacionalização não se configura uma tarefa fácil, posto que depende da sensibilização das instituições parceiras, numa demonstração de prioridade e de reconhecimento da necessidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, conforme se percebe na Cartilha Construindo Redes de Atenção (2005):

Muitas vezes, nem todas as instituições têm condições ou estão sensibilizadas para participar da Rede. O jeito é começar com quem pode e está a fim e depois ir envolvendo outras instituições e outros grupos. Pode também ser uma boa opção priorizar um município ou uma região para mostrar o impacto de um trabalho em Rede (BRASIL, 2005).

A Cartilha indica que não se pode desistir devido à dificuldade de operacionalização com as instituições, as ações devem ser desenvolvidas, se não com uma rede grande, mas pelo menos com uma rede pequena, como é o caso sugerido por ela para começar com um município. Na medida em que as ações vão se desenvolvendo, apresentando resultados, essa rede vai se ampliando, mas é uma questão de conquista, ou seja, as ações desenvolvidas contribuem para que novas instituições, novos segmentos sociais vão se engajando à rede.

Para a definição das instituições disponíveis e competentes para integração de uma rede de proteção social é necessário realizar o levantamento de todas as organizações e instituições governamentais e da sociedade civil que tenha, direta ou indiretamente, ligação ou conexão com o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, o que exige uma espécie de mapeamento dos serviços ofertados, das lacunas, das carências e das deficiências.

É importante ressaltar que, mesmo que a Rede de Proteção seja configurada por distintos órgãos, o que constitui uma Rede Física é sua forma de funcionamento que determinará o sucesso ou não das práticas empregadas no enfrentamento à violência. É comum que cada órgão, em detrimento de sua especificidade, tenda a atuar de modo isolado, mantendo contato com os órgãos que atuam também com os mesmos casos em poucos momentos. Essas práticas são tidas como essenciais para o bom desenvolvimento do trabalho, e atuando dessa forma pode-se dizer que não há um trabalho em Rede, já que seu pleno funcionamento não ocorre apenas por conta da existência de distintas instituições, mas pelo modo como ocorre o relacionamento entre elas. Nesse caso, cada uma com sua própria dinâmica de operação, é possível afirmar que uma mudança no aspecto das relações interinstitucionais dificilmente ocorre de modo espontâneo.

De acordo com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, o eixo de defesa dos direitos de crianças e adolescentes caracteriza-se pela garantia do acesso à Justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, o qual compõe-se pelas seguintes instituições: Conselhos Tutelares, Forças de Segurança (Polícia), Defensoria Pública, Justiça, Ministério Público, Ouvidorias e Centros de

Defesa.

O controle das ações públicas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente se dará por meio de espaços de discussão coletiva, onde estejam presentes órgãos governamentais e entidades sociais. De acordo com o Plano Nacional citado, várias instâncias fazem parte desse eixo, destacando-se:

I – Conselhos dos direitos de crianças e adolescentes – nesse caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atuam também no eixo promoção

II – Conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas – dentre eles, destacam-se: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Juventude etc.

Os Conselhos dos direitos da criança e do adolescente devem acompanhar, avaliar e monitorar as ações públicas de promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes, deliberando previamente a respeito, por meio de normas, recomendações e orientações, ou seja, são responsáveis pela deliberação e controle das ações voltadas para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no estado e municípios. Em nível federal, também há o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda.

As deliberações dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, devem ser observadas pelos órgãos governamentais e pela sociedade civil organizada. Já os conselhos setoriais, são órgãos que reúnem representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços públicos e privados no Município (Conanda).

Esses eixos atuam em diferentes instâncias de efetivação dos direitos. Entretanto, cabe também à população a utilização de outros instrumentos legais que podem ser utilizados na defesa dos interesses infantojuvenil, tais como: ações civis públicas, mandados de segurança, *habeas corpus*, etc. Nesse sentido, reitera-se a necessidade da Família, Sociedade e do Estado compreenderem a importância de uma ação articulada, pois somente com essa articulação e o seu fortalecimento será possível pensar na construção de uma sociedade que deseja ser mais justa e saudável, que respeite os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em uma atuação integrada e interinstitucional.

Não obstante, reconhecer que o ECA possui regras claras e bem definidas, porém, a lei por si só não legitima quando os cidadãos denunciam ou provocam ações que possam fazer desencadear uma reação daqueles que legalmente devem restaurar direitos. É importante compreender que não só o Poder Público, o Poder Judiciário ou o Ministério Público devem

assegurar a plena cidadania de crianças e adolescentes. Essa é uma tarefa que cabe a toda a sociedade brasileira, principalmente, àqueles que acreditam no vigor do ECA. Nessa perspectiva, podemos afirmar que a escola tem papel fundamental porque é lá que estão as crianças e adolescentes em processo de formação pessoal e profissional, ou seja, em busca de sua formação cidadã.

Para descrever o papel e o perfil do Ponto Focal, figura muito adotada pelos movimentos sociais e pelas organizações para estabelecer o processo de mediação e articulação das instâncias, no sentido da construção da Rede de Proteção Social, a Cartilha Construindo Redes de Atenção esclarece:

O Ponto Focal tem o papel de dinamizar as relações entre os integrantes e de criar condições para que a Rede vá se fortalecendo enquanto um modelo de gestão compartilhada. Para isso, é necessário que os Pontos Focais sejam pessoas com perfil de liderança facilitadora. Uma instituição ou grupo pode até ter legitimidade para mobilizar o processo, mas se a pessoa ou as pessoas que “encabeçam” essa mobilização forem centralizadoras, não tiverem capacidade de articulação, entre outras limitações, o processo obviamente terá mais dificuldades para decolar (BRASIL, 2005, p. 12)

Dessa forma, o Ponto Focal, o Facilitador, ou, ainda, o Articulador, deve ser aquela pessoa que cria as condições favoráveis para o processo de mobilização; deve ser político, para saber negociar, para fazer avançar a legitimação política e social do processo de construção da Rede de Proteção Social (CADERNO REFLEXÃO E PRÁTICA, 2002).

Tão importante quanto o Ponto Focal, ou até mais, é a Organização Focal, que pode ser o Creas/Sentinela, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Educação, algum dos conselhos (de direitos ou da assistência) ou o Fórum/Comitê/Comissão de Enfrentamento da Violência Sexual, escolhida de comum acordo entre as organizações e pessoas participantes, respeitando-se a trajetória, a história e o nível de organização e mobilização de cada localidade.

Além de articular e integrar serviços e ações já implementados, que organizadamente fiquem mais visíveis e disponíveis para as pessoas que delas necessitarem, a Rede de Proteção Social, com certeza, requererá investimentos humanos, materiais e financeiros que deverão ser assumidos pelo poder público, com bases no plano municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes existente em Altamira, destacando-se o papel da rede municipal de enfrentamento.

Menciona-se que em 14 de maio de 2018 foi realizada na Câmara Municipal de Altamira uma Audiência Pública intitulada “Enfrentamento da Violência Sexual contra

Crianças e Adolescentes em Altamira: avanços, entraves e desafios”, na qual estiveram presentes autoridades e participantes, que se comprometeram com a reformulação, aprovação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Altamira/PA; assim como também se comprometeram a zelar por uma maior integração e atuação da rede de proteção, repasse de informações e celeridade dos processos encaminhados; a realizar ações de fortalecimento das instituições de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes (CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, 2018).

No dia 10 de julho de 2019 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira - CMDCA realizou uma reunião extraordinária na qual foi aprovado o Plano de Ação Municipal do CMDCA, a gestão de agosto de 2019 a dezembro de 2020. Portanto, a concepção de rede permite que novos parceiros sejam agregados, ampliando o número de instituições participantes e de alternativas de intervenção. Cabe esclarecer que este trabalho não visa delimitar ou definir, de forma a esgotar, as competências e atuações de cada instituição pertencente a Rede de Proteção Social, e sim, dimensionar a participação de cada ente, evidenciando a sua importância e, por conseguinte, responder as questões apontadas nesta pesquisa, no que diz respeito a analisar qual o papel da escola na rede de proteção social no âmbito do município de Altamira, em apoio às diretrizes que norteiam a Rede de Proteção, em ampliar parcerias, envolver instituições governamentais e não governamentais e a comunidade.

3.1.1 Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira para os anos de 2019 a 2020

A Resolução nº 70/2019 de 22 de junho de 2019 dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, 2019-2020. O CMDCA-Altamira faz uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 489/93, fundamentada na Lei Federal 8.069/90 (ECA) em reunião extraordinária, realizada no dia 10 de julho de 2019, e desenvolverá suas ações com base nos cinco eixos do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e do Adolescente, sendo estes: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes, Proteção e defesa dos direitos, Protagonismo e participação de crianças e adolescentes, Controle social de efetivação dos direitos e Gestão da política dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Os referidos eixos do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e do Adolescente de

Altamira são destacados nos tópicos seguintes.

3.1.1.1. Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

Apresenta-se as diretrizes da promoção da cultura do respeito e da identidade, observando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento de crianças e adolescentes nos meios de comunicação, conforme dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Diretriz 1- Desenvolver ações voltadas à prevenção da imagem e da identidade observando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento nos meios de comunicação, conforme dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diretriz 2- Fortalecer as competências familiares em relação a promoção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes no espaço de convivência familiar e comunitária.

Diretriz 3- Promover ações de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes nas famílias e nas instituições de atendimento.

Diretriz 4- Priorizar a promoção integral de crianças e adolescentes nas políticas de desenvolvimento econômico sustentável, inclusive em cláusulas de proteção nos contratos comerciais.

Diretriz 5- Erradicar a pobreza e superar as iniquidades que afetam o desenvolvimento integral de crianças e suas famílias, por meio de um conjunto articulado de ações entre o poder público e sociedade, com justiça social.

Diretriz 6- Universalizar o acesso ao registro civil e a documentação básica de crianças e adolescentes e suas famílias.

Diretriz 7- Priorizar e articular as ações de intenção integral a crianças e adolescentes de 0 a 6 anos com base no plano nacional pela primeira infância.

Diretriz 8- Expandir e qualificar políticas de atenção integral as crianças, adolescentes e suas famílias.

Diretriz 9- Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de criança e adolescentes na educação básica expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais.

Diretriz 10- Implementar e monitorar na educação básica o ensino da cultura afro brasileira, africana indígena.

Embora essas diretrizes, pertencentes ao primeiro eixo do plano decenal municipal, estejam previstas no instrumento legal, não há informações da existência de projetos e ações que tenham como objeto alcançar os objetivos delineados acima, o que demonstra que, embora se possua instrumentos informadores das ações e campos necessários à defesa dos direitos de crianças e adolescentes, na realidade essa intervenção pelas instituições pertencentes à rede de proteção ainda não foram aplicadas ou implantadas a contento.

Essa mesma realidade foi identificada no levantamento da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Altamira – PA (2013/2017), realizado pelo Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, exposto abaixo:

A análise dos resultados obtidos pelo levantamento apontou fatores como a insuficiência da rede de políticas públicas para atender à demanda e garantir a proteção à infância, inclusive levando os agentes a executarem atribuições alheias às suas; dificuldades de diálogo entre a rede; falta de acompanhamento sistemático das situações de violência doméstica denunciadas, dos encaminhamentos realizados e da continuidade dos procedimentos; reincidência na prática da violação de direitos diante das condições precárias de vida das famílias, associada à ausência de proteção social por parte do Estado (PARÁ, 2018, p. 26).

Pode-se, então, indicar que os Planos, embora cumpram as exigências legais de existências e planejamentos, na prática apresentam problemas de execução.

3.1.1.2 Proteção e defesa dos direitos

Quanto à proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos violados ou ameaçados, consideradas em condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultura étnico-racial, religiosa geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política, têm-se as seguintes diretrizes:

Diretriz 1- Aprimorar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano municipal temático.

Diretriz 2- Monitorar e fortalecer políticas e serviços que assegurem a proteção de crianças e adolescentes em situação de emergências, calamidades, desastres naturais ou residentes em assentamento precários e bairros sem estrutura no município.

Diretriz 3- Criar e fortalecer programas e projetos educativos para orientação de atendimento a família, responsáveis, cuidadores e demais envolvidos em situações de negligências, violência psicológica, física e sexual.

Diretriz 4- Definir as diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção à crianças e adolescente, usuários e dependentes de álcool e drogas.

Diretriz 5- Ampliar e articular políticas, programa, ações e serviços para proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e informal.

Diretriz 6- Aperfeiçoar instrumentos de proteção e defesa de crianças e adolescentes para o enfrentamento das ameaças ou violação de direito, facilitadas pelas tecnologias de informação e comunicação.

Embora previsto no plano municipal de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes, as diretrizes aqui apresentadas, que visam fortalecer os serviços de defesa e responsabilização existentes no município para garantir a repressão e punição à violência sexual contra crianças e adolescentes, tinha como principais responsáveis pelo seu desenvolvimento o Ministério Público Estadual – MPE, o Poder Judiciário da Comarca de Altamira, Defensoria Pública do Estado – DPE e CMDCA.

Apesar de ter como indicadores o aumento no número de promotores, defensores e juízes definidos para atuar, de forma exclusiva ou prioritária, com a temática da violação dos direitos de crianças e adolescentes, bem como aumento na quantidade de profissionais compondo as equipes multidisciplinares, esses dados existentes no município não permitem que se conclua o cumprimento dessas diretrizes, posto que na realidade o que se tem é a carência no quantitativo de juízes e promotores, fazendo com que estes profissionais fiquem responsáveis concomitantemente por diversas varas especializadas e até mesmo respondendo por comarcas diferentes.

Essas informações, por exemplo, são encontradas no próprio site institucional do Ministério Público do Pará, apresentadas pelo departamento de atividades judiciárias, o qual tem a notícia de que possui apenas uma promotora titular para infância e juventude no município de Altamira, Dra. Bruna Rebeca Paiva de Moraes. Tal afirmativa é ratificada pelo Creas ao responder quanto ao acesso aos órgãos pertencentes ao eixo de defesa no relatório apresentado pelo órgão ministerial: “o Poder Judiciário é acessível sempre, a Defensoria Pública é acessível a maior parte das vezes, já os órgãos de segurança e o Ministério Público são considerados inacessíveis a maior parte das vezes” (PARÁ, 2018, p. 18).

3.1.1.3. Fomento da participação de crianças e adolescentes

As diretrizes a seguir referem-se ao fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre assuntos a elas relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento.

Diretriz 1- Promover o protagonismo e proteção de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania.

Diretriz 2- Ampliar o acesso de crianças e adolescentes na sua diversidade aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões.

De acordo com o III Diagnóstico Rápido Participativo de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Município de Altamira/PA, realizado em 2016, são realizadas, embora com pouco envolvimento da rede de proteção local, campanhas e palestras por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV pela Prefeitura Municipal de Altamira, buscando incentivar ações com ênfase no protagonismo infanto-adolescente.

Menos da metade das instituições pesquisadas respondeu acerca das questões perguntadas, o que pode indicar pouco envolvimento com as ações da rede de proteção local.

Em todo caso, as respostas obtidas indicam ações de caráter preventivo ligadas às campanhas e palestras, como trabalhos bem sucedidos. Quanto às atividades que priorizam o protagonismo infanto-adolescente, a única referência expressa a uma instituição é quanto ao SCFV e as ações apontadas são também de caráter preventivo (seminário e campanha), além das reuniões da Comissão Municipal (III DRP, 2016, p. 38).

3.1.1.4. Controle social de efetivação dos direitos

Têm-se as seguintes diretrizes quanto ao fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assegurando o protagonismo infanto-adolescente e o seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

Diretriz 1- Fortalecer o Conselho Municipal de direitos da criança e adolescentes, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas para crianças e adolescentes.

Diretriz 2- Apoiar a participação da sociedade civil apoiada em foros, movimento, comitês, comissões e redes, para a incidência ou controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como dos compromissos multilaterais assumidos.

As diretrizes apresentadas acima são compreendidas como atribuições do CMDCA, o qual possui o compromisso de articular as políticas públicas, visando atender as situações de vulnerabilidade da população infanto-juvenil do município, por meio de diagnóstico junto aos demais órgãos pertencentes à rede, interferindo diretamente na sociedade civil, porém, de acordo com o III Diagnóstico Participativo realizado em 2016, uma das dificuldades no município estudado é “a baixa participação da população na fiscalização das ações da rede de promoção e direito da criança e do adolescente” (III DRP, 2016, p. 25). Assim, identifica-se a necessidade de incentivos e ações a serem desenvolvidas, capazes de ampliar a participação dos integrantes da sociedade civil organizada.

3.1.1.5. Gestão da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes

No fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentais nos princípios das indivisibilidades dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação social, protagonismo infanto-juvenil, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo,

tem-se: “Diretriz 1- Implantar e fortalecer o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, mediante a corresponsabilidade do poder público, em articulação com outros bancos de dados estaduais e nacionais sobre crianças e adolescentes”.

Em que pese à previsão do fortalecimento do sistema de informação integrado sobre a infância e a juventude, o levantamento de rede de atendimento à criança e ao adolescente em Altamira – PA, relatório realizado em 2018 pelo MPPA, destacou que “o CMDCA não possui um procedimento estruturado para monitorar sua atuação, nem as dos demais equipamentos que compõem a rede de atendimento”.

Este cenário aponta uma das dificuldades desta pesquisa, devido à falta de dados consolidados sobre os casos de violência sexual de crianças e adolescentes, posto que embora os dados levantados possuíssem equivalências quanto à demonstração das ocorrências de violações sexuais de crianças e adolescentes, de acordo com cada instituição pesquisada, as informações, quando tinham, variavam de um órgão para o outro, o que desmonstrava a “ausência de um banco de dados integrado para identificar as situações de violência sexual intrafamiliar e extrafamiliar, e demais demandas necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes” (PARÁ, 2018, p. 12).

3.1.1.6 Fortalecimento da rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente

Existe um conjunto de políticas setoriais que vão além das políticas e programas sob a coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República - SDH, desse modo configuram a rede de diversos órgãos da administração pública federal e entidades da sociedade civil que trabalha com a proteção, defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

A articulação destas políticas, em prol do enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes, ocorre no campo da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescentes, que tem se reunido todos os meses desde o ano de 2007. O trabalho nos mais variados setores tem proporcionado importantes discussões e agilidade na implementação das políticas, bem como perfaz em um âmbito para análise ampliada de lacunas que precisem de intervenção, para que seja assegurado o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

A Constituição Federal consagra que todas as crianças e adolescentes devem ser protegidas contra toda forma de negligência e violência, sendo de responsabilidade do Estado, da Família e da Sociedade garantir a proteção contra qualquer tipo de violação dos seus

direitos. Essa proteção é reafirmada pelo artigo 5º do ECA, que assim dispõe: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Entretanto, para o cumprimento do disposto no artigo acima citado é necessário um olhar ampliado sobre as situações de violência contra crianças e adolescentes, devendo ser levadas em consideração as situações vivenciadas que podem prejudicar o desenvolvimento pleno e saudável, tais como as relações de poder e de gênero predominantes na sociedade, questões culturais, a ausência de mecanismos de proteção, o medo de denunciar, a ineficiência dos órgãos de atendimento e a certeza de impunidade.

No Brasil, crianças e adolescentes são vítimas diariamente de diversos tipos de violência. Essa parcela da população, segundo dados do Sistema de Informações de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (2011), representa, por exemplo, cerca de 70% das vítimas de estupro no país. Também é alarmante a questão da violência letal, um dos principais motivos de preocupação do Sistema de Garantia de Direitos. Apesar das provisões legais, ainda é recorrente deparar-se todos os dias com números preocupantes de letalidade, o que resulta na negação dos direitos fundamentais.

A referida problemática somente se tornou o rol de debate mais incidente a partir de abril de 1993, quando foi criado pelo Congresso Nacional a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Prostituição Infantil, tendo como escopo a apuração da exploração e prostituição contra crianças e adolescentes. Diante do exposto no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Instituída para Apurar a Prática de Violência e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado do Pará e especialmente na Região do Marajó nos últimos cinco anos:

Em seu relatório final publicado em 1994 a CPI concluiu, ressaltando a complexidade deste fenômeno; a dificuldade de apontar o número de jovens prostituídos no Brasil, em virtude da inexistência de pesquisas sobre o tema a época; a própria CPI teve dificuldade em obter informações. Mesmo assim demonstrou que este é um problema nacional, presente em todos os Estados e principalmente, que as autoridades não se mostravam adequadamente preocupadas seja com a análise, com o controle e com o combate à prostituição infanto-juvenil. Se constituindo assim, num marco na história do país, no desenvolvimento de pesquisas, políticas e no combate a exploração sexual de crianças e adolescentes (2010, p. 93).

É essencial destacar que anterior à existência da CPI já havia na Bahia iniciativas da sociedade civil em prol do enfrentamento à exploração sexual contra crianças e adolescentes, tal como o Centro de Defesa da Criança e Adolescentes – Cedeca (BA). Já

no Pará destaca-se “o Cedeca/Emaús, a época Centro de Defesa do Menor – CDM, estes foram os primeiros exemplos de uma ação social neste tipo de violação de direitos humanos a apresentar resultados concretos” (Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, 2010, p. 93).

Os territórios que recebem a implantação de grandes empreendimentos tendem a servir de alvos de processo que intensificam a migração e a circulação de recursos econômicos responsáveis por promover distintos meios de afetação negativa à população e ao meio ambiente. Com isso, tem-se um cenário de reprodução histórica da precarização das condições de vida que promove o acirramento dos riscos de violações de direitos de crianças e adolescentes, algo bem delineado na “Carta 18 de maio”:

Destacamos a ocorrência de grandes fluxos migratórios não planejados, rápida urbanização irregular e precária, vulnerabilização de assentamentos já consolidados, destruição de cadeias produtivas tradicionais. Estes processos concorrem para o aumento dos casos de homicídios, estupro, exploração sexual, trabalho infantil, subnotificação do registro de nascimento, paternidade não reconhecida e irresponsável, gravidez não planejada, doenças sexualmente transmissíveis, drogadição, precarização do trabalho, ampliação de transtornos mentais (PNEVSCA, 2011, p. 01).

Dito isso, para que seja feita frente aos cenários históricos e atuais, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - PNEVSCA desenvolveu uma série de proposições para incidência no planejamento territorial das políticas públicas que são voltadas às crianças e aos adolescentes, matando como foco o caráter temporal dos grandes empreendimentos e a condição singular de pessoas em desenvolvimento, tal como é descrito pelo Quadro 2:

Quadro 2 - Sistematização das proposições

DOCUMENTOS	CONTEÚDO
Carta de Porto Velho (CNEVSCA, 2011)	<p>“Ampliar a rede de serviços públicos com a antecedência necessária para atender o aumento populacional previsto” (p. 4).</p> <p>“Promover o fortalecimento prévio de todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente” (Idem).</p> <p>“Garantir, em longo prazo, que as riquezas geradas pelos empreendimentos possam ser revertidas em favor das comunidades, respeitando a cultura local, por meio da implantação e implementação de políticas públicas e de fundos de reparação” (p. 4).</p>
Exploração Sexual e Grandes Obras (CHILDHOOD, 2011)	<p>“Qualificar a administração pública municipal para atuar sobre problemas decorrentes da implantação de grandes empreendimentos que incidem principalmente sobre o território municipal. Nesse âmbito, deve caber aos empreendedores/ construtores, bem como aos governos estaduais e federais, prestar apoio técnico, operacional, executivo e financeiro para que o município possa fazer face às demandas que recebe por força da implantação de grandes empreendimentos em seu território” (p. 14).</p> <p>“Planejar todo o andamento das obras, nas fases de instalação, implantação e operação. Compreende-se a operação até o momento em que todo o ciclo da obra está finalizado” (p. 14).</p> <p>“Planejar e fazer o diagnóstico social amplo do território, da região em que a obra vai ser implantada e, portanto, também de seu entorno” (p. 14).</p> <p>“Fortalecer as políticas públicas em geral, assistência social, saúde, educação etc., a fim de preparar com antecedência o território para o momento em que a obra tenha o pico de recebimento de trabalhadores” (p. 14).</p> <p>“Fortalecer e empoderar instâncias fiscalizadoras, compreendendo as Câmaras Municipais, conselhos e instituições congêneres (p. 15).</p> <p>“Negociar com os governos locais a implantação de conselhos tutelares, para atender ao aumento de demanda que ocorre ao longo de todo o ciclo de obras” (p. 15).</p> <p>“Assegurar que os serviços públicos cheguem qualificadamente, de modo efetivo e eficaz no território municipal” (p. 15).</p> <p>“Elaborar ou atualizar o plano municipal de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes” (p. 16).</p> <p>“Fortalecer os conselhos (de direitos e tutelares) e o sistema de garantia dos direitos” (p. 16).</p> <p>“Fortalecer a rede de produção local, com vistas a absorver seus serviços e produtos na estrutura da obra” (p. 17).</p> <p>“Fiscalizar as condições de trabalho mais efetiva pelo Ministério do Trabalho e demais órgãos fiscalizadores” (p. 17).</p> <p>“Garantia de espaços de entretenimento de qualidade – criar áreas de lazer e ações relacionadas à educação, cultura, esportes etc. (p. 18)”.</p>
Carta 18 de maio (CNEVSCA, 2012)	<p>“Consideramos relevante que as casas parlamentares criem painéis ou comissões especiais independentes plurais, com a da sociedade civil brasileira, para monitoramento dos grandes empreendimentos de infraestrutura e referentes aos Megaeventos” (p. 3).</p>

Quadro 2 - Sistematização das proposições

(continuação)

DOCUMENTOS	CONTEÚDO
Pacto CONANDA (CONANDA, 2012)	<p>“Destinar recursos direcionados para Amazônia de forma diferenciada, visando atender as especificidades regionais e locais, territórios de povos e comunidades tradicionais, em especial de áreas ribeirinhas, indígenas e quilombolas, sobretudo nas regiões dos grandes projetos” (p. 1).</p> <p>“Fortalecer a política de Proteção social do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) com ampliação dos equipamentos, serviços e programas de média e alta complexidade, tipificadas pelo CNAS” (p. 1).</p> <p>“Investir recursos do fundo da criança e do adolescente para formação/capacitação continuada e permanente de conselheiros de direitos e setoriais na função institucional de controle social, especialmente no monitoramento das ações do plano com base no diagnóstico das ações proposta e já executadas” (p. 1).</p> <p>“Construir escolas com salas de aulas adequadas para no máximo 30 alunos, quadras de esportes cobertas” (p. 1).</p> <p>“Criar e revitalizar espaços de convivência, cultura e lazer e esportes” (p. 2).</p> <p>“Construir uma unidade de medida socioeducativa de internação a partir do plano estadual de atendimento socioeducativo, em consonância com o plano estadual e municipal de atendimento socioeducativo” (p. 3).</p> <p>“Fortalecer a atuação dos membros do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública junto aos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e demais conselhos estratégicos para a garantia de direitos da criança e do adolescente” (p. 3).</p> <p>“Implementar os conselhos tutelares a partir da deliberação dos CMDCAS e em conformidade com a Resolução 139 do Conanda e lei municipal” (p. 3).</p> <p>“Mobilizar os atores do SGD para a elaboração da Política Regional da Infância e da Adolescência e o Plano Decenal da região do Xingu, com financiamento das três esferas de governo” (Idem).</p>
Carta de Altamira (CNEVSCA, 2013)	<p>“Política de fixação e valorização dos profissionais que atuam nas instituições que atuam diretamente nos locais onde são implantados grandes obras de infraestrutura e de apropriação de recursos naturais, devido o aumento do custo de vida social que acarreta a dificuldade de permanência destes profissionais” (p. 4).</p> <p>“Formação continuada dos atores da Rede de Atendimento, Segurança Pública, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre ações que podem ser realizadas no enfrentamento à violência sexual de crianças, adolescentes e mulheres no cenário das grandes obras, em especial do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e do tráfico de drogas” (p. 4).</p> <p>“Implantação de mais Conselhos Tutelares, e estruturação dos existentes, e fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos locais de implantação de grandes obras de infraestrutura e de apropriação dos recursos naturais” (p. 5).</p> <p>“Criação ou fortalecimento, em todos os locais impactados por grandes obras de infraestrutura e apropriação de recursos naturais, de Juizados, Promotorias e Defensorias especializadas nos direitos das crianças e dos adolescentes, e que contenham equipe multidisciplinar” (p. 6).</p>

Fonte: Oliveira e Santos (2016).

O foco das proposições destacadas no Quadro 2 representam o fortalecimento prévio e continuado da rede de serviços públicos de atendimento às crianças e aos adolescentes, assim como se trata também das buscas pontuais por melhoria da qualidade de vida que passam a ser cobradas na condição de direitos, os quais devem ser prestados para que haja o estabelecimento no âmbito do envolvimento da democratização do acesso aos bens e serviços públicos para superar as desigualdades e violências.

A partir do descrito por Faleiros (2000), é possível afirmar que a rede de exploração sexual vitimiza crianças e adolescentes e necessita ser rompida. Por isso, é essencial a construção de redes de proteção a esses sujeitos que sirvam de escudo no combate à exploração sexual, já que as redes se configuram para contribuir de modo efetivo na construção de uma nova cultura de proteção e respeito aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

Mediante a isso, existe uma busca pelo fomento do ofício desde a lógica da atuação preventiva e preparatória às configurações populacionais que deverão ser identificadas após o processo de implantação dos grandes empreendimentos. Refere-se à prioridade destinada ao planejamento territorial necessário para dar continuidade ao longo do ciclo temporal dos empreendimentos e, para além deles, tendo como foco as demandas e serviços à longo prazo.

Segundo Martins (2009), a municipalização do atendimento, sendo uma das inovações do paradigma da proteção integral advindo com a CF/88 e com o ECA, representa a possibilidade de descentralização gerencial das políticas públicas para maior participação social e interação interinstitucional, mas, nos territórios de implantação de grandes empreendimentos, exige maior capacidade de compartilhamento dos custos de investimentos para não sobrecarregar apenas a instância municipal, quase sempre a de menor capacidade da arrecadação de recursos entre as três esferas governamentais.

A seguir, no Quadro 3 dicorre-se acerca dos principais programas federais de enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes, em desenvolvimento no município de Altamira.

Quadro 3 - Principais Programas Federais

PROGRAMAS	OBJETIVOS
Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Este Programa possuía como escopo fundante, atender, no âmbito da Política de Assistência, através de um conjunto articulado de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual e; criar condições que possibilitem às crianças e aos adolescentes vitimados e suas respectivas famílias, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinariedade das ações. Dos 5.564 municípios que compõem o Estado brasileiro, segundo estatísticas de 2010, somente 395 municípios implementaram o Programa Sentinela em suas realidades sociais (BARROS, 2016, p. 151).
Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento à Violência Sexual Infante/Juvenil no Território Brasileiro – PAIR	O PAIR configura-se numa metodologia de integração e fortalecimento de todos os setores e instituições envolvidos na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, incluindo saúde, educação, assistência social, judiciário, polícias, ministério público, direitos humanos, trabalho e emprego, turismo e outros. Representa uma “provocação” no município para que seja estruturada uma rede de serviços e seus profissionais capacitados, comprometendo ainda os gestores públicos com o tema. (PAIR- Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infante/Juvenil no Território Brasileiro, 2009, p. 07).
Programa Escola Que Protege	O Programa Escola que Protege possui como objetivo geral promover, no âmbito escolar, a defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situações de violência física, psicológica, negligência, abandono, abuso sexual, exploração do trabalho infantil, exploração sexual comercial e tráfico para esses fins, em uma perspectiva preventiva (BARROS, 2016, p. 153).

Fonte: Arquivo Pessoal (2019).

Os referidos programas emergem com o intuito de observar e compreender o modo como a sociedade governamental e civil, bem como as demais instituições, têm se mobilizado no enfrentamento da violência, menciona-se os principais programas de enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes nos âmbitos brasileiros, paraenses e do município de Altamira (PA). E, ainda, a nível nacional destacam-se os programas: Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conhecido como Programa Sentinela (2002); Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento à Violência Sexual Infante/Juvenil no Território Brasileiro – PAIR (2002); Programa Escola Que Protege (2004). Tais programas direcionam o desenvolvimento do plano municipal de enfrentamento e são verdadeiros alicerces na construção das políticas de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Diante disso, é imprescindível a articulação de ações escolares com os demais setores sociais que possuem ligação com os direitos da criança e do adolescente.

Tendo como pressuposto a integração da escola à Rede de Proteção Integral em prol da prevenção e combate ao ciclo de violência contra crianças e adolescentes, foi criado no Brasil no ano de 2004 o Projeto Escola que Protege - EQ, que emergiu como:

[...] uma estratégia da política pública de educação para o enfrentamento e prevenção das violências contra crianças e adolescentes, por meio de apoio a projetos que visam a formação continuada de professores da educação básica e a produção de material didáticos e paradidáticos voltados para promoção e defesa, no contexto escolar, dos direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 2008, p. 01).

Dessa forma, o projeto busca contemplar a composição dos agentes sociais da escola para que possam desenvolver suas atividades articulados com os demais componentes da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente no enfrentamento aos mais diversos tipos de violência contra eles. O projeto Escola Que Protege tem como objetivos específicos os seguintes pressupostos:

Capacitar profissionais de educação para prevenir e atuar no enfrentamento, no âmbito educacional, de situações de violência física e psicológica sofridas por crianças e adolescentes, tais como negligência, abandono, abuso sexual, exploração do trabalho infantil, exploração sexual comercial, entre outras; Difundir informações sobre os prejuízos causados ao desenvolvimento biofísico-psíquico-social das crianças, adolescentes e suas famílias pelas diversas formas de violência; Oferecer aos Sistemas de Ensino aportes básicos para garantir o cumprimento do fluxo de notificação e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes aos órgãos competentes; Promover a articulação entre os diversos atores da Rede, nos municípios participantes, para uma ação conjunta (preventiva e protetiva), com responsabilidade compartilhada e negociada no enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes (HENRIQUES; FIALHO; CHAMUSCA, 2007, p. 41).

De modo gradual, a Escola Que Protege vem aumentando suas ações, por meio das Instituições de Ensino Superior, e a partir de 2006 estas instituições na condição de unidades formadoras atingiram um total de 18 estados da federação.

Segundo Leal (2016), com a atuação direta do Projeto Escola Que Protege, juntamente com os atores que compõe a escola, é aberto espaço para articulação em rede, a tendo como local propício para a execução da doutrina de proteção integral, tal como a Constituição Federal de 1988 e ECA descrevem. É importante ressaltar que a composição da escola protetiva não é baseada em personagens imaginários, mas em pessoas que também necessitam da proteção dos seus direitos básicos relacionados à educação de qualidade.

Destaca-se no âmbito dos referidos programas de construção de Rede de Proteção a vida de crianças e adolescentes que a escola possui um lugar ímpar e singular. Diante disso, no que se refere aos Programas consonantes à rede de proteção no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no estado do Pará, destaca-se o Programa Pro Paz e o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Território Brasileiro – PAIR.

A criação do Programa Pro-Paz no Estado do Pará ocorreu no ano de 2004 tendo como principal escopo fomentar, articular e alinhar políticas públicas voltadas para a infância, adolescência e juventude, visando à garantia dos direitos, o combate e a prevenção da

violência e a disseminação da cultura de paz. As ações acontecem em parceria com os mais diversos setores da sociedade, governamentais e não governamentais. No contexto do Pro Paz há vários projetos de ação objetivando garantir de forma mais efetiva o combate às violências as quais crianças e adolescentes estão sujeitos, dentre os quais citamos (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – Segup): Pro Paz nos Bairros, Pro Paz Integral, Pro Paz Juventude, Pro Paz na Escola.

O PAIR refere-se a uma política pública de Rede de Proteção que representa o compromisso do Estado Brasileiro em prevenir e enfrentar a exploração sexual contra crianças e adolescentes. No ano de 2007, o PAIR (“Reordenamento e Integração de Metodologias de Enfrentamento ao Abuso, Exploração Sexual e Tráfico de Pessoas: fortalecimento e articulação em redes municipais de proteção às violações de direitos humanos e sexuais no Estado do Pará”) juntamente o Projeto Guarani (enfrentar o perigo): “Articulação e fortalecimento das Redes de proteção para o enfrentamento da violência sexual contra Crianças e Adolescentes na Área de abrangência da BR 163 e Municípios do Marajó”, com o financiamento do Governo Federal via SDH e parceria entre Secretaria Estadual de Justiça de Direitos Humanos do Pará - SEJUDH e UFPA, foi implementado no estado do Pará.

O PAIR foi implantado sob a coordenação da UFPA, na pessoa do Professor Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha, sendo os projetos implantados em dezesseis municípios, os quais são: Alenquer, Ananindeua, Altamira, Belém, Belterra, Breves, Itaituba, Marabá, Marituba, Novo Progresso, Portel, Rurópolis, Santarém, Salvaterra, Soure e Trairão.

Como resultado do III Diagnóstico Participativo (PAIR, 2016), entendeu-se que havia necessidade de desenvolver ações integradas e intersetoriais de enfrentamento à exploração sexual no município de Altamira, objetivando não apenas a intervenção judicialpolicial, mas o apoio socioassistencial, no qual as instituições públicas de atendimento direto de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual precisam padronizar o horário de atendimento e ampliá-lo para cobrir também o período noturno e os finais de semana, o que ainda não ocorre.

Além disso, destacou-se a necessidade de realização de reunião conjunta para discutir as competências institucionais e o arranjo da atuação em rede, combinado à revisão dos fluxos de atendimento. Ante o exposto, destaca-se que não há como enfrentar a violência contra crianças e adolescentes sem atuação em rede e integrada no território, que deverá ser fortalecida em todos os âmbitos, seja público ou privado, a fim de e obter uma melhor eficiência e eficácia do atendimento.

4 A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA NA REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Esta seção apresenta a análise dos dados obtidos na pesquisa de campo que inclui o diagnóstico da participação da rede municipal de Educação de Altamira na ação da rede de enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes deste município, partindo do pressuposto do papel da rede municipal de educação e de sua necessidade de articulação com outras instituições para trabalhar essa temática.

4.1 Cenário Educacional de Altamira – Pará

Quando se destaca sobre a participação da rede municipal de educação de Altamira na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes é importante que seja abordado sobre o contexto educacional deste local.

No ano de 2007, a Prefeitura Municipal de Altamira - PMA assinou o termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e assim tomou para si o compromisso de atender as 28 diretrizes presentes no Decreto Presidencial nº 6.094 de 24 de abril de 2007. Para que as metas presentes no referido documento fossem alcançadas, a SEMED/Altamira formulou o seu Plano de Ações Articuladas - PAR, sendo esta uma condição fundamental que foi exigida pela União, para que se pudesse celebrar convênios, captar recursos e assistência técnica junto aos entes federados.

De acordo com Sousa (2015), foi com a participação do Ministério da Educação em parceria com outras instituições, tais como a Associação dos Municípios da Transamazônica – AMUT, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Universidade Federal do Pará - UFPA e outras que se pôde chegar ao efeito desejado, sendo a adesão ao Plano de Metas no Estado do Pará plena, incluindo nesse processo o município de Altamira.

O autor supracitado destaca que, ainda no ano de 2007, somente após assinatura do Plano de Metas, o qual foi proposto pelo Ministério da Educação, a SEMED, frente à primeira dimensão do PAR, deu encabeçamento para a criação de comissões como parte do processo de implementação da gestão democrática poder realizar a reativação do Conselho Municipal de Educação, o qual estava sem atividade desde o ano de 2001, ao passo que se fortalece no município organismos e movimentos sociais. Assim, diante do Plano de

Aceleração do Crescimento do Governo Federal, a região do Xingu foi definida como local para a construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte e, então, ocorreu uma grande resistência política energética e a luta pela garantia das condicionantes no Plano Básico Ambiental direcionadas para os dez municípios que sofreriam de modo direto e, indiretamente, influenciados pelo empreendimento do Capital.

Em detrimento de articulações políticas e econômicas, as movimentações sociais implementaram na cidade de Altamira momentos propícios a disputas e interesses diversos em torno do Belo Monte. Diante disso, movimentos contrários e a favor emergem com força, de modo que dividem as lideranças políticas locais no que se referem aos desdobramentos que foram implantados com força e tomaram conta da região antes, durante e pós-Belo Monte, essencialmente posterior ao Consórcio Norte Energia vencer o leilão da construção da UHE em 2010.

Com o Plano Básico Ambiental - PBA definido, a Norte Energia - NESA iniciou no ano de 2010 consulta às secretarias municipais da região com o escopo de manter alinhados seus projetos, planos e programas com os secretários e o executivo municipal. Um de seus primeiros projetos apresentados à Secretaria de Educação de Altamira foi o Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços em Educação, que se referia à inclusão de salas de aula que seriam construídas para o município de Altamira. Neste projeto, elaborado pelo CNEC Worley Parsons Engenharia S.A⁴, mencionava-se a existência de um déficit de apenas 61 salas de aula para Altamira, estava incluso nesta contagem o ensino médio. Era descrito ainda no referido relatório que cada sala de aula deveria comportar até 40 alunos, desconsiderando, neste caso, o limite de alunos por sala de aula. As 61 salas seriam destinadas ao ensino médio, ensino fundamental e educação infantil.

No ano de 2011, a NESA, com a premissa de desenvolver cooperação institucional, técnica e financeira, firmou convênio com as prefeituras dos municípios que foram impactados diretamente pela barragem, tais como Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Brasil Novo e Senador José Porfírio. De acordo com a Norte Energia (2011), seu principal objetivo consistia na construção e provimento de serviços de operacionalização, dentre outras ações, a educação. No entanto, as referidas ações ao município de Altamira, especificamente

⁴ A CNEC foi criada em 1959 por professores da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, dez anos mais tarde foi incorporada ao grupo Camargo Corrêa. Em 2010 foi adquirida pela empresa australiana Worley Parsons. É uma empresa que acumula ampla experiência na prestação de serviços de consultoria, no gerenciamento de propostas e em soluções completas de engenharia. (Disponível em: <http://www.cnec.com.br/htmls/quemsomos.php>)

no campo educacional, elencariam dificuldades políticas, haja vista que as avaliações da Secretaria de Educação sempre se contrapunham ao determinado pela NESA, especialmente, no que se refere à infraestrutura escolar. Estabelece-se, assim, canal permanente de negociação entre a Prefeitura de Altamira, por meio de suas Secretarias de Educação e Planejamento, e a NESA.

Foram registrados em atas os acertos políticos que discorriam sobre as reformas, construções e adequações de escolas no campo e cidade, com base no PBA e nas observações da realidade local. Estão presentes nas atas as mudanças, negociações e os resultados entre os representantes da SEMED. Diante disso, as primeiras melhorias e feitorias no âmbito escolar ocorreram no ano de 2012. Na folha Informe Belo Monte (2012, p. 3) destaca-se a notícia “Região do Xingu recebe novas escolas”, na qual se aponta sobre a entrega de 32 escolas e de 18 em fase de construção. Além do mais, mencionavam-se ainda falas dos alunos sobre as melhorias das escolas, tais como ambiente melhor, sala climatizada, mais organização, escolas novas e mais propensas ao desenvolvimento das práticas pedagógicas.

No entanto, houve entraves e problemáticas que emergiram neste período, pois existiu atraso na execução das ações, mas este não foi o problema maior, mas sim o fato das obras estarem sendo realizadas em paralelo ao desenvolvimento do ano letivo.

Sousa (2015) menciona que, em alguns casos, foi necessária a construção de escolas anexas provisórias para que os alunos não tivessem o rendimento escolar prejudicado, tais escolas foram construídas de materiais pré-moldados e deveriam durar apenas quatro meses. No entanto, com as obras as escolas conviveram com barulho, poeira e perigo advindos da construção, o que desencadeou denúncias a estes ambientes e a Defensoria Pública do Município entrou com uma ação civil pública contra a lentidão das construções, a partir da qual realizou inspeções nos locais e detectou-se que os trabalhos estavam atrasados quando comparados aos da Usina de Belo Monte.

O poder econômico representado pela “Norte Energia” era sistematizado na ideia das condicionantes, fato este que tornou as Secretarias sem autonomia. Sousa (2015) comenta ainda que a desatenção do poder público nos últimos 40 anos, e mesmo a escassez de comprometimento dos governos em relação à população usuária do serviço público educacional, impulsionou as prefeituras a darem espaço a muitas das ações que estão sendo operacionalizadas, no entanto, a disputa é grande mediante ao empreendimento bilionário instalado em Altamira. No mais, é certo que o processo educacional necessita de profundas mudanças, tendo em vista que se trata de um direito, porém está inserido e refém do capital,

fato este que ocasionou mal-estar docente e discente no período das reformas, pois eram eles que estavam diariamente em sala de aula e sentiam o problema de perto.

Destaca-se, também, que a Secretaria Municipal de Planejamento - Seplan elaborou um documento chamado “Ações Emergenciais para o Município de Altamira” em outubro de 2012. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Altamira (2012), o documento discorre sobre os passos das construções e reformas das escolas municipais que haviam sido propostas inicialmente no PAR.

Diante disso, foi apontado que a Educação Infantil recebeu 01 creche que foi reformada e entregue em junho de 2012; 01 unidade de Educação Infantil de 04 salas construída e entregue em junho de 2012; 01 construção de unidade de Educação Infantil de 06 salas. No Ensino Fundamental neste mesmo período houve o andamento de 07 construções: ainda 01 construção em contratação; 03 escolas em fase de elaboração de projetos; 06 escolas em fase de levantamento de campo; 11 escolas no status a iniciar; 02 escolas concluídas e entregues em Julho de 2012; Por fim, no campo, houve o registro de 01 construção de Escola de Ensino Fundamental em andamento; 06 construções de Escola de Ensino Fundamental no status iniciar; 01 escola de Ensino Fundamental construída e entregue à PMA.

Por meio dos fatos descritos, é possível observar que as diligências de infraestrutura física expressas no Plano de Ações Articuladas - PAR (2008-2011), em sua totalidade não foram desenvolvidas. Por meio do documento Plano de Ações Articuladas de Altamira são apresentados dados que mostram que a maior parte das ações é de responsabilidade direta dos municípios, levando em consideração que o amparo do MEC esteve limitado ao suporte técnico, essencialmente no que se refere ao curso para os técnicos da Secretaria de Educação, ou seja, trata-se do Levantamento da Situação Escolar - LSE. Além do que, consta que os relatórios plurianuais como parte das sub-ações do PAR para a construção ou reforma dos prédios escolares não foram elaborados pelo município (ALTAMIRA, 2008; ALTAMIRA, 2011).

Em relação aos índices da dimensão infraestrutura física destaca-se uma (01) instalação física geral, no total de sete (07), especialmente o 03 e o 05, que previam a reestruturação da rede física escolar. O indicador 03 destacava a existência e conservação de quadras escolares, sendo previsto, por meio deste, uma quantidade de reforma/construção de 38⁵ quadras esportivas, que só tiveram início em 2011, ano no qual foi assinado pelo

⁵Assim está o detalhamento desta quantidade na demanda do PAR 2008: reforma de 14 quadras esportivas na zona urbana; construção de 17 quadras esportivas na zona urbana; construção de 07 quadras esportivas para o campo (ALTAMIRA, 2008).

executivo municipal, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, o Termo de Compromisso nº 201109/2011 para a construção de duas quadras escolares cobertas.

No que se refere à criação de novas unidades de ensino, o indicador 05⁶ refere-se às salas de aula, contemplando aspectos físicos gerais e mobiliários, descrevia-se a realização de 34 reformas/construções de instituições públicas escolares. Igualmente no ano de 2011, o Termo de Compromisso nº 200209/2011 foi assinado pelo executivo municipal para executar a construção de uma Unidade de Educação Infantil, no entanto, no referido termo não se apresentou nenhuma reforma ou construção de escola de ensino fundamental. Ações sobre mobiliários e transporte escolar foram desenvolvidas no âmbito do novo PAR (2011/2014) já no contexto do funcionamento da hidrelétrica do Belo Monte, momento em que se aprofundou a presença do MEC na Secretaria de Educação de Altamira. Em detrimento da assinatura do Termo de Compromisso PAR nº 4611/2012, foram alcançados juntamente ao FNDE mobiliário escolar: 8511 conjuntos - aluno, 268 conjuntos - professor, 55 mesas para cadeirante e 04 ônibus escolares.

No entanto, tais ações não são suficientes quando destacadas as demandas que foram descritas no PAR e também das ações da Norte Energia. Revela-se que, durante o prazo estipulado, ainda existiam dezenas de escolas que deveriam ser reformadas ou construídas e o atraso nas obras acarretavam sérias implicações para a comunidade escolar, assim como ao cumprimento dos dias letivos e à gestão pedagógica da sala de aula.

4.2 Rede Municipal de Educação de Altamira

Conforme pesquisa realizada na Secretaria Municipal de Educação de Altamira-PA, o município não possui formalmente um Sistema Municipal de Educação, mesmo que este possua Conselhos Escolares, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundeb. A rede pública municipal de ensino integra o Sistema de Ensino Estadual do Estado do Pará, tendo em vista que a Lei nº 3085/2012, responsável por estabelecer a organização e estruturação do Sistema Municipal de Ensino de Altamira, não foi ainda implementada.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira é responsável por possuir uma

⁶ Para este indicador foram previstos na demanda PAR 2008 a construção de 18 unidades de educação infantil; construção de 02 creches no campo; reforma e ampliação de 07 escolas rurais e 05 escolas da área indígena; construção de 09 escolas de ensino fundamental (ALTAMIRA, 2008).

vasta rede de ensino fundamental com escolas nas zonas urbanas e rural. Conforme dados do Censo Escolar (2012), somam um total de 123 escolas, sendo 50 escolas no perímetro urbano e 73 escolas no campo e nas florestas e um total de 24.041 alunos.

As escolas participantes da pesquisa, juntas, possuem um total de um mil duzentos e trinta alunos e alunas com matrícula efetiva. Os níveis de ensino oferecido são: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II. A maioria dos discentes que estuda nessas escolas é procedente de bairros diversificados e pertencem a famílias de baixa renda e de classe média baixa.

Além disso, a organização da SEMED de Altamira é regida pela Lei nº 3.177/2013, trata-se de um órgão de linha e, conforme Art. 33, à Secretaria Municipal de Educação, compete: “traçar políticas e diretrizes, estabelecer metas e normas, executar planos, programas, projetos e ações relativas à educação”. E, ainda, destaca-se que o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Merenda Escolar são descritos como órgãos colegiados, incumbidos, o primeiro, à atuação dos procedimentos normativos necessários ao gerenciamento do Sistema Municipal de Educação, majoritariamente relativo ao planejamento, informação e avaliação; e, o segundo, à fiscalização e controle da aplicação de recursos direcionados à merenda escolar.

Quanto ao Conselho Municipal de Educação de Altamira - CME, existe desde 1995 e teve significativa atuação no período de 1997 a 2000, mas a partir do ano 2000 entrou em inatividade. A Lei nº 657, responsável por instituir o CME de Altamira, remonta ao ano de 1995, em seu artigo 2º reza que o “Conselho Municipal de Educação é órgão deliberativo e fiscalizador das Políticas de Educação no município de Altamira”. No ano de 2001, após a pausa no funcionamento do CME, o município firmou parceria com a iniciativa, o que teve grande influência na gestão da educação com a implementação de diretrizes de inspiração gerencial do Instituto Airton Senna. Gutierrez (2010) comenta que uma das mais possíveis justificativas para a não reativação do CME de Altamira ocorreu em detrimento do estabelecimento da parceria da PMA com o Instituto Airton Senna - IAS, responsável por privilegiar as orientações do Plano de Metas em detrimento das discussões democráticas.

No dia 06 de Abril de 2010 houve a reinstalação do Conselho Municipal de Educação de Altamira a partir de uma ação do Plano de Ações Articuladas. Por meio do Ofício nº 702/2009, respondendo às inquietações do Ministério Público, a SEMED afirmou a necessidade de haver mecanismos de gestão democrática, tal como o CME. Afirmou ainda que desde 2005 deu-se início aos encaminhamentos para a reativação do Conselho, no entanto, somente em 2008 a partir de ações do Plano de Ações Articuladas é que foram elaboradas para tal fim (ALTAMIRA, 2012).

Foi com a Portaria nº 020/2010 que houve o estabelecimento de uma Comissão

para a convocação de uma assembleia com as organizações representativas da sociedade, assim foi elaborado o Projeto de Lei que culminou com a Lei Municipal 3085/2012 que dispõe sobre a Organização e Estruturação do Sistema Municipal de Ensino de Altamira – SME e a reestruturação do Conselho Municipal de Educação.

A relevância do CME nas deliberações e fiscalizações da política pública educacional fundamenta-se, dentre outras ações, na garantia dos processos democráticos nas instituições públicas. Houve a reativação do Conselho de Educação, mesmo que em meio a uma série de fatores, no entanto, não consta no relatório de monitoramento o cumprimento das ações no que diz respeito à qualificação dos conselheiros municipais de educação de Altamira que tomaram posse em 2010. De modo geral, as sub-ações não foram executadas, evidenciando o fato de que a prática do planejamento é mais eficaz do que sua execução.

A primeira instituição pesquisada foi a Secretaria de Educação, por fazer parte do objeto de pesquisa, e seu posicionamento sobre o assunto preliminarmente foi de essencial importância para a condução da pesquisa e para se definir os caminhos e pressupostos metodológicos necessários aos objetivos deste estudo, conforme se observa com a apresentação dos resultados.

4.3 A Rede de Educação no Processo de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Altamira

Nesta subseção centra-se em descrever e analisar os dados coletados no curso da pesquisa exploratória, assim como os advindos das entrevistas semiestruturadas feitas junto às entidades pertencentes à rede de proteção a crianças e adolescentes, às escolas e profissionais da educação do município de Altamira - PA, verificando a partir destes dados o papel da Rede de Ensino do município de Altamira e sua participação na rede de enfrentamento e proteção de crianças e adolescentes a violência sexual.

Além das instituições pertencentes à rede de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, foram selecionadas (02) escolas, localizadas no meio urbano. A escolha das escolas considerou seu tempo de existência na abrangência da pesquisa, bem como a identificação de casos ou denúncias de violência sexual, além de ações acerca do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Na visita às escolas foram entregues questionários e houve uma conversa preliminar com os seus representantes para descrever a finalidade e objetivo desta pesquisa de mestrado. Os responsáveis pelas escolas, além da atenção dispensada, destacaram a

importância do trabalho, a fim de servir como parâmetro de políticas públicas e intervenção estatal na defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Dos cinquenta e seis profissionais da educação lotados nas duas escolas, decidiu-se em entrevistar 6 professores de forma aleatória, porém que preferencialmente possui-se maior carga horária em sala de aula e, conseqüentemente, maior tempo de contato com os alunos. A pesquisa também contou com entrevista com 02 coordenadores(as) pedagógicos(a) e 02 gestores(as), os quais são identificados neste trabalho pelas letras do nosso alfabeto, bem como receberam nome fictício.

Antes de prosseguir sobre a entrevista realizada com os citados sujeitos, importante se faz contextualizar, em linhas gerais, as escolas que fazem parte desta pesquisa, as quais são identificadas também pelas letras do nosso alfabeto: A e B. A escola A está localizada no bairro do Centro e, segundo fala da(o) gestor(a) Lucimar, este é um bairro que, na conjuntura atual, não apresenta notícias de problemas sociais e urbanos graves como sofrera no auge da implantação da obra de Belo Monte, período em que passou por reformas estruturais.

A escola B está localizada em um bairro mais afastado do centro, e a partir de relato oferecido pelo(a) gestor(a) desta escola, de codinome Geovane, a maioria da escola pertence à população de bairros vizinhos e, com o aumento desordenado da população no meio urbano, os problemas que antes existiam em pouca proporção ganharam um volume muito grande. Entre esses problemas, sem dúvida, está a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Em respostas aos questionários, observa-se que as escolas pesquisadas realizam poucas ações de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, e que estas se restringem apenas durante à campanha de 18 de maio (conhecida como maio laranja), que se trata de caminhada e palestras sobre o tema, inclusive essas ações ocorrem em parcerias com outras instituições, tais como, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde e Creas, Cras, que têm as escolas como parceiras no combate a tal fenômeno. No entanto, observa-se ausência de participação efetiva da secretaria de educação, enfatizada na fala do profissional de educação entrevistado:

Sua participação é apenas em caminhadas uma vez por ano (ENTREVISTA, PROFESSOR(A) A, 2019).

Quando questionado(a) sobre a articulação da Secretaria Municipal de Educação e a Escola para o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, observou-se que

tal articulação ainda é bem restrita e inibida, vejamos:

A secretaria de educação apenas informa a liberação das escolas para receberem palestras, caminhadas. (ENTREVISTA, PROFESSOR(A) A, 2019).

Em relação ao questionamento sobre as ações que a rede municipal de educação de Altamira tem realizado para promover o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, a resposta é preocupante, conforme se apresenta abaixo:

A única ação é autorizar as escolas a participarem de eventos. (ENTREVISTA, PROFESSOR(A) B, 2019).

Essa informação é ratificada pela Secretaria de Educação ao responder via questionário se a rede de educação desenvolveu alguma ação voltada ao enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no período de 2010 a 2017. Foi obtido como resposta uma negativa, acompanhada do motivo “*porque apoia as ações dos órgãos parceiros*” (ENTREVISTA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2019).

Percebe-se que, não obstante, a escola busca estar atenta às informações que apontam caminhos que ajudam a resolver a problemática. Percebe-se que não existe um plano de atuação ou articulação mais efetiva entre a secretaria de educação e a escola, como forma de enfrentar os problemas decorrentes desta temática, restringindo a atuação da escola e dos alunos a participar de palestras e caminhadas desenvolvidas por outros de outros órgãos pertencentes à rede de proteção, mais especificamente na campanha do “Maio Laranja”, visando esclarecer a população sobre o tema e contribuir para a prevenção dessa forma de violência.

Destarte, os dados coletados na pesquisa exploratória permitem discorrer de que forma estas escolas vêm desenvolvendo as ações de enfrentamento sobre a exploração sexual contra crianças e adolescentes, a partir das falas dos sujeitos. Para tanto, foi organizado o roteiro da entrevista conforme os seguintes eixos: A) Diagnóstico da Violência; B) Ação de Enfrentamento; C) Papel da Rede de Ensino Municipal de Educação e sua Atuação na Rede de Enfrentamento. Este roteiro de entrevista foi elaborado de acordo com as indagações que surgiram durante a pesquisa exploratória, assim como no decorrer da realização das próprias entrevistas.

Quanto ao eixo do diagnóstico da violência sexual de crianças e adolescentes, questionou-se às escolas participantes se a escola já haviam identificado algum caso ou

suspeita de violência sexual de crianças e adolescentes no período de 2010 a 2019? A resposta a esse quesito foi afirmativa, com a informação de que, na identificação dos casos, a escola aciona o Conselho Tutelar (Entrevista escola A: 2019). Conforme Santos (2011), em muitos dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, o/a professor/a é a primeira pessoa a ter conhecimento. Isso revela o significativo papel destes profissionais na denúncia sobre a ocorrência de violência sexual, ato que, conseqüentemente, pode contribuir para romper o círculo de silêncio que se faz presente nesse contexto.

Dessa forma, pode-se observar que as escolas, conforme identificado, colocaram em prática o procedimento correto em caso de identificação de violação de direitos de crianças e adolescentes, pois, segundo o artigo 13 do ECA (1990), os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. No artigo 245, o ECA estabelece uma multa de 3 a 20 salários de referência (aplicando-se o dobro em caso de reincidência), se o responsável pela instituição deixar “de comunicar a autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes”.

Ainda segundo Santos (2011), aprender a reconhecer os indícios de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes pode contribuir para sensibilizar o olhar dos educadores na identificação de sinais, até mesmo de abusos que não deixam marcas físicas aparentes, bem como no aperfeiçoamento de suas habilidades de escuta e de abordagem, considerando que se trata de uma temática tão delicada e penosa para crianças e adolescentes em situação de violência sexual. A identificação desses casos e sua notificação às autoridades competentes pode representar o fim do “pacto do silêncio” e, por conseqüência, de violações de direitos pertencentes a crianças e adolescentes, assim como da impunidade dos autores de violência sexual.

4.3.1 O papel da Rede Municipal de Educação no enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes

Nessa perspectiva e corroborando com a ação número 01 do Eixo Prevenção estabelecida pelo PNEVSCA (2013), a qual afirma que deve haver promoção de ações educativas/ formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual, visando garantir os seus direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual etc, Santos (2011,

p. 125) esclarece que:

A escola tem papel importante na prevenção da exploração sexual comercial de adolescentes, em razão de sua função de informar e formar crianças e adolescentes. Uma maneira de fazer isso é discutir o tema com todos os membros da comunidade escolar. O modo mais produtivo de debater o assunto é inseri-lo em um programa transversal de educação para a saúde sexual, em que o desenvolvimento da sexualidade seja apresentado como um direito e sob uma visão positiva.

Sabendo que todos e todas possuem direitos sexuais universais que devem ser respeitados, incluindo as crianças e os adolescentes, e que a sexualidade é construída discursivamente e se manifesta na infância, na adolescência, na vida adulta e na terceira idade, além de também ser parte integrante da personalidade de toda pessoa, é importante se trabalhar no contexto escolar a educação sexual, ainda que seja por meio da transversalidade, em que cada profissional professor, de acordo com a área do conhecimento que tenha afinidade, contribua de forma crítica, reflexiva e problematizadora sobre as questões pertinentes aos direitos sexuais. Nesse sentido, Santos (2011, p. 59) ainda esclarece:

Os direitos sexuais são direitos humanos universais baseados na liberdade inerente, na dignidade e na igualdade entre todos os seres humanos. Saúde sexual é um direito fundamental e, como tal, deve ser um direito humano básico. Para assegurar que os seres humanos e a sociedade desenvolvam sexualidade saudável, os direitos sexuais descritos a seguir, aprovados durante o 14th World Congress of Sexology (14º Congresso Mundial de Sexologia) (WAS, 1999) devem ser reconhecidos, promovidos, respeitados e defendidos por todos, de modo que a saúde sexual seja o resultado de um ambiente que reconhece, respeita e exercita esses direitos.

É possível compreender em Santos (2011) que a escola, para se tornar espaço de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, precisa de direito e de fato ser um ambiente democrático, no qual os atores sejam críticos e participativos e produtores de suas cidadanias, as informações, o conhecimento e os saberes sejam socializados e discutidos com e entre todos, para que assim haja o fortalecimento das práticas pedagógicas e educativas no combate à violência sexual.

Em se tratando da realidade das escolas públicas do município de Altamira e ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, verificou-se que, teoricamente, de acordo com as políticas públicas locais voltadas a esse tema, a rede municipal de ensino está incluída na rede de enfrentamento, como, por exemplo, com a inserção da Secretaria Municipal de Educação em todos os seis eixos estratégicos estabelecidos no Plano Decenal Municipal, Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual Contra Crianças e Adolescentes, 2010-2019, que são: análise da situação e formação

continuada; prevenção e atendimento; defesa e responsabilização; protagonismo infanto-juvenil; mobilização e comunicação; e controle e monitoramento.

Também, tem-se outro documento que é instrumento de informação sobre os conceitos, causas e consequências da violência sexual contra crianças e adolescentes, assim como, sobre o marco legal que protege os direitos destes sujeitos e propostas pedagógicas de prevenção a este fenômeno, o Diagnóstico Rápido Participativo: Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Município de Altamira/PA, em sua terceira edição em 2016. Em vista disso, procurou-se nesta pesquisa investigar sobre as ações de enfrentamento à exploração sexual contra crianças e adolescentes empreendidas pela secretaria de educação de Altamira e evidenciou-se a ausência de ações próprias deste órgão no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes e, conforme a resposta dada ao questionário da própria secretaria, o motivo seria que esta “apoia as ações dos órgãos parceiros”.

A afirmação da ausência de ações de enfrentamento a este tipo de violência é confirmada também pelas escolas, que informaram que a participação se limita à mobilização, logística de suporte à caminhada de 18 de maio, assim como concedendo autorização às escolas a levar os alunos ao referido evento. Contudo, tanto a Secretaria Municipal de Educação quanto as escolas a ela vinculadas trabalham ações de enfrentamento em parceria com outras instituições, tais como o Cras, Creas, o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Saúde, porém de forma pontual, como, por exemplo, caminhada e palestras sobre o tema.

Ao investigar sobre as ações de enfrentamento realizadas nas escolas, observou-se que acontecem mais no interior das salas de aula realizadas por seus(suas) professores(as). São atividades que acontecem de forma isolada, em que cada professor(a) procura, a sua maneira, contribuir no processo de prevenção a este fenômeno. E, apenas durante a campanha de 18 de maio, que ocorrem ações pontuais, tais como: caminhadas e palestras sobre o tema, com parceria de outros órgãos pertencentes à rede de enfrentamento.

A falta de projetos com ações dedicadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto da rede municipal de educação é preocupante, uma vez que o município de Altamira possui políticas públicas que sugerem a participação da rede educacional nesse processo. Diante dos relatos dos entrevistados, buscou-se identificar quais ações o Conselho Tutelar de Altamira realizou e que tiveram a rede de ensino como parceira nesse processo. As informações coletadas revelam que, a partir da constatação da realidade sobre o quadro da exploração sexual, o Conselho Tutelar começou um trabalho junto as escolas com intuito de tê-las como parceira no enfrentamento do problema. Em resposta ao

questionamento da participação da rede municipal de educação junto as instituições atuantes no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, o Conselho expõe que:

A rede de educação municipal tem feito algumas ações meramente pautadas sem grande efetividade, tendo em vista a falta de um plano de ação, com efetiva prioridade e apoio governamental do governo municipal, que não um interesse em fortalecer as políticas de ação e combate contra esses crimes que tem abalado estrutura das famílias e da sociedade, que teria que ser uma política de governo, realidade que não é. (ENTREVISTA, CONSELHO TUTELAR, 2019).

Por meio dessas falas aqui apresentadas, identifica-se que o papel que as escolas possuíram no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes é mais de coadjuvante do que de protagonista neste combate. E, ainda, as investigações feitas nas instituições integrantes da rede de proteção contra violência sexual de crianças e adolescentes do Município de Altamira-PA, principalmente, destacando o município como um local onde existe grande projeto de construção de uma Usina Hidrolétrica, revelaram que as ações de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes ainda são muito tímidas diante do impacto que este projeto apresenta. Tal constatação aproxima-se do contexto identificado no levantamento bibliográfico acerca do tema, sobretudo, quando se pensa a educação como protagonista neste enfrentamento.

É inquestionável que as políticas públicas existentes nos âmbitos nacional, estadual e local, que tratam do tema em questão, destacam a educação como parte fundamental no processo de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes. Nesse sentido, a rede municipal de educação deve estar engajada à rede de proteção e enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, pois, como afirma Bittar (2012), a prevenção da violência sexual e a constituição de atores sociais conscientes são construções sociais que dependem do engajamento de todos, no qual se destaca a escola como um lugar de produção e reprodução dessas construções.

Apesar de ser claro que rede municipal de educação pode contribuir de maneira contundente na prevenção das ocorrências, no apoio a crianças e adolescentes e na notificação de suspeitas ou fatos de violência sexual, ainda há um número significativo de profissionais da educação que, embora saibam do que se trata o tema, não possuem informação e conhecimento satisfatórios para uma atuação mais ativa quanto à temática, fato este constatado na fala dos profissionais da educação sujeitos desta pesquisa, uma vez que a maioria assentiu nunca ter participado de nenhuma formação que abordasse a temática de forma mais aprofundada. As informações deste fenômeno ocorrem na maioria das vezes

durante breves palestras que as outras instituições oferecerem às escolas, tais como Conselho Tutelar, Creas, Cras e CMDCA.

Ora, se os profissionais da educação não possuem conhecimento aprofundado e seguro sobre o tema, como a escola poderá se tornar protagonista no enfrentamento contra a violência? Como a rede de educação poderá exercer seus deveres e defender as crianças e adolescentes da violência sexual? Como esta rede de ensino pode fazer parte de fato da rede de proteção e enfrentamento deste problema?

Discutir o papel da rede municipal de educação no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes é um campo delicado e complexo, não sendo um trabalho simples, pois requer disposição, responsabilidade, compromisso, dedicação e informação permanente sobre a dinâmica que envolve o fenômeno. É necessário compreender de forma interdisciplinar o problema abordado com envolvimento da comunidade escolar, em que a Secretaria de Educação, gestão escolar, professores(as), pais, entre outros sujeitos dessa comunidade, possam tornar-se participantes ativos na luta pelos direitos de crianças e adolescentes, dentre estes o direito à proteção da sexualidade.

Ante o exposto, a investigação e análise dos dados apresentados nesta pesquisa contribuem para repensar o papel da rede de ensino no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, assim como para corroborar no fortalecimento dos elos da rede de enfrentamento com a comunidade escolar, acabando com o silêncio que contribui para a perpetuação do fenômeno em estudo.

4.3.2 A violência sexual contra crianças e adolescentes e a articulação existente entre a Rede Municipal de Educação de Altamira e a Rede de Enfrentamento

O Ministério Público Estadual realizou um levantamento da rede de atendimento à criança e ao adolescente em 19 municípios do Estado do Pará, entre eles, Altamira, por meio do projeto do centro de apoio operacional da infância e da juventude, no período de 2013 a 2017. Em seu relatório final destacou:

A análise dos resultados obtidos pelo levantamento apontou fatores como a insuficiência da rede de políticas públicas para atender à demanda e garantir a proteção à infância, inclusive levando os agentes a executarem atribuições alheias às suas; dificuldades de diálogo entre a rede; falta de acompanhamento sistemático das situações de violência doméstica denunciadas, dos encaminhamentos realizados e da continuidade dos procedimentos; reincidência na prática da violação de direitos diante das condições precárias de vida das famílias, associada à ausência de proteção social por parte do Estado; predomínio de relações burocráticas entre os diversos componentes do sistema, além da ausência de rede de proteção integral à criança e

ao adolescente, caracterizada por instituições e programas funcionando desarticuladamente, lacuna que contribui para a não restituição do direito violado. (PARÁ, 2018, p. 26).

Observa-se, desse modo, que os dados apresentados por esta pesquisa concordam com relatório apresentado acima, posto que também apontou a ausência de articulação na rede de proteção, destacada pela dificuldade de diálogo integrado entre a instituição, fragilizando a rede de políticas públicas para atender a demanda e garantir a defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Segundo Fernandez (2008), pode-se observar que a violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto do histórico brasileiro pode ser compreendida por diversos fatores, causas e dimensões que contribuem para a vulnerabilidade social desses sujeitos e que merecem destaque para a compreensão deste fenômeno, a fim de fortalecer o crescimento e permanência das políticas públicas afetas à criança e ao adolescente, buscando garantir seus direitos enquanto sujeitos históricos e sociais.

A partir de registro do Disque 100 (Relatório Balanço Anual de 2017) publicado pelo Ministério de Direitos Humanos em 2018, é possível perceber que no Brasil as denúncias de violações de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes está entre os grupos vulneráveis de maior incidência, conforme mostra a tabela a seguir, que apresenta a quantidade de denúncias efetivadas por canais de atendimento e por grupos vulneráveis:

Tabela 6 - Denúncias por grupo de violação em 2017

GRUPO	2017	%
Crianças e adolescentes	84049	58,91%
Pessoa idosa	33133	23,22%
Pessoa com deficiência	11682	8,19%
Outros	5509	3,86%
Pessoas em restrição de liberdade	4655	3,26%
LGBT	1720	1,21%
População situação de rua	996	0,70%
Igualdade Racial	921	0,65%
Total	142665	100%

Fonte: Disque 100.

Conforme evidenciado na tabela acima, no que diz respeito às denúncias, a maioria, 58,9%, relaciona-se a violações em desfavor de crianças e adolescentes, o que por si

só representa mais da metade do total das denúncias, ao se considerar todas as violações registradas do universo dos demais grupos vulneráveis no ano 2017.

Outro dado importante que se destaca é quanto à análise comparativa dos dados coletados em 2016 e 2017 pelo disque 100, ao revelar o aumento no registro de denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme Tabela 7 abaixo:

Tabela 7 - Denúncia por grupo de violação em 2016 e 2017

GRUPO	2016	2017	% de aumento
Pessoas com deficiência	9011	11682	29,64%
Pessoas em restrição de liberdade	3861	4655	20,56%
Crianças e adolescentes	76171	84049	10,34%
População situação de rua	937	996	6,30%
Pessoa idosa	32632	313133	1,54%
LGBT	1876	1720	-8,32%
Outros	7247	5509	-23,98%
Igualdade Racial	1326	921	-30,54%
Total	133061	142665	7,22%

Fonte: Disque 100

Importante ressaltar que não se pode afirmar que o aumento do número de denúncias em alguns grupos, como o de crianças e adolescentes, significa, necessariamente, aumento da violência, visto que pode estar atrelado à maior divulgação dos serviços do disque 100 em campanhas no ano de 2017, porquanto foram campanhas de mídia nacionais, direcionadas ao enfrentamento de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes – denominada “Respeitar, Proteger, Garantir”, que se deu em parceria com o Ministério do Turismo, INFRAERO, Frente Nacional dos Prefeitos, União Europeia e Childhood Brasil – além de outra, promovida pelo instituto Liberta, intitulada “Números”, a qual contou com o apoio de diversos veículos de comunicação do Brasil (RELATÓRIO DENÚNCIAS, 2017).

Os dados gerados a partir dos registros de denúncias na ONDH não refletem por si só os índices de violência, mas o quantitativo de denúncias registradas e o conhecimento da população acerca dos canais de denúncia, importante para fornecer indicativos para atuação dos órgãos e entidades de proteção de direitos humanos no país.

Outro dado importante trata-se do comparativo de denúncias registradas por estado, em que se observa o aumento do número de denúncias por estado da Federação. Vejamos a tabela abaixo organizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da

República, que demonstra o índice de denúncia sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Tabela 8 - Denúncias por estado, em números absolutos e por 100 mil habitantes, em 2017

Comparativo de denúncias registradas por UF – 2016/2017					
UF	2016	2017	% de aumento	Denúncias por 100 mil habitantes	
AC	482	429	-11,00%	1º	DF
AL	1681	1717	2,14%	2º	MS
AM	3783	3204	-15,31%	3º	RN
AP	211	245	16,11%	4º	RJ
BA	7905	8160	3,23%	5º	AM
CE	5112	6714	31,34%	6º	PB
DF	3213	3223	0,31%	7º	ES
ES	2451	2835	15,67%	8º	CE
GO	3726	4207	12,91%	9º	MG
MA	3146	3960	25,87%	10º	SE
MG	12116	15227	25,68%	11º	SC
MS	2342	2555	9,09%	12º	GO
MT	1545	1745	12,94%	13º	SP
PA	3199	3426	7,10%	14º	RO
PB	3091	3174	2,69%	15º	PE

Fonte: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2017)

Se organizados em ranking as informações acima, o estado do Pará estaria em 14º com maior índice de denúncias via disque 100 apresentada no relatório. Esses dados proporcionam uma radiografia quanto às denúncias de prática da violência sexual contra crianças e adolescentes, demonstrando que em todas as regiões e estados brasileiros este fenômeno existe.

Liborio e Souza (2004), na obra “A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais”, indagam que o fenômeno da exploração sexual seja merecedor de tratamento de atenção pelos poderes públicos e pela sociedade para além dos dados estatísticos presentes.

O fato deste fenômeno não estar estatisticamente reconhecido em âmbito nacional não o faz menos merecedor de nossas preocupações, pois continua sendo um grave problema social. Devemos escapar do raciocínio e da lógica presentes no discurso popular e político, que buscam a legitimação científica dos dados, para iniciar investimentos públicos. A importância do tema da exploração sexual deve ser dada pela sua significação do ponto de vista social e humano e não pela sua exata quantificação (LIBORIO; SOUSA, 2004, p. 11).

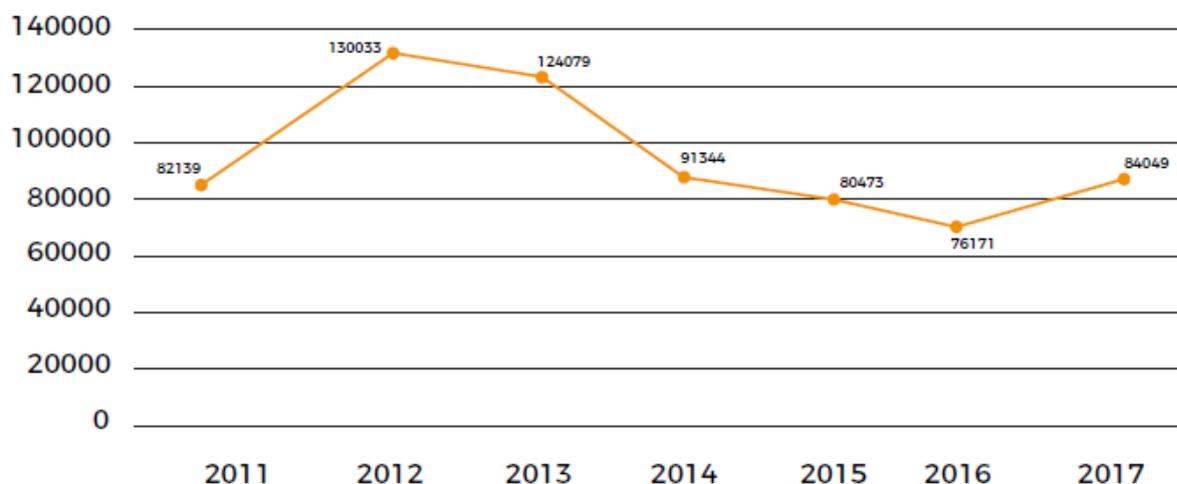
Liborio e Sousa (2004) também argumentam que a quantificação deste fenômeno é bastante difícil, sobretudo, porque por ser prática ilegal de difícil constatação por conta do silêncio decorrente do medo existente da vítima em denunciar o ilícito, que, entre outras questões, cerceia o acesso de muitas crianças ou adolescentes a falar da sua ocorrência.

Contudo, é sabido da urgência da quebra da cultura do silêncio e engajamento de múltiplos atores sociais no processo de enfrentamento do fenômeno.

Santos (2011) ressalta ainda que a violência sexual geralmente ocorre dentro dos lares, em um ambiente em que crianças e adolescentes deveriam, supostamente, sentir-se protegidos. Como o lar é um espaço privado, o que acontece dentro de casa está envolvido em uma atmosfera de segredos familiar e social. Nesse contexto, é comum que o abuso sexual seja mantido em segredo, em parte porque as relações de afinidade e de consanguinidade entre vítimas e autores da violência geram a complacência dos outros membros da família.

Ainda em relação aos dados obtidos no relatório de 2017 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, publicado em 2018, o gráfico abaixo informa o quantitativo de denúncias no período de 2011 a 2017, no qual se observa-se que não se apresenta de maneira uniforme, visto que no ano de 2012 teve o aumento de 47.894 denúncias de possíveis casos de violência contra crianças e adolescentes, e nos anos anteriores reduções assimétricas até o ano de 2016, chegando a 76.71 denúncias. Em 2017 volta a ter outro significativo aumento dos supostos casos na ordem de 7.878 denúncias. Os dados aqui expressos permitem compreender que a média nacional de denúncias por ano via disque 100 é na ordem de 95.470 possíveis casos, sendo assim, o número de denúncias nos anos de 2012 e 2013 superam a média aqui destacada.

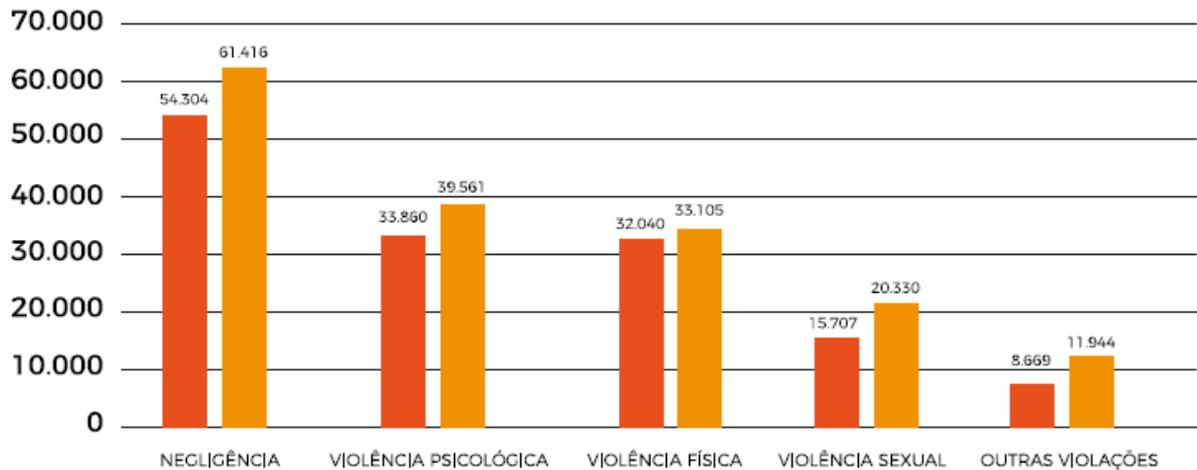
Gráfico 3 - Denúncias de violência contra Crianças e Adolescentes 2011 – 2017



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2017)

Quando o assunto são os tipos de violações mais recorrentes em desfavor de crianças e adolescentes, o Gráfico 4 abaixo exhibe o comparativo relacionado aos anos de 2016 e 2017.

Gráfico 4 - Tipo de violação- Crianças e adolescentes



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2017)

O quarto tipo de violência mais recorrente contra crianças e adolescentes trata-se da violência sexual, objeto de estudo desta pesquisa, realizada no município de Altamira, porém, os dados aqui apresentados em âmbito nacional e estadual, são necessários para compreensão deste problema social brasileiro.

O gráfico mapeia a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes em todos os lugares do território brasileiro, o que revela a necessidade de enfrentamento sobre o problema. Neste contexto, esta pesquisa demonstra a importância do processo de mobilização entre as instituições afetas ao problema, para que a rede de enfrentamento possa se solidificar.

Observa-se que a violência sexual contra crianças e adolescentes, não obstante está entre as quatro tipos mais recorrentes e este tipo de violência é fortalecido pela omissão e silêncio, decorrente do medo, da vergonha, da coerção, da cumplicidade, entre outras práticas. Tal omissão permite que este tipo de crime seja comum, porém ainda de difícil responsabilização dos sujeitos ativos destes atos.

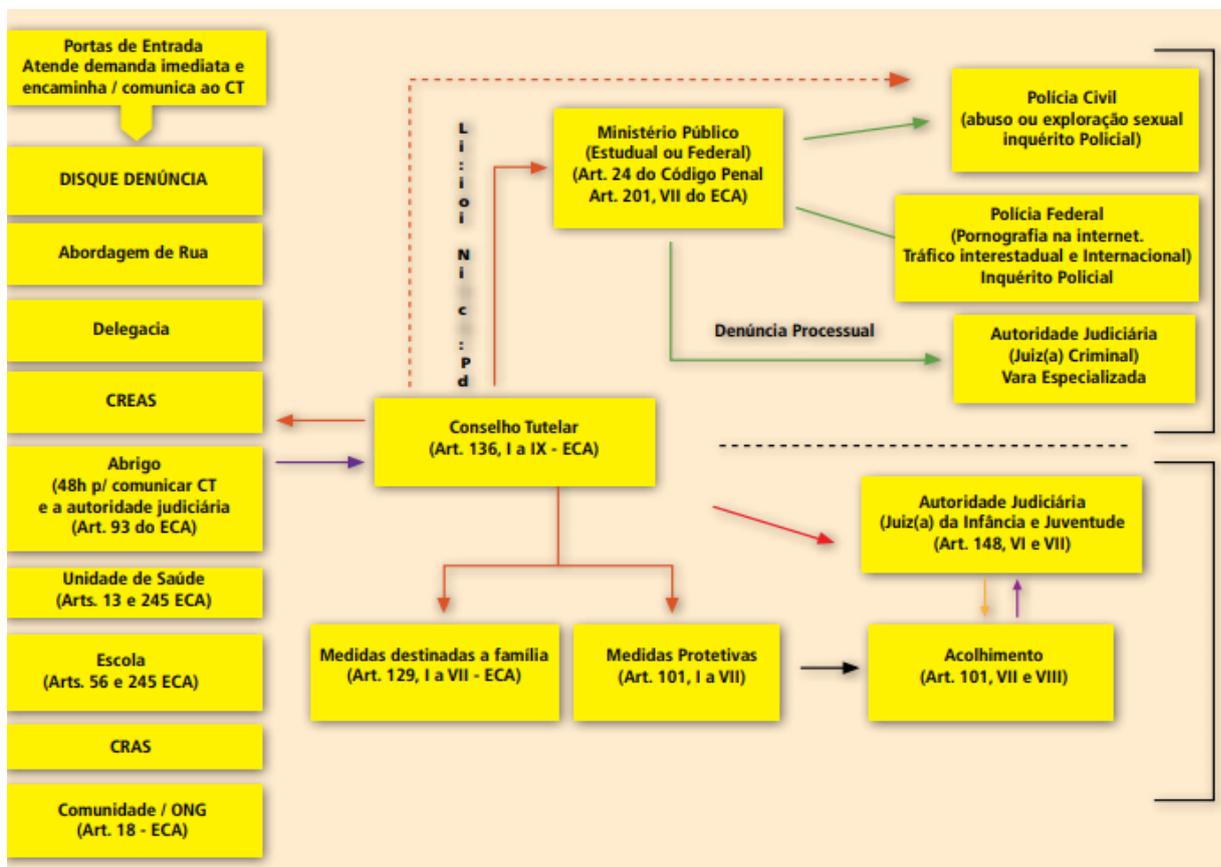
Ademais, a fragilidade da rede de proteção de garantia dos direitos das crianças e adolescente decorre das falhas na articulação dos trabalhos realizados entre as instituições, pois, muitas vezes, cada entidade atua de maneira isolada ou com projetos não integradores dos demais órgãos. Este aspecto é observado no caso da rede de ensino do município que não possui projeto específico quanto a este tema, atuando apenas como órgão de suporte às ações

desenvolvidas por outras instituições, como bem ressalta o trechos da entrevista a seguir: “A educação tem sido parceira abrindo espaço no calendário escolar para a rede assistencial realizar as intervenções como palestras de acordo com a necessidade da demanda (...)”. (ENTREVISTA, CREAS, 2019).

Frente à complexidade do tema desta pesquisa, existem diversas razões para a rede de ensino está inserida neste enfrentamento, uma delas ocorre da obrigação legal, que determina que os estabelecimentos de ensino sejam obrigados a comunicar o Conselho Tutelar em caso de suspeita de Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, podendo acarretar multa àqueles que são responsáveis pelos estabelecimentos que, de algum modo, deixem de exercer essa função. Tal responsabilidade é prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na figura a seguir pode-se melhor compreender como funciona a rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil e os procedimentos adotados pelas instituições:

Figura 3 - Instituições da Rede de Proteção e os Caminhos da Denúncia



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2017)

Nesse conjunto de instituições está a rede municipal de educação que, embora representada na imagem pela escola, trata-se de um conjunto de órgãos e conselhos que pertencem ao sistema educacional que se insere no contexto esperado de ações preventivas acerca do fenômeno em questão. Nessa perspectiva, Santomé (2012) chama a atenção quanto à necessidade de uma ação educativa diferente que, além de desenvolver capacidades para tomada de decisões, deve propiciar aos educandos e aos próprios professores uma reconstrução reflexiva e crítica da realidade, tomando como ponto de partida as teorias, conceitos, procedimentos e costumes que existem numa dada realidade sociais.

Contextos que envolvem crianças vítimas de violência sexual que exteriorizam sintomas e sinais na escola são comuns no cotidiano das escolas. Além disso, existem casos nos quais se leva muito tempo para que a escola aja em relação a uma suspeita de abuso sexual, e quando o faz ainda não é conhecedora dos procedimentos corretos em relação à abordagem do assunto, seja com a criança, com a família ou com as demais instituições encarregadas da proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Interagindo em um âmbito no qual a violência está cada dia mais frequente no cotidiano da população, é papel das mais variadas organizações da sociedade realizar uma reflexão e buscar desenvolver o seu papel no enfrentamento de tal demanda, a fim de que sejam criadas práticas que possibilitem a criação de uma sociedade que esteja voltada para a cultura da paz e de respeito aos direitos humanos. A partir dessa premissa, é certo que as escolas possuem um papel essencial em prol do enfrentamento da violência e, de modo mais específico, em relação à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes – VDCA.

Destaca-se ainda outro instrumento importante para dar embasamento ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, trata-se do Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes que, segundo Santos (2011):

Uma das finalidades deste Guia Escolar é potencializar a cooperação dos educadores, particularmente dos professores, com a sociedade, o sistema de garantia de direitos, o conjunto de políticas e serviços de cada município e a rede de proteção, de tal sorte que as necessidades de crianças e adolescentes, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, possam ser atendidas de modo qualificado e adequado. Os membros da comunidade escolar como um todo, e especialmente os educadores, exercem papel preponderante no processo de construção da cidadania infanto-juvenil (SANTOS, 2011, p. 16).

Entretanto, apesar de a participação dos profissionais educadores ser essencial para a construção da cidadania, a presença da violência na vivência de crianças e adolescentes

torna impossível seu exercício de maneira integral. Diante desse contexto, o Guia Escolar tem como premissa uma orientação de modo didático-pedagógico sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo Santos (2001), as ações educativas são articuladas da seguinte maneira: 1) A autodefesa é um instrumento importante de prevenção; 2) Os direitos sexuais devem ser ensinados a crianças e adolescentes para que seu desenvolvimento seja saudável e integral; 3) O debate sobre o atendimento psicossocial dos autores de violência sexual é fundamental para a quebra do ciclo de reprodução da violência.

Pauta-se na ideia de que as ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo a participação efetiva da escola, com as crianças e adolescentes como protagonistas desse momento, não os vendo somente como seres passivos, é uma conjectura para o processo de formação de sujeitos de direitos, pois se sabe que as circunstâncias são responsáveis pela formação das pessoas, e as pessoas responsáveis pelo desenvolvimento das circunstâncias.

No entanto, foi possível identificar nesta pesquisa que a rede de enfrentamento existente de combate ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes ainda está muito fragilizada em Altamira, as ações de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes nesse município ainda ocorre de maneira pontual e não integrada, uma vez que os órgãos pertencentes à rede de enfrentamento não possuem um centro de ações coordenadas capaz de alinhar a articulação necessária entre as instituições de defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes participantes da rede.

4.4 As Ações de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes Promovida pela Rede Municipal de Educação de Altamira

Diante das novas exigências e desafios advindos do contexto escolar surge a importância do enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Tal contexto refere-se às transformações que surgem no ambiente social de modo geral, passando a requerer uma prática pedagógica dos seus agentes que esteja sintonizada com a realidade social, bem como também comprometida com sua melhoria, como menciona Brzezinski (2008).

Dessa forma, de acordo com Topping e Barron (2009), ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na escola devem ser apresentadas a grupos de estudantes e adaptadas às idades e níveis cognitivos. O conteúdo das ações deve abranger temas como corpo, distinção de tipos de toques, além de identificação do potencial de

situações de abuso, evitando, resistindo ou fugindo de tais situações, além de orientar como e a quem dizer se ocorreu abuso. As ações variam em número e até a que ponto esses temas são abordados. Há considerável variabilidade nos formatos de entrega de programas e métodos, formatos como livros, quadrinhos, peças dramáticas, fantoche shows, filmes, palestras e discussões são usados com alguns programas que empregam formatos únicos, enquanto outros usam combinações de atividades.

Os métodos de abordagem de algumas ações são por vezes conceituados em um *continuum* daqueles que empregam abordagens puramente didáticas, tais como discurso, palestra, enfatizando a escuta passiva dos alunos e aquisição de conhecimento para aqueles que empregam abordagens comportamentais, tal como modelar e enfatizar a participação ativa em dramatização, ensaiando ou praticando nova autoproteção de habilidades.

No mais, compreende-se a partir de Wurtele (2009), que as ações também variam no seu âmbito com alguns programas que lidam apenas com a sexualidade ou abuso, enquanto outros integram esses temas abrangendo questões mais amplas, como educação geral sobre segurança, aprendizado emocional, saúde mental e bem-estar, relacionamentos respeitosos e educação sexual.

O objetivo final das ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes é impedir que as crianças sofram algum abuso, além de ser também importante, nos casos em que as crianças sofreram abuso, para que adultos possam responder de forma rápida e eficaz aos sinais que surgem, protegê-las de vitimização adicional e limitar o dano causado. Smallbone *et al.* (2008) colaboram citando que, de uma perspectiva de saúde pública, abordagens abrangentes de abuso sexual infantil envolveria múltiplas medidas de prevenção, metas, incluindo infratores e potenciais infratores, crianças e adolescentes, situações e comunidades.

Embora ainda não sejam rigorosamente pesquisadas, ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes baseadas na escola também têm capacidade de promover a prevenção do abuso sexual por meio da sensibilização, além de fornecer dados aos sistemas e redes sociais sobre casos de violência sexual, tal como afirma Duane (2002) quanto à disponibilização de mais informação aos pais, formação de professores e participação da família na escola e em casa.

Nessa premissa, Wurtele (2009) destaca que as ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes procuram evitar abuso sexual infantil, proporcionando aos alunos conhecimentos e habilidades para reconhecer e evitar situações potencialmente abusivas, e com estratégias para repelir fisicamente e verbalmente as

abordagens sexuais por infratores. Eles se esforçam para minimizar os danos, disseminando mensagens sobre a procura de ajuda adequada em caso de abuso ou tentativa de abuso, as intervenções visam transferir o conhecimento e habilidades aprendidas pela criança ou adolescente na sala de aula para a vida real. Intervenções funcionam capitalizando princípios usados por professores em sala de aula, principalmente a aprendizagem da teoria cognitiva social, que enfatizam o contexto de aprendizagem através do uso de instrução, modelagem, ensaio, reforço e feedback.

É importante, portanto, acreditar no poder da escola sobre a formação das pessoas, esta instituição tem o poder de ser mediadora da transformação da realidade, no sentido de formar sujeitos de direitos, conscientes do seu papel social e histórico. Assim, “[...] a prática pedagógica contribui de modo específico, isto é, propriamente pedagógico, para a democratização da sociedade na medida em que se compreende como se coloca a questão da democracia à natureza do próprio trabalho pedagógico[...]” (SAVIANI, 2008, p. 63). Nessa premissa, cabe ressaltar a importante contribuição que a escola pode proporcionar em prol da conquista e reconquista dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Faz-se menção ao fato de que os diversos programas, leis e convenções sobre os direitos de crianças e adolescentes, seja nas esferas nacional ou internacional, denotam sobre a transformação efetiva das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, visando a estes um futuro melhor, partindo das condições sociais do presente. Para que haja a real efetivação desses direitos, cita-se a Resolução 113/2006 do Conanda, a qual prediz a constituição do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), conforme a seguinte figuração:

Art. 1º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (BRASIL, 2006).

Refere-se de modo efetivo a uma atividade estruturada entre instituições públicas e da sociedade civil para por em prática o que está pautado na legislação brasileira. No mais, quando analisado o parágrafo primeiro do artigo citado anteriormente, vê-se que este especifica que essa junção deverá caminhar entre os diversos setores de operacionalização das políticas públicas, tal como é descrito a seguir:

§ 1º Esse Sistema articular-se-á com todos os sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, relações

exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade (BRASIL, 2006).

É, então, evidente que a violência sexual embarra no princípio constitucional e no ECA, haja vista que ambos prezam pela doutrina de proteção integral. De acordo com Landini (2011), quando negligenciado os direitos da criança e do adolescente, estes sofrerão impacto negativo em sua constituição enquanto sujeitos de direitos e, se negado tal princípio, considera-se um ato de violência, sendo a sexual é considerada a mais perversa, pois esta viola o direito que estes possuem de desenvolver a sexualidade de forma saudável e, por conseguinte, o seu desdobramento de maneira plena enquanto pessoa humana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, assim como acontece na maioria dos estudos, lidou-se com problemáticas que, quando não contornadas, atrasaram ou inibiram a sua finalização. Durante o desenvolvimento deste trabalho, a principal dificuldade encontrada no decorrer da pesquisa foi o fato de algumas instituições não responderem os formulários em sua integralidade, seja pela falta de informações por parte dos órgãos, seja pela ausência de um banco de dados integrado, para fins de identificar as situações de violência sexual contra crianças e adolescentes, o que indica pouco envolvimento com as ações da rede de proteção local.

Com a ausência de um banco de dados mantido pelas instituições pesquisadas, algumas informações requeridas deixaram de ser extraídas, e, quando respondidas, ocorria com bastante morosidade ou estavam incompletas. Foi o que aconteceu em relação aos dados solicitados junto à Delegacia Especializada – DEAM, que, embora tenha apresentado dados gerais da violência sexual de crianças e adolescentes, não respondeu as questões suscitadas no formulário, sob alegação, pela autoridade policial, de que estava a pouco tempo à frente do departamento, justificando não conhecer de questões anteriores a posse de seu cargo.

Outra dificuldade apresentada foi em decorrência da ausência de um fluxo e padronização das informações de atendimento a crianças e adolescentes, pois, embora haja encaminhamentos de uma instituição a outra, as informações não se encontram sistematizadas e isso requer que seja realizado, pelas secretarias de saúde, assistência e educação, que atendem esse público, um replanejamento do fluxo de atendimento a fins de aprimorar as informações obtidas e assim possibilitar de maneira ampla a realização de pesquisas e estudos capazes de direcionar e subsidiar a implantação de políticas públicas no setor.

Apesar das dificuldades, esta pesquisa destaca-se na busca da construção de um referencial teórico com pretensão de conceituar o complexo fenômeno da violência sexual de crianças e adolescentes, a partir de reflexões teóricas, partindo de um contexto social histórico que remete ao processo de reconhecimento desse seguimento social como detentores de direitos. Logo, também há a apresentação de dados estatísticos que pontuam a necessidade de atuação da rede municipal de educação junto à rede de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, não apenas da implantação, mas da efetivação na práxis de políticas públicas nesse sentido.

Conforme os dados dessa pesquisa, com a implantação de Usina Hidroelétrica de Belo Monte em Altamira (PA) houve um aumento significativo dos registros de violência sexual de crianças e adolescentes em dois momentos distintos, um durante a implantação do

projeto e outro durante a fase de construção, antecedido por uma redução dentro o período apurado, fato que obriga a Rede Municipal de Educação e as demais entidades integrantes da rede de proteção a repensarem os papéis de cada instituição e a necessidade de uma maior integração e coordenação de ações planejadas, capazes de enfrentar de maneira eficiente o problema social da violência sexual contra crianças e adolescentes.

O estudo revelou a necessidade da Rede Municipal de Educação assumir papéis preponderantes na educação de crianças e adolescentes, com importante articulação entre as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas e a mobilização social da rede de proteção, mediante atividades das escolas relacionadas a planos de ação ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira.

Desta maneira, é evidente, diante desse quadro, que a articulação da escola, por meio da rede municipal de educação na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, sobretudo, integrando-a na rede de proteção, poderá aumentar a capilaridade de suas ações, bem como proporcionará uma maior troca de experiência com vários atores institucionais, potencializando o acúmulo de experiência e de conhecimento.

Esta pesquisa permitiu compreender a participação da rede municipal de educação de Altamira na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo delineada com a obtenção de dados qualitativos adquiridos por meio de questionários e entrevistas com a devida investigação, direcionados às instituições pertencentes a rede de enfrentamento, professores e gestores da rede municipal de educação, relacionados à participação destas entidades e às ações promovidas no período de 2010 a junho de 2019.

Com o trabalho de campo realizado em Altamira-Pará, constatou-se que, embora exista a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, na prática esta rede encontra-se fragilizada devido à falta de empoderamento das instituições com planos estratégicos que permitam a cada instituição conhecer o seu papel no enfrentamento desta problemática, permitindo que as ações desenvolvidas sejam pertencentes à rede como um todo e não apenas a determinadas instituições.

Um exemplo desta desarticulação é que a Rede Municipal de Educação em Altamira não possui nenhum projeto ou ação de enfrentamento à violência, objeto deste estudo, e as que ocorrem, quando acontecem, são de maneira pontuais em algumas escolas, são aulas específicas desenvolvidas por professores que tentam apresentar o tema de forma interdisciplinar e pontual. Tanto que as escolas investigadas não consideram fazer parte da rede de proteção existente no município.

Para responder aos objetivos propostos, elaborou-se três questões de investigação.

A primeira questionou: como está organizada a rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira? A partir da pesquisa, os dados obtidos demonstraram que o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir da implantação da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, tornou-se mais presente neste município, embora o fato possa também estar ligado ao aumento populacional ocorrido no município decorrente do projeto.

Para lidar com a violência sexual contra crianças e adolescentes, verifica-se que o município conta com a rede de proteção constituída por várias instituições, tais como Conselho Tutelar, Creas, Delegacia Especializada, Ministério Público, Secretaria de Educação, Secretaria de Educação, CMDCA e outros órgãos afins, muito embora a existência no plano formal desta rede ainda seja apenas teórico, pois, na prática, estas instituições ainda se encontram distanciadas do ponto de vista de um planejamento integrado e desenvolvimento de planos de ação.

Constatou-se na pesquisa que as ações realizadas partem de organização interna de algumas instituições, umas desenvolvem mais atividades do que outras, enquanto boa parte se restringe a participações pontuais e esporádicas, como, por exemplo, as ocorridas na campanha do outubro rosa.

A segunda questão de investigação questionou: Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira na rede de enfrentamento à violência sexual existente no município? Com a implantação de Belo Monte, é evidente que o índice de violência sexual aumentou substancialmente e que, diante do quadro alarmante, o poder público municipal passou a desenvolver programas e instrumentos em rede para grupos vulneráveis com a finalidade de combater esse fenômeno.

Porém, apesar da rede de proteção ter a Secretaria de Educação como parceira, as pesquisas de campo realizadas identificaram que o envolvimento destas instituições ainda se dá de maneira inibida. A atuação desta secretaria, por muitas vezes se restringe a autorizar as escolas a levarem seus alunos para palestras e caminhadas, porém é ausente em projetos ou em conjunto da rede de proteção, além de serem ausentes cursos de capacitação e formação dos profissionais docentes. Não obstante, acontecem algumas atividades sobre o tema de forma tímida e isolada, praticadas por professores(as). No mais, a participação da Secretaria de Educação e das escolas no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre no dia 18 do mês de maio, quando se é dedicado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

E a terceira questão de investigação foi: Que ações a rede municipal de educação

de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais?

Após os dados coletados nas visitas feitas à Secretaria de Educação, constatou-se que nenhuma dessas instituições pesquisadas possui um projeto específico que vise o combate ao problema. As ações que realizam são sempre em parcerias com outras entidades afetas ao fenômeno ou, então, por meio das ações educativas que os(as) professores(as) realizam em suas salas de aula.

Os dados coletados, tabulados e analisados apresentados nesta pesquisa corroboram com as indagações já existentes no conjunto deste trabalho, que afirmam que as instituições educativas pouco têm participado efetivamente como espaço privilegiado de prevenção ao problema. Embora todos os profissionais façam parte da rede educacional, é o(a) professor(a) quem fica mais tempo com estes alunos. Isto, conclui Sanderson (2005), o(a) coloca em uma posição única para conhecer a criança e o(a) adolescente e acompanhar suas mudanças de comportamento.

O professor pode observar mudanças, como: a maneira de se vestir, comportamento na escola, estado de saúde geral, a posse de objetos de valor muito acima do poder aquisitivo, os relacionamentos misteriosos ou clandestinos e o desaparecimento enigmático de crianças e adolescentes. Se estes profissionais tiverem suporte necessário e informações corretas sobre o fenômeno, poderão ser essenciais para a identificação de crianças e adolescentes que eventualmente estejam sofrendo violência sexual.

Em se tratando do papel da rede de ensino municipal no enfrentamento da exploração sexual, Santos (2011) ratifica que a primeira atitude a ser tomada é identificar a maneira mais apropriada de enfrentar a violência sexual. Segundo ele, estas informações e conhecimentos estão disponíveis em vários documentos que fazem parte das políticas públicas e enfrentamento (nacional, estadual e local) deste problema, entretanto é necessário aproximar as instituições com o intuito de estudá-lo, discutí-lo entre os diversos profissionais, a fim de que possam sair da zona de desinformação e desconhecimento, transformando a Rede Municipal de Educação em espaço de direito e de fato na proteção de crianças e adolescentes, integrada de maneira plena à rede de proteção existente.

Como exemplo dessas políticas públicas que podem ajudar a rede municipal de ensino a conhecer e projetar ações de enfrentamento, citou-se o Guia Escolar, que na versão 2011 está organizado em 12 capítulos, todos com conteúdos pertinentes ao empoderamento da escola e seus agentes no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com proposições de como a escola pode enfrentar esse desafio.

Há também o Plano Decenal 2010/2019 e o Plano Anual de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes 2019/2020, que foi preparado pelo CMDCA visando o direcionamento necessário às instituições locais, que trabalham diretamente ou indiretamente com a garantia da proteção dos direitos da criança e do adolescente, no contexto dessas instituições insere-se a Rede Municipal de Educação.

Além do acesso a esses documentos, é preciso que a instituição pertencente a rede, juntamente com o poder público em todas as esferas de atuação, possa propiciar condições de se organizar e implementar ações de enfrentamento, atuando em conjunto por meio de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento do fenômeno, o que não será possível sem uma mobilização conjunta de todas as instâncias que de alguma forma trabalham no combate a esta forma de violência, constituindo uma verdadeira rede protetora de direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes.

A secretaria de educação precisa se reconhecer como fundamental neste processo, juntamente com a rede de proteção, devendo direcionar as escolas do município e os demais sujeitos, tais como diretores, coordenadores, professores, alunos, familiares, funcionários em geral, na elaboração, desenvolvimento e na avaliação das ações e projetos que tenham como objetivo a luta pelos direitos de crianças e adolescentes, e em especial contra a violência sexual de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, não se pode deixar de compreender que a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma prática nefasta, repudiada sob os princípios e valores da cidadania e da cultura cristã e das leis presentes em nosso ordenamento jurídico, não podendo ser tolerada pela sociedade. Dessa forma, a Rede Municipal de Educação, juntamente com a rede de proteção e enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes, enquanto espaço por excelência de formação da cidadania, precisa estar integrada de maneira mais efetiva e instrumentalizada de informação, conhecimentos e práticas de enfrentamento a esse tão desumano fenômeno.

O fato de haver poucos estudos sobre a participação da rede municipal de educação na rede de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes em Altamira, bem como a existência de diversos entes envolvidos neste processo, permite que este tema tenha diversos eixos, a partir dos quais futuras pesquisas possam ser realizadas. Uma sugestão é que estudos sejam feitos sobre os fatores de insuficiência da rede de políticas públicas para atender à demanda e garantir a proteção de crianças e adolescentes no município de Altamira, o que pode resultar em descobertas diferentes sobre essa discussão. Futuras pesquisas podem também estudar acerca da existência de conflito quanto aos papéis de cada ente no modelo de

gestão compartilhada da rede de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, caracterizada por instituições e programas funcionando desarticuladamente, gerando lacunas que contribuem para a não restituição do direito violado.

É importante saber se, com o tempo, novos estudos poderão demonstrar resultados diferentes dos apresentados nesta pesquisa, refletindo um foco mais amplo e desenvolvido a partir da análise da participação da rede de proteção como um todo. Desta forma, podendo gerar comparações com os dados deste trabalho, bem como novas pesquisas podem utilizar como estudo a necessidade ou não de criação de mais um Conselho Tutelar para o município de Altamira, para que possa zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

REFERÊNCIAS

ALTAMIRA. Secretaria Municipal de Educação. **Ações Emergenciais para o Município de Altamira**. Altamira-PA, 2012.

ALTAMIRA. Lei nº 3.177/2013. **Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Altamira, composição de cargos comissionados, funções gratificadas e dá outras providências**, 17 de Abril de 2013.

ALTAMIRA. Secretaria Municipal de Educação. **Documento: Elaboração do Plano de Ações Articuladas (2008-2011) do Município de Altamira – Relatório**, 2008.

ALTAMIRA. Lei nº 3.085, de 29 de junho de 2012. **Organiza e Estrutura o Sistema Municipal de Ensino de Altamira – SME, e Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME**, 2012.

ALTAMIRA. **Relatório de Monitoramento/PAR. 2011** – Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 2011.

ALTAMIRA. Secretaria Municipal de Educação. **Portaria nº 020** de 26 de Fevereiro de 2010. Altamira, 2010.

ALVES, R, L; LÉPORE, P. E; CUNHA, R. Sa. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: comentado artigo por artigo. 6ª ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2014.

ANJOS, Keila Simone dos. **PDE Escola e a democratização da gestão**: o caso da Escola Forte Ambé no município de Altamira – Pará. Belém, 2018. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Belém, 2018.

ASSIS, S. G, **Crianças e Adolescentes Violentados**: Passado, Presente e Perspectivas para o Futuro, Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 10 (supl. 1): 126-134, 1994.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Estudo de caso em pesquisa e Avaliação Educacional**. 3. ed Brasília: Liber livro editora, 2008 (série pesquisa; vol 13).

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Inquirição da criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

BARROS, M.A.C. **A Participação da escola no enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes em municípios impactados por grandes projetos minero-metalúrgicos**: um estudo de caso em Juruti (PA). Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2016.

BARBOSA, Helia. A arte de interpretar o princípio do interesse superior da criança e do adolescente à Luz do direito internacional dos direitos humanos. **Revista de direito da infância e da juventude**, [S.I], v 1, jan/jun. 2013, p. 17 – 33, Disponível em <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/77124>, acessado em 07/11/2018 as 01:57 hs

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BISPO, Eliane; PAIVA, Leila (orgs.). **Anais do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília: Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes – CECRIA, 2010.

BITTAR, Eduardo, C.B. **A escola como espaço de emancipação dos sujeitos**. 2012, p. 04. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/04/4_1_bittar_escola.pdf. Acesso em: 02 de set. de 2015)

BRASIL. **Lei Nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em 05 jun 2017.

BRASIL. **Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território brasileiro** – PAIR, 2002.

BRASIL. **Cartilha Construindo Rede de Proteção, Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: identificação e enfrentamento**, 2005. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/183371> Senado - Acesso em 15/08/2017.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. **Resolução 113/2006, Sistema de Garantia de Direitos**. Brasília, CONANDA 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/index.htm>. Acesso em 15/08/2017.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, DF, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em 15/08/2017.

BRASIL. **Secretaria de Educação Básica. Manual Escola que Protege - Anexo I dares**. CD/FNDE/37/2008. Brasília: MEC/SEB, 2008.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas/elaboração de Marcia Teresinha Moreschi** – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018,

BRZEZINSKI, Iria. LDB/1996: uma década de perspectivas e perplexidades na formação de profissionais da educação. In: BRZEZINSKI, Iria (org). **LDB dez anos depois: reinterpretção sob diversos olhares**, 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. **Ata da reunião especial para tratar em relação ao tema: “enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes de altamira”**, realizada

no dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Altamira, 2018.

CHAUÍ, M. Ética e violência. **Teoria e debate** [online]. São Paulo, ed. 39, outdez/1998. Disponível em: <http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/eticae-violencia?page=full> Acesso em: 08/12/2018.

CHIZZOTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

COHN, Cl. **Antropologia da criança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2005.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE. **Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDCA, 2019-2020**. Altamira, 2019.

COSTA MCO, BRIGAS M. Mecanismos pessoais e coletivos de proteção e promoção da qualidade de vida para a infância e adolescência. **Rev. Ciênc Saúde Coletiva** 2007; 12(5):1101-9.)

CURITIBA, Prefeitura Municipal de Curitiba. **Instituto Municipal de Administração Pública, rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência**. Volume I - Manual de Atendimento, 2002.

CURITIBA. Prefeitura Municipal de Curitiba. Instituto Municipal de Administração Pública. **Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal de Curitiba** 2013. Curitiba, PMC, 2013. Disponível em: <http://www.imap.curitiba.pr.gov.br/wpcontent/uploads/2014/03/Relatorio%20de%20Gestao%202013.pdf>. Acesso em: 05/12/2018.

DRP – **Diagnóstico Rápido Participativo de Altamira – PA**. Texto Mimeo, 2013.

DUANE, Carr A. Prevention: what works with children and adolescents. In: Carr A editor(s). **Prevention of Child Sexual Abuse**. New York: Brunner-Routledge, 2002:181–204, 2002.

EDYPTO, A. C. **Orientação sexual na escola: um projeto apaixonante**. São Paulo: Cortez, 2003.

FALEIROS, E. T. S. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: Thesaurus. 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FALEIROS, V. P.; FALEIROS, E. S. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008. (Coleção Educação para Todos). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf. Acesso em: 29 maio 2010.

FUZIWARA, Aurea Satomi; FÁVERO, Eunice Terezinha. A violência sexual e os direitos da criança e do adolescente. In.: AZAMBUJA, Maria Regina Fay de; FERREIRA, Maria Helena Mariante ... [et al]. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GONÇALVES, Cláudia Fabiane Gomes. **Atuação em rede no atendimento ao adolescente vítima de violência**: desafios e possibilidades. In: GONÇALVES, Cláudia Fabiane Gomes. Atendimento em rede aos adolescentes em situação de violência: o olhar dos profissionais da saúde, apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Hebiatria da Universidade de Pernambuco (UPE), em 2014.

GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães. **A municipalização do ensino no município de Altamira/PA e suas implicações para a democratização educacional**. 2010 Tese. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/21368>. Acesso em 05 dez 2018.

GUERRA, V.N. A. **Como Organizar Redes de Combate a Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes**, SP, 2006. Disponível em: www.palmadajaera.com. Acesso em: 02/07/2019

HENRIQUES, R; FIALHO, L; CHAMUSCA, A. (Orgs). **Proteger para Educar: a escola articulada com as redes de proteção de crianças e adolescentes**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e diversidade, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escola_protege/cad_escolaqprotege.pdf >. Acesso em 02 jul 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão urbano-regional**: procedimentos operacionais. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

LANDINI, Tatiana Savoia. **O professor diante da violência sexual**. São Paulo: Cortez, 2011.

LACERDA, P. M. Polícia e movimento social em Altamira, Pará: o “caso dos meninos emasculados”. In: VIANNA, A. (Org.). **O fazer e o desfazer dos direitos**: experiências etnográficas sobre político, administração e moralidades. 1. ed. Rio de Janeiro: E-papers, p. 147-183, 2013.

LORENCINI, B.D.B.; FERRARI, D.C.A.; GARCIA, M.R.C. Conceito de redes. In: FERRARI, D.C.A.; VECINA, T.C.C. (Orgs). **O fim do silêncio na violência familiar**: teoria e prática. São Paulo: Agora, 2002

LEAL, Cleumir Pereira. **Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes realizado na Escola Dom Rino Carlesi no município de São Raimundo das Mangabeiras-MA**. Belém, 2016. 123 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2016.

LIBORIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sônia M. Gomes. **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: Reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais- 2a ED- Goiânia, GO; Editora da UCG, 2004.

LÍDIA, Vera. **Redes de proteção**: novo paradigma de atuação. Experiência de Curitiba. Curitiba - PR, 2002.

LOPES, J.E; GONÇALVES, M.T; PAULA, S.R. **A perspectiva de rede para o enfrentamento da violência contra criança e adolescentes: abordagem para a realidade vivida.** In: SILVA, Paulo Vinícius Baptista da; LOPES, Evangelista; CARVALHO, Arianne. (Orgs.). Por uma escola que protege: a educação e o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Ponta Grossa. Editora UFPG; Curitiba, Cátedra Unesco de Cultura da Paz UFPR, 2008.

LÓPEZ, M.C. **Abuso sexual:** cómo prevenilo, cómo detectarlo. Buenos Aires: Paidós, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso:** uma estratégia de pesquisa. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MILÉO, Irlanda do Socorro de Oliveira. **Poder local e a gestão da educação municipal no contexto de Altamira-Pará.** 2007. 268 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2007. Disponível em: <http://www.repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/1702>. Acesso em: 20 jan. 2017.

MOTTI, A. J. A.; SANTOS, J. V. Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades. **Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude. Fortalecimento da rede de proteção e assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.** Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.portaldasbrad.org.br>. Acesso em: 2 mai. 2014.

MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários para a Educação do Futuro.** 9ª Edição, São Paulo: Cortez, 2004.

NETO, José Queiroz de Miranda; HERRERA José Antônio. **Novos papéis de centralidade e reestruturação urbana a partir da instalação da UHE Belo Monte,** posto online no dia 01 outubro 2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/11284>; DOI: 10.4000/confins.11284. Acesso em 08 mar de 2019.

NORTE ENERGIA S. A. (NESA) (2011). **Plano Básico Ambiental – Volume II:** Plano de Atendimento à População Atingida. Brasília: NESA.

NORTE ENERGIA. **Projeto Básico Ambiental (PBA) – Plano de Relacionamento com a população.** vol. III, Tomo 2. 2011.

NORTE ENERGIA. **Informe Belo Monte – Boletim Eletrônico da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.** Número de 2012, ano I Ed. 2.

NORTE ENERGIA S. A. (NESA). **Relatório final consolidado de andamento do PBA e do atendimento de condicionantes – Capítulo 1:** Informações Gerais. Brasília: NESA, 2015a.

NORTE ENERGIA S. A. (NESA). **Relatório final consolidado de andamento do PBA e do atendimento de condicionantes – Capítulo 2:** Andamento do Projeto Básico Ambiental. Brasília: NESA, 2015b.

OLIVEIRA, Assis da Costa. Consequências do neodesenvolvimentismo brasileiro para as políticas públicas de crianças e adolescentes: reflexões a partir da implantação da Usina de Belo Monte. In: **Revista de Políticas Públicas (UFMA)**, v. 17, 2013.

OLIVEIRA, Assis da Costa; PINHO, Vilma Aparecida de, (org.) **Direitos das crianças e dos adolescentes: violência sexual, medidas socioeducativas, diversidade étnicorracial e movimentos populares.** Belém: Editora Supercoros, 2014.

OLIVEIRA, Assis da Costa; PINHO, Vilma Aparecida de. **Violência sexual em contexto de grandes obras: reflexões e perspectivas, organizadores.** Direitos infanto-juvenis, Belém: GTR, 2014.186p.

OLIVEIRA, Assis da Costa; CONCEIÇÃO, R.S; HORIZONTE, J.S. Impactos de grandes obras na dinâmica urbana de crianças e adolescentes: a implantação da Usina de Belo Monte. **Revista; ponto-e-vírgula**, V. 16, p. 185-205, 2014.

OLIVEIRA, A. C.; PINHO, V. A. (org.). De grão em grão: a implantação da metodologia PAIR no município de Altamira. In: **Direitos das crianças e dos adolescentes: violência sexual, medidas socioeducativas, diversidade étnicorracial e movimentos populares.** Belém: Supercoros Editora, p. 21-55, 2014.

OLIVEIRA, A. C. **III Diagnóstico Rápido Participativo: Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Município de Altamira/PA-** Altamira: UFPA, 2016.

OLIVEIRA, Assis da Costa; PINHO, Vilma Aparecida de; **Relatório final do diagnóstico rápido participativo: enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira -PA, organizadores.** Altamira: [s.n.]; 2012. 230 p.: il.; 21cm.

OLIVEIRA, M. L M. et al. Atenção a Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência: Redes de Atenção: A Experiência de Goiânia. In: LIMA C.A. (Coord.) et al. **Violência faz mal à saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa.** 6ª Ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2014.

OLIVEIRA, A.C; SANTOS, A.F.R. Direitos das crianças, políticas de desenvolvimento e práticas empresariais: parâmetros de garantias jurídicas nos grandes empreendimentos no Brasil. **R. Dir. Gar. Fund., Vitória**, v. 17, n. 2, p. 107-154, jul./dez. 2016.

ONU. Centro de Informação das Nações Unidas em Portugal. **Convenção sobre os direitos da criança**, 1990. Disponível em www.onuportugal.pt. Acessado em 10 de ago 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. 1975. Disponível em: <http://www.who.int/country/bra/en>. Acesso em 09 abr. 2017

PARA. MINISTÉRIO PÚBLICO. **Levantamento da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Altamira – PA (2013/2017): relatório final/Brenda Corrêa Lima Ayan; Diana Barbosa Gomes Braga; Mônica Rei Moreira Freire.** Belém: Ministério Público do Estado do Pará. Centro de Operacional da Infância e Juventude, 2018.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Diretoria de Políticas e Tecnologias Educacionais. Coordenação de Apoio à Gestão Escolar. Tipificações

de violências (manual). **Oficina de enfrentamento às violências na escola**. Agentes educacionais I e II. Formação em Ação 2014/2º semestre. Curitiba, 2014. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/formacao_acao/2semestre_2014/cage_manual_tipificacoes_violencias.pdf. Acesso em: 05/12/2018.

PARO, Vitor Henrique. **Diretor escolar: educador ou gerente?** São Paulo: Cortez, 2015.

PINHO, V. A.; OLIVEIRA, A. C. **Direitos Infanto-Juvenis e Violência Sexual no contexto de Grandes Obras: reflexões e perspectivas**. Belém: GTR, 2014.

PINHO, V.A. As vulneráveis da Transamazônica: reflexões sobre a violência sexual infanto-juvenil no contexto da construção da UHE de Belo Monte. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará** (IHGP), (ISSN: 2359-0831 - on line), Belém, v. 03, n. 02, p. 59-75, jul./dez. 2016.

PIRES, J. M. A. Violência na infância: aspectos clínicos. In: AMENCAR (org.). **Violência doméstica**. Brasília: Unicef, 1999. p.61-70.

RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. Instituída para Apurar a Prática de Violência e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado do Pará e especialmente na Região do Marajó nos últimos cinco anos, 2010.

RIBEIRO, M. A.; FERRIANI, M. G. C.; REIS, J. N. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 456-464, 2004.

ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. **A escola e o enfrentamento da violencia sexual infanto-juvenil no Estado do Pará**, artigo, UFPA/BRASIL, 14 f. ano

ROCHA, Genylton Odilon Rêgoda; Lemose, Flávia Cristina; Lirio, Flávio Corsini. Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil :políticas públicas e o papel da escola. **Cadernos de Educação** |FaE/PPGE/UFPe| Pelotas [38]:259-287, janeiro/ abril2011, p.263.

ROYER, ROYER, Michele. As crianças vítimas, conseqüências a curto e médio prazo. In: GABEL, Marceline. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997.

SAFFIOTI, H. I. B. A exploração sexual de meninas e adolescentes: aspectos históricos e conceituais. In: BONTEMPO, D. et al. (Org.). **Exploração sexual de meninas e adolescentes no Brasil**. Brasília, DF: UNESCO; CECRIA, 1995. p. 17-25.

SAHIN, Z. Seda; MACVICKER, Melissa L. An integration of narrative therapy and positive psychology with sexual abuse survivors. In: BRYANT-DAVIS, Thema (Ed.). **Surviving sexual violence: a guide to recovery and empowerment**. Maryland: Rowman & Littlefield Published, 2011, p. 217-35.

SANTOMÉ, F.T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In.: SILVA, T. T. **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação**. 10 ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2012, P. 155 – 172.

SANTOS, B.R. **Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual.** São Paulo: Childhood – Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **GUIA ESCOLAR: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes/** Benedito Rodrigues dos Santos, Rita Ippólito: Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia.** Edição comemorativa. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SEPLAM. Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Altamira. **Estimativa da população urbana de Altamira a partir do acesso aos serviços médico-hospitalares.** Altamira-Pa, 2012.

SMALLBONE, S; MARSHALL, W.L; WORTLEY, R. **Preventing Child Sexual Abuse: Evidence, Policy and Practice.** Portland, OR: Willan Publishing, 2008.

SOUSA, Raimundo. **O plano de ações articuladas e a gestão educacional do município de Altamira-Pará.** Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal do Pará, Instituto Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2015.

TOPPING, K.J; BARRON, I.G. School-based child sexual abuse prevention programs: a review of effectiveness. **Review of Educational Research**, v.79, n.1, p. 63-431, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Sandra da Silva; OLIVEIRA, Assis da Costa. Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto de Altamira/PA: articulação político - institucional e ações sociais. In: PINHO, Vilma Aparecida de; OLIVEIRA, Assis da Costa (Org.). **Direitos infanto-juvenis e violência sexual em contexto de grandes obras: reflexões e perspectivas.** Belém: GTR, 2014, p. 99-110.

WURTELE, S.K. Preventing sexual abuse of children in the twenty-first century: preparing for challenges and opportunities. **Journal of Child Sexual Abuse**, v.18, n.01, 2009.

ZALUAR, Alba. **Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização.** Revista São Paulo e Perspectiva, 1999.

APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado/a a participar de uma pesquisa intitulada **A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA NA REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, Os objetivos sistematizados são: **Geral:** Analisar como a rede municipal de educação vem atuando junto a rede de proteção social no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira. **Específicos:** Analisar historicamente o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes no panorama nacional, regional e local; Identificar as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes em nível local e o papel da escola nesse processo; Diagnosticar as ações de enfrentamento elaboradas e implementadas pelas escolas públicas no que respeita ao combate da exploração sexual contra crianças e adolescentes. Para participar é necessário que você leia este documento com atenção, uma vez que pode conter palavras que você não entenda, e que posso esclarecer. Ressalto que sua decisão em participar deste estudo é voluntária e você não será pago por sua participação, assim como não terá nenhum custo. Assim sendo, caso decida participar, deverá assinar esse termo de consentimento. Contudo, poderá se retirar do estudo a qualquer momento, sem nenhum prejuízo. O pesquisador responsável pelo estudo irá coletar informações fornecidas por você, por meio de conversações, e também, se for possível capturar imagens. Em todos esses registros seu nome será substituído salvaguardando o anonimato, caso você não queira sua identificação oficial. Todas as informações e imagens serão confidenciais, e sua participação não envolverá desconforto ou riscos. O conteúdo das conversações e as imagens serão usadas como a análise da pesquisa, e podem também ser usados em publicações científicas pelo pesquisador. Estarão garantidas todas as informações que você queira, antes durante e depois da pesquisa e caso tenha alguma dúvida com relação à pesquisa, entre em contato com a responsável pelo estudo (Tony Gleydson da Silva Barros) – Cel. (93) 991278801.

Autorização: Li o texto acima e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual fui convidado a participar. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação no estudo a qualquer momento sem justificar minha decisão e sem que esta decisão me acarrete problemas. Eu entendi que não haverá problema com relação à pesquisa e que a mesma não acarretará custos ou danos para mim. Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

Altamira (PA), _____ de ____ de 2019.

Assinatura do(a) participante

Tony Gleydson da Silva Barros -pesquisador

Quadro VI – Autor da denúncia

AUTOR DA DENÚNCIA	010	011	012	013	014	015	016	017
Familiar								
Vizinho								
Vítima								
Profissional da Educação								
Agente de saúde (auxiliar de enfermagem, enfermeiro, etc.)								
Desconhecido								
Outro								

Quadro VII – Encaminhamento dos casos

TIPO DE ENCAMINHAMENTO	010	011	012	013	014	015	016	017
Unidade de saúde								
CREAS								
Abrigo								
Delegacia de polícia								
Ministério Público								
Arquivamento								

Quadro VIII – Localização das ocorrências

ZO NAS	010	011	012	013	014	015	016	017
Urbana								
Rural								
Não identificado								

Obs.:

Questões comum as instituições:

- a) Tem conhecimento da existência da rede de proteção a violências sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira?

- b) O conselho tutelar participa da rede de proteção à violência sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira? Caso participe, de que forma é realizada?

- c) Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira com o Conselho Tutelar no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes?

- d) Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com o conselho tutelar e demais instituições que fazem parte da rede de proteção?

APÊNDICE C: ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO – ESCOLA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE,
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

Curso: Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas

Mestrando: Tony Gleydson da Silva Barros

Orientadora: Profª Dra. Fátima Matos de Souza

Coorientador: Profº Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha

Dissertação de Mestrado:

**Título: A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ALTAMIRA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

**PESQUISA DIAGNÓSTICA SOBRE O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM ALTAMIRA (PA)**

Data: ____/____/ 2019 Município: ____ Instituição Escolar: _____

Responsável pelo preenchimento (função): _____

QUESTIONÁRIO

a) A escola identificou algum caso ou suspeita de violência sexual contra criança e adolescente no período de 2010 a 2017?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, quais providências foram tomadas?

• Ao tomar conhecimento de um caso de violência sexual contra criança e adolescente, que órgão você acionaria?

() Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente () Polícia Militar

() Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente () Conselho

Tutelar

() Disque Denúncia Nacional (100) () Polícia Civil

() Juizado da Infância e Juventude () Polícia Federal

() Unidade de Saúde

() Ministério Público

() CREAS

Outros?

 Não sabe.

b) A comunidade escolar participou de alguma formação sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes?

Sim Não Em caso afirmativo:

Qual o tipo de formação? _____ Quem promoveu? _____ Qual período e carga horária? _____ Quais conteúdos foram abordados? _____ Foi fornecido algum material didático, especifique:

Cartilha

Folder

Material audiovisual

Material digitalizado

Outros.

Quais: _____

c) A escola desenvolveu ou desenvolve alguma ação voltada ao enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente?

Sim Não

* Em caso afirmativo, especifique:

Tipo de ação: _____

Responsável: _____ Público

Participante: _____ Período

de Execução: _____

d) O tema da violência sexual contra criança e adolescente é abordado no currículo da escola?

Sim Não

Em caso afirmativo, de que maneira?

e) Se sua comunidade escolar não desenvolveu nenhuma ação de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, destaque os motivos: Não há casos identificados pela escola.

Os profissionais não estão preparados para abordar o assunto.

() Dificuldade dos profissionais em identificar e encaminhar os casos de violência sexual.

() Pouca participação da família junto a escola.

() Resistência da comunidade escolar em abordar a temática.

() Falta de apoio do órgãos governamentais (secretarias de educação, saúde, assistência social).

() Não há recursos financeiros para desenvolvimento de ações dessa natureza.

() Dificuldade de parceria / articulação com o Conselho Tutelar.

Outro motivo? _____

* Observação: Pode ser marcada mais de uma opção.

e) Há interesse da comunidade escolar em desenvolver alguma ação de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, que tipo de ação:

() Palestra () Oficina () Curso de aperfeiçoamento () Campanhas Outros? _

Questões:

a) Tem conhecimento da existência da rede de proteção a violências sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira?

b) A escola participa da rede de proteção à violência sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira? Caso participe, de que forma é realizada?

c) Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira com o Conselho Tutelar e demais entidades participantes no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes?

d) Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com as demais instituições que fazem parte da rede de proteção?

Acima de 10 salários de referência								
Total								

Quadro VI – Instituição que fez o encaminhamento

OR	AUT	010	011	012	013	014	015	016	017
	Conselho Tutelar								
	Unidade de Saúde								
	Assistência Social								
	Delegacia (da Mulher, etc.)								
	Total								

Quadro VII – Procedência das vítimas

NAS	ZO	010	011	012	013	014	015	016	017
	Urbana								
	Rural								
	Não identificado								

Obs.:

Questões Comum as Instituições:

a) Tem conhecimento da existência da rede de proteção a violências sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira?

b) O CRAS participa da rede de proteção à violência sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira? Caso participe, de que forma é realizada?

c) Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira com o CRAS no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes?

d) Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com o CRA, Conselho Tutelar e demais instituições que fazem parte da rede de proteção?

Polícia Civil no enfrentamento á violência sexual de crianças e adolescentes?

d) Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com a Polícia Civil, conselho tutelar e demais instituições que fazem parte da rede de proteção?

**APÊNDICE E: ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE,
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

Curso: Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida
Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas
Mestrando: Tony Gleydson da Silva Barros
Orientadora: Profª Dra. Fátima Matos de Souza
Coorientador: Profº Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha

Dissertação de Mestrado:

**Título: A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ALTAMIRA NA REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**PESQUISA DIAGNÓSTICA SOBRE O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM ALTAMIRA (PA)**

Data: ____/____/ 2019 Município: ____ Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo preenchimento (função): _____

QUESTIONÁRIO

a) A Instituição identificou algum caso ou suspeita de violência sexual contra criança e adolescente no período de 2010 a 2017?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, quais providências foram tomadas?

• Ao tomar conhecimento de um caso de violência sexual contra criança e adolescente, que órgão você acionaria?

() Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente () Polícia Militar

() Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente () Conselho

Tutelar

() Disque Denúncia Nacional (100) () Polícia Civil

() Juizado da Infância e Juventude () Polícia Federal

() Unidade de Saúde

- Ministério Público CREAS
 Outros?

 Não sabe.

b) A comunidade dos agentes de saúde participou de alguma formação sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes?

- Sim Não Em caso afirmativo:

Qual o tipo de formação? _____ Quem promoveu? _____ Qual período e carga horária? _____ Quais conteúdos foram abordados? _____ Foi fornecido algum material didático, especifique:

- Cartilha
 Folder
 Material audiovisual
 Material digitalizado
 Outros.

Quais: _____

c) A Secretaria de Saúde desenvolveu ou desenvolve alguma ação voltada ao enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente?

- Sim Não

* Em caso afirmativo, especifique:

Tipo de ação: _____

Responsável: _____ Público

Participante: _____ Período

de Execução: _____

d) Se a Secretaria não desenvolveu nenhuma ação de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, destaque os motivos:

- Não há casos identificados pela Secretaria de Saúde.
 Os profissionais não estão preparados para abordar o assunto.
 Dificuldade dos profissionais em identificar e encaminhar os casos de violência sexual.

O silenciamento da família frente ao problema.

Resistência da comunidade de saúde em abordar a temática. Falta de apoio do órgãos governamentais

Não há recursos financeiros para desenvolvimento de ações dessa natureza.

Dificuldade de parceria / articulação com o Conselho Tutelar.

Outro motivo? _____

* Observação: Pode ser marcada mais de uma opção.

Questões Comuns as instituições:

- a) Tem conhecimento da existência da rede de proteção a violências sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira?

- b) A secretaria de Saude participa da rede de proteção à violência sexual de crianças e adolescentes no Município de Altamira? Caso participe, de que forma é realizada?

- c) Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira com a secretaria de Saúde no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes?

- d) Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com a secretaria de Saúde e demais instituições que fazem parte da rede de proteção?

**APENDICE F: ROTEIRO PARA ENTREVISTA – PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE,
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

Curso: Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida
Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas
Mestrando: Tony Gleydson da Silva Barros
Orientadora: Profª Dra. Fátima Matos de Souza
Coorientador: Profº Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha

Dissertação de Mestrado:

**Título: A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ALTAMIRA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

**PESQUISA DIAGNÓSTICA SOBRE O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM ALTAMIRA (PA)**

DADOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO

01- Nome (ou anônimo) _____

02- Formação

Formação acadêmica _____

Instituição _____

Função _____

Tempo de exercício na profissão _____

Disciplina (s) _____

Ensino Fundamental () série (s) _____

Ensino Médio () série (s) _____

Escola () pública () privada () conveniada

Trabalha em quantas escolas _____

Trabalha no período () matutino () vespertino () noturno

Número de aulas semanais / carga horária

trabalhada _____ •

Média de alunos por sala _____ Número total de alunos _____

ENTENDIMENTO/CONHECIMENTO SOBRE O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SEXUAL (EXPLORAÇÃO SEXUAL) CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

03- Que conceito ou significado você atribui à prática da violência sexual contra crianças e adolescentes?

04- Que tipos de violência sexual contra crianças e adolescentes você tem informação?

Você já conhece ou já ouviu de alguém sobre casos de exploração sexual contra crianças e adolescentes? Qual é seu posicionamento em relação ao fato?

Que procedimentos você considera que seja pertinente tomar em caso de suspeita ou conhecimento de exploração sexual contra crianças e adolescentes?

FORMAÇÃO CONTINUADA

Enquanto profissional da educação, você participou ou participa de formação continuada que trate do fenômeno da exploração sexual contra crianças e adolescentes? Se sim, quando, quais formações e quais seus objetivos?

Você considera importante ter acesso a essas formações? Por que?

Quais aprendizagens mais significativas você já adquiriu em relação ao enfrentamento a exploração sexual contra crianças e adolescentes?

Que instituições ofereceram ou ofereceram essas formações?

AÇÃO DE ENFRENTAMENTO: TRABALHO DOCENTE

Você desenvolve trabalhos, projetos, outras estratégias metodológicas nas suas práticas pedagógicas sobre a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes, enfatizando a exploração sexual?

Se desenvolve, de que forma são realizadas essas práticas e qual é a finalidade delas.

Você já se deparou, na sua sala de aula, com crianças ou adolescente que estivesse vivendo em estado de exploração sexual?

Se já se deparou, que atitudes tomou?

Você sentiu dificuldades em lidar com o caso, por que?

Se você ainda não vivenciou nenhum caso, mas caso viesse a vivenciar, como você lidaria com ele?

PAPEL DA ESCOLA

Na escola onde você trabalha, há algum tipo de trabalho que seja realizado pela comunidade escolar em relação ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes?

Se tem, qual é a finalidade e os objetivos do projeto e que atores são chamados à participar?

Questões Comuns as instituições:

Tem conhecimento da existência da rede de proteção a violências sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira?

A Escola participa da rede de proteção à violência sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira? Caso participe, de que forma é realizada?

Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira com a escola no enfrentamento á violência sexual de crianças e adolescentes?

Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com o conselho tutelar e demais instituições que fazem parte da rede de proteção?

**APÊNDICE G: ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE,
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

Curso: Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida
Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas
Mestrando: Tony Gleydson da Silva Barros
Orientadora: Profª Dra. Fátima Matos de Souza
Coorientador: Profº Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha

Dissertação de Mestrado:

Título: **A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ALTAMIRA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

**PESQUISA DIAGNÓSTICA SOBRE O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM ALTAMIRA (PA)**

Data: ____/____/2019 Município: __ Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo preenchimento (função): _____

QUESTIONÁRIO

e) A Instituição identificou algum caso ou suspeita de violência sexual contra criança e adolescente no período de 2010 a 2017?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, quais providências foram tomadas?

• Ao tomar conhecimento de um caso de violência sexual contra criança e adolescente, que órgão você acionaria?

() Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente ()

Polícia Militar

() Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ()

Conselho Tutelar

() Disque Denúncia Nacional (100) ()

Polícia Civil

() Juizado da Infância e Juventude ()

Polícia Federal

() Unidade de Saúde

() Ministério Público ()

CREAS

() Outros?

() Não sabe.

f) Os servidores desta secretaria de educação participaram de alguma formação sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes?

() Sim ()

Não Em caso

afirmativo:

Qual o tipo de formação? _____

Quem promoveu? _____

Qual período e carga horária? _____

Quais conteúdos foram abordados? _____

Foi fornecido algum material didático, especifique:

() Cartilha

() Folder

() Material audiovisual

() Material digitalizado

() Outros.

Quais: _____

g) A Secretaria de Educação desenvolveu ou desenvolve alguma ação voltada ao enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente no período de 2010 a 2017?

() Sim () Não

* Em caso afirmativo, especifique:

Tipo de ação: _____

Responsável: _____

Público Participante: _____

Período de Execução: _____

h) Se a Secretaria não desenvolveu nenhuma ação de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, destaque os motivos:

() Não há casos identificados pela Secretaria de Saúde.

() Os profissionais não estão preparados para abordar o assunto.

() Dificuldade dos profissionais em identificar e encaminhar os casos de violência sexual.

() O silenciamento da família frente ao problema.

() Resistência da comunidade de saúde em abordar a temática. ()

Falta de apoio do órgãos governamentais

() Não há recursos financeiros para desenvolvimento de ações dessa natureza. ()

Dificuldade de parceria / articulação com o Conselho Tutelar.

Outro motivo? _____

* Observação: Pode ser marcada mais de uma opção.

Questões Comuns as instituições:

e) Tem conhecimento da existência da rede de proteção a violências sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira?

f) A secretaria de Educação participa da rede de proteção à violência sexual de crianças e adolescentes no Município de Altamira? Caso participe, de que forma é realizada?

g) Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira no enfrentamento á violência sexual de crianças e adolescentes?

h) Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com as demais instituições que fazem parte da rede de proteção?

Acima de 10 salários de referência								
Total								

Quadro VI – Instituição que fez o encaminhamento

OR	AUT	010	011	012	013	014	015	016	017
	Conselho Tutelar								
	Unidade de Saúde								

	Assistência Social								
	Delegacia (da Mulher, etc.)								
	Total								

Quadro VII – Procedência das vítimas

NAS	ZO	010	011	012	013	014	015	016	017
	Urbana								
	Rural								
	Não identificado								

Obs.:

Questões Comum as Instituições:

- a) Tem conhecimento da existência da rede de proteção a violências sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira?

- b) O CREAS participa da rede de proteção à violência sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira? Caso participe, de que forma é realizada?

- c) Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira com o CREAS no enfrentamento á violência sexual de crianças e adolescentes?

- d) Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com o CREAS, Conselho Tutelar e demais instituições que fazem parte da rede de proteção?

Quadro VI – Autor da denúncia

AUTOR DA DENÚNCIA	010	011	012	013	014	015	016	017
Familiar								
Vizinho								
Vítima								
Profissional da Educação								
Agente de saúde (auxiliar de enfermagem, enfermeiro, etc.)								
Desconhecido								
Outro								

Quadro VII – Encaminhamento dos casos

TIPO DE ENCAMINHAMENTO	010	011	012	013	014	015	016	017
Unidade de saúde								
CREAS								
Abrigo								
Delegacia de polícia								
Ministério Público								
Arquivamento								

Quadro VIII – Localização das ocorrências

ZO	010	011	012	013	014	015	016	017
NAS Urbana								
Rural								
Não identificado								

Obs.:

Questões comum as instituições:

a) Tem conhecimento da existência da rede de proteção a violências sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira?

b) O CMCD A participa da rede de proteção à violência sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira? Caso participe, de que forma é realizada?

c) Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira com o CMCD A no enfrentamento á violência sexual de crianças e adolescentes?

d) Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com o CMCD A e demais instituições que fazem parte da rede de proteção?

Quadro VI – Autor da denúncia

AUTOR DA DENÚNCIA	010	011	012	013	014	015	016	017
Familiar								
Vizinho								
Vítima								
Profissional da Educação								
Agente de saúde (auxiliar de enfermagem, enfermeiro, etc.)								
Desconhecido								
Outro								

Quadro VII – Encaminhamento dos casos

TIPO DE ENCAMINHAMENTO	010	011	012	013	014	015	016	017
Unidade de saúde								
CREAS								
Abrigo								
Delegacia de polícia								
Arquivamento								

Quadro VIII – Localização das ocorrências

ZO	010	011	012	013	014	015	016	017
NAS Urbana								
Rural								
Não identificado								

Obs.:

Questões comum as instituições:

a) Tem conhecimento da existência da rede de proteção a violências sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira?

b) O MP/PA participa da rede de proteção à violência sexual de crianças e adolescentes no município de Altamira? Caso participe, de que forma é realizada?

c) Como se dá a articulação da rede municipal de educação de Altamira com o MP/PA no enfrentamento á violência sexual de crianças e adolescentes?

d) Que ações a rede municipal de educação de Altamira têm realizado para promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais em parceria com o MP/PA e demais instituições que fazem parte da rede de proteção?
